ANNO LXIII — NUMERO 72

QUARTA-FEIRA 30 DE MARÇO DE 1887

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados. . . . . 6$000
Por seis ditos idem. . . . . 12$000
Por um anno idem. . . . . 23$000
Cada numero avulso, do mesmo dia. $100

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por seis mezes adiantados. . . . . 13$500
Por nove ditos idem. . . . . 20$000
Por um anno idem. . . . . 27$000
Cada numero avulso, de dias anteriores. $100

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos

Os Srs. Amedée Prince & C. de Paris, são os nossos agentes exclusivos de annuncios e publicações na França e Inglaterra

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 29 de Março, á 1 hora e 30 minutos da tarde. (Recebido ás 3 horas e 40 minutos, pelo cabo submarino).

Falleceu o director da 4.ª secção da Secretaria do Ministerio de Estrangeiros, José Pedro de Azevedo Peçanha.

RIO DE JANEIRO, 29 de Março, ás 3 horas e 30 minutos da tarde. (Recebido ás 5 horas e 30 minutos, pelo cabo submarino).

Falleceu em Caxambú o senador por Minas Geraes, Martinho Alvares da Silva Campos, conselheiro de estado e ex-presidente do conselho de ministros.

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Especial para o *Diario*)

PARIS, 29 de Março.

As relações diplomaticas entre a França e Portugal estão actualmente inquinadas de resfriamento.

LISBOA, 29 de Março.

As negociações entaboladas entre Portugal e a China deram em resultado ser assignado um tratado de amizade.

A China reconhece Macáu como possessão portugueza.

LONDRES, 29 de Março.

Continúa a resistencia na Irlanda.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 29 de Março de 1887.

INSTRUCÇÃO POPULAR

MEDICINA DOMESTICA

(*Extrahido*)

DA BIBLIOTHECA DO POVO E DAS ESCOLAS

PARTE TERCEIRA

DOENÇAS CIRURGICAS

(*Continuação*)

Queimaduras

O algodão em rama, em camada de pouco mais ou menos meio-centimetro de espessura,—e molhado (na face que se applica á parte queimada) em oleo, glycerina, ou linimento oleo calcareo—satisfaz bem a esta indicação e é geralmente aconselhado no tratamento das queimaduras.

O linimento oleo-calcareo prepara-se pelo modo seguinte.

Toma-se:

Oleo de amendoas dôces....... 100 grams.
Agua de cal.................. 900 «

Isto é:—mede-se pouco mais ou menos, uma parte de oleo para nove de cal. Mistura-se agitando bem; e depois deixa se repousar um pouco, excorrendo a agua que se deposita.

Haja todo o cuidado no despir das pessoas queimadas, evitando que o fato traga comsigo alguma porção de pelle, mas fazendo-se com rapidez precisa para evitar, se as roupas estiverem imbebidas no liquido quente, que o contacto se prolongue.

Os liquidos adstingentes (como por exemplo, a agua vegeto mineral, a solução de sulphato, de aluminio, inclusivamente a tinta de escrever) são meios aconselhados nas queimaduras; porém, no primeiro momento (e é disto que nos devemos occupar) os meios que aconselhamos, são os mais aproveitaveis e de mais facil e prompta execução.

Nas queimaduras resultantes da acção dos diversos agentes chimicos, os phenomenos não são em geral tão activos e rapidos; mas em muitas dessas queimaduras a acção propria do agente chimico pode trazer maior gravidade á queimadura e necessitar cuidados especiaes do medico.

Tambem julgamos dever recommendar todo o cuidado no tratamento ulterior das feridas provenientes das queimaduras (ou, para melhor dizer, da ulceração que ellas causam) em relação á cicatrição.

Evite-se que as superficies cicatrizantes se ponham em contacto, para que não venham (em resultado de uma cicatrisação viciosa) adherencias anormaes, as quaes ás vezes se oppõem ao exercicio regular das funcções que incumbem aos orgãos onde se deu a queimadura.

Acção local e geral do frio

Os effeitos locaes do frio sobre qualquer, parte do corpo offerecem muita parecença com os do calor. Quasi poderiam estabelecer-se os mesmos gráos que nas queimaduras, gráos correspondentes á menor ou maior intensidade da sua acção e á menor ou maior profundidade em que o frio actua.

No 1º grão ha vermelhidão de pelle, tumefacção, e dôr pouco intensa. Este grão constitue o que vulgarmente se chama *frieira*. Devemos, porém, fazer notar que as frieiras não parecem ser unicamente devidas á acção local do frio. O temperamento lymphatico, uma circulação má, a pouca reacção vital, coadjuvam a acção do frio para fazer apparecer as frieiras, bem como e ... mais afastada do centro circulatorio a parte exposta ao frio.

No 2º grão, a parte doente toma uma cor roxa, a tumefacção é maior, a epiderme estala e rompe-se, formam-se gretaduras, apparecem phlyctenas e mais tarde ulcerações.

Por fim a epiderme ás vezes torna-se esbranquiçada; a pelle perde a sensibilidade e indurece. Se vem a reacção, se o calor é applicado de repente,—sobrevem a mortificação dos tecidos, a eschara forma-se, e as ulcerações consecutivas completam o quadro.

A mortificação dos tecidos pela acção do frio pode ser prompta e rapida, e a grangrena torna-se então inevitavel. Estes phenomenos formariam os ultimos gráos da acção do frio, se tal divisão fosse necessaria e de utilidade pratica.

(*Continua.*)

PARTE OFFICIAL

Governo da Provincia

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 28 DE MARÇO DE 1887

Abaixo assignado de vereadores da Camara Municipal de Iguarassú.—Informe a Camara Municipal de Iguarassú que embaraços tem encontrado para funccionar.

Antonio Bento da Fonseca.—Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Antonio Joaquim dos Santos.—Idem.

Companhia Pernambucana.—Requeira a presidencia da provincia de Alagôas o pagamento a que se refere.

Diogo Augusto dos Reis.—Deferido nos termos do officio que dirijo hoje ao inspector do Thesouro Provincial.

Bacharel Francisco Xavier Paes Barretto.—Informe o Sr. director da Colonia Izabel.

Januario José da Silva.—Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

José Pereira de Castro.—Idem.

João Feliciano Pereira.—Idem.

Liberata Maria da Conceição.—Observe a disposição do art. 161 § 3º do regulamento, requerendo por intermedio das autoridades competentes.

Manoel Torquato de Araujo Saldanha. Dê-se.

Mesa regedora de S. Bom Jesus das Chagas.—Ao Sr. brigadeiro commandante das armas para tomar na consideração que for possivel.

Senhorinha Maria de Oliveira Mello.—Informe o Sr. inspector geral da Instrucção Publica.

Salvador Pereira Brandão.—Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Thimoteo José de Sant'Anna.—Idem.

Ursulino Francisco de Castro Idem.

Veneravel Ordem Terceira do Carmo. Ao Sr. brigadeiro commandante das armas para seu conhecimento.

Secretaria da presidencia de Pernambuco em 29 de Março de 1887.

O porteiro
Francelino Chacon.

Copia.—Ministerio dos Negocios da Agricultura, Commercio e Obras Publicas.—Directoria da Agricultura.—2.ª secção.—N. 2.—Circular.—Rio de Janeiro, 17 de Março de 1887.—Illm. Exm. Sr.—Sendo materialmente impossivel ás repartições fiscaes encarregadas da nova matricula e arrolamento, inscrever até o fim do praso marcado no art. 1.º do regulamento n. 9,517 de 14 de Novembro de 1885, as relações que em quantidade extraordinaria tem affluido no derradeiro mez do dito prazo, segundo consta a este ministerio, e suscitando-se duvidas sobre os effeitos legaes de tal facto declaro a V. Exc., que, devendo os encarregados da matricula pelo art. 6.º do regulamento citado, dar recibo dos documentos que lhes foram entregues, fica por este motivo salva a responsabilidade do senhor que, em devido tempo houver cumprido a determinação da lei. Encerrada a matricula no dia e hora designados no art. 13 do § 2.º d'aquelle regulamento proceder-se-ha quando houver relações excedentes nos termos dos §§ 1.º e 2.º do art. 15 do regulamento n. 4,835 de 1 de Dezembro de 1871, a saber: 1.º lavrar-se-ha em separado um termo no qual se mencionem o ultimo numero das relações inscriptas e os das que restarem por inscrever, sendo esse termo assignado na forma prescripta para o encerramento; 2.º dentro do prazo de trinta dias subsequentes, estarão lançadas todas as relações recebidas até 30 de Março e encerrar-se-ha o livro da matricula pelo modo indicado. Entretanto, V. Exc. recommendará aos encarregados da matricula que procedam com a maxima urgencia, afim de que possam remetter dentro do prazo legal as relações destinadas a ser archivadas. Deus guarde a V. Exc.—Antonio da Silva Prado.—Sr. presidente da provincia de Pernambuco.—Conforme.—E. Tamborim.—Confere.—J. Jucundo.—Está conforme.—O secretario, *Luis Emygdio Pinheiro da Camara.*

Repartição da Policia

Secção 2.ª—N. 307.—Secretaria da Policia de Pernambuco, 29 de Março de 1887.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' ordem de Dr. delegado do 2º districto da capital, Manoel da Rocha Ribeiro, por embriaguez e disturbios.

A' ordem do subdelegado do Recife, Henrique Bezerra, Lino José de Sant'Anna e Henry Cook, os dous primeiros por disturbios e o ultimo a requerimento do consul inglez.

A' ordem do de Santo Antonio, Antonio Dias Lima, á disposição do subdelegado do 1º districto da Boa-Vista.

A' ordem do do 1º districto de S. José, João Pereira dos Anjos, por disturbios.

A' ordem do do 1º districto da Boa-Vista, Domingos Theomilio de Paula Reis do Espirito-Santo, José Vicente da Silva, Henrique José Francisco, Numenciano José de Sant'Anna, Manoel Alves de Sant'Anna, Sabino Raymundo da Silva e Pedro de Alcantara de Santa'Anna, por disturbios.

Hontem ás 2 1/2 horas da tarde na rua do Coronel Suassuna do 1º districto de S. José, Amaro Henrique Pereira de Carvalho ferio traiçoeiramente a João Affonso de Albuquerque Mello.

O delinquente foi preso em flagrante e o offendido vistoriado pelo Dr. José Joaquim de Souza que considerou leve o ferimento, sendo em seguida conduzido para o hospital Pedro II. afim de ser tratado.

O respectivo subdelegado tomou conhecimento do facto e prosegue nos termos do inquerito policial.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Pedro Vicente de Azevedo, muito digno presidente da provincia. O chefe de policia, *Antonio Domingos Pinto.*

PERNAMBUCO

Assembléa Provincial

9ª SESSÃO EM 18 DE MARÇO DE 1887

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DR. JOSÉ MANOEL DE BARROS WANDERLEY

(*Conclusão*)

ORDEM DO DIA

O Sr. presidente annuncia que vai proceder á votação do requerimento de encerramento da discussão do projecto n. 2 deste anno.

O Sr. José Maria (pela ordem) diz que, quando orava o Sr. Dr. Pitanga, mandou á mesa diversas emendas, e o mesmo fizeram varios amigos seus; mas, inesperadamente, antes que essas emendas fossem lidas, o nobre 2.º *leader* da maioria requereu o encerramento da discussão.

O orador desejaria, pois, que o Sr. presidente lhe dissesse se essas emendas vão ser lidas, ou se serão condemnadas.

O Sr. Presidente—Vão ser votadas.

O Sr. José Maria entende que taes emendas não podem ser votadas desde que não foram lidas nem postas em discussão. Os deputados não podem votar aquillo que não conhecem.

Eis a consequencia do procedimento arbitrario e violento da mesa.

O Sr. Presidente—Declarei ao nobre deputado que as emendas offerecidas ao projecto não estão prejudicadas. Se S. Exc. quer que as mande lêr antes de votar-se o requerimento de encerramento, de bom grado o farei.

O Sr. José Maria — Depois da materia encerrada?

O Sr. Rosa e Silva (1.º secretario) — Não está encerrada, visto que o requerimento não foi votado.

São lidas as seguintes emendas:

N. 13. Fica transferida a séde da comarca de Jaboatão para Muribeca, que fica elevada á cidade.—José Maria.—João de Oliveira.

N. 14. Requeiro que seja transferida a séde da comarca de Panellas de Miranda para a povoação de Lagôa dos Gatos, que fica elevada á villa.—José Maria.

N. 15. Fica transferida a séde da comarca de Bonito para o povoado de Cajazeiras, que fica elevado á villa.—João de Oliveira.

N. 16. Fica transferida a séde da comarca do Limoeiro para o povoado Pedra Tapada, que fica elevado á villa.—João de Oliveira.

N. 17. Fica transferida a séde da comarca de Itambé para o povoado de Oratorio, que fica elevado á cidade.—José Maria.

N. 18. Fica transferida a séde da comarca de Bom Jardim para Queimadas, que fica elevado á cidade.—José Maria.

N. 19. Fica transferida a séde da comarca de Barreiros para S. José da Corôa Grande, que fica elevado á villa.—José Maria.

N. 20. Fica transferida a séde da comarca do Cabo para a Ponte dos Carvalhos, que fica elevado á cidade.—José Maria.

N. 21. Fica transferida a séde da comarca do Brejo para o povoado de Bello Jardim, que fica elevado á villa.—João de Oliveira.

N. 22. Transfira-se a séde da comarca de Garanhuns para o povoado do Brejão, que fica elevado á cidade de primeira ordem.—José Maria.

O Sr. José Maria (pela ordem) pede que seja nominal a votação do requerimento de encerramento.

E' rejeitado o pedido.

Posto a votos o requerimento de encerramento, é approvado.

Procedendo-se á votação, é approvado o projecto com a emenda n. 1, sendo todas as mais rejeitadas.

O Sr. José Maria requereu, mas não foi approvado, que fosse nominal a votação das emendas ns. 1, 2, 4, 6, 9, 10, 13, 14 e 16 a 22, havendo igualmente pedido verificação da votação d'essas emendas.

O Sr. João de Oliveira requereu e foi-lhe negada votação nominal das emendas ns. 3, 8, 11 e 15, da votação das quaes pedia verificação.

O Sr. Juvencio Mariz pedio e a Assembléa recusou que fosse nominal a votação da emenda n. 5, tendo tambem reclamado a verificação dessa votação.

Os Srs. João de Oliveira e Barão de Itapissuma requereram que fossem nominaes as votações das emendas ns. 73, que foram verificadas a requerimento do Sr. José Maria.

O Sr. Gomes Parente (pela ordem) requer dispensa de interesticio para que este projecto entre na ordem do dia da sessão seguinte.

O Sr. José Maria (pela orde) pede que sobre este requerimento haja votação nominal.

Posto a votos o requerimento do Sr. José Maria é rejeitado, sendo approvado symbolicamente o do Sr. Gomes Parente.

Entra em primeira discussão o projecto n. 7 deste anno.

O Sr. Barão de Itapissuma (pela ordem) lembra que ficou hontem um projecto adiado e cuja discussão deveria preferir a esta; mas, uma vez que este já foi dado para a discussão, pede ao Sr. presidente que o projecto adiado siga immediatamente a este.

O Sr. Ferreira Jacobina — (Não devolveu o seu discurso).

O Sr. Rosa e Silva —(Não devolveu o seu discurso.)

E' encerrada a discussão e approvado o projecto, que é dispensado do interesticio a requerimento do Sr. Gomes Parente.

Continúa a primeira discussão do projecto n. 105 de 1886.

O Sr. Barão de Itapissuma—Sr presidente representando eu o 3º districto, de que faz parte da freguezia de Maranguape, não posso deixar passar silencioso este acto que traz bastante coacção e veixames aos habitantes do povoado de Maranguape. Aquelle povoado é dividido a muitos annos por dous districtos de paz. O primeiro é distante do segundo de maneira que os habitantes que moram no segundo, serão obrigados á um grande sacrificio para chegar ao primeiro.

O Sr. João de Sá—V. Exc. sabe a distancia?

O Sr. Barão de Itapissuma—V. Exc. melhor do que eu poder-me-ha dizer qual seja á distancia apezar de eu conher tambem a localidade e como tambem por ser representante d'ella.

Eu represento a aqui os eleitores da freguezia de Maranguape e por consequencia ha de consentir que me julgue bastante autorisado para analysar as vantagens ou desvantagems que podem advir d'isto.

Se V. Exc. sabe o numero determinado de leguas diga; eu sei que fica distante, que os habitantes do 2º districto são obrigados á percorrer grande distancia. O nobre deputado sabe perfeitamente que o 1º districto é contiguo á Olinda e o 2º á Iguarassú. O nobre deputado tem toda a rasão de querer essa juncção de districtos, porque melhormente poderá exercer sua influencia n'aquella localidade pois S. Exc. reside no 2º districto. Por esse meio poderá trazer regimentado aquelles eleitores e sob o seu immediato commando e assim o nobre deputado poderá presidir as eleições que se derem em Maranguape.

Eu creio que o projecto será approvado pela casa, porque desde os primeiros dias de sessão que vejo assodamento, a maneira rapida porque procede a Assembléa em querer fazer passar esse projecto. A maioria está intransigente; não ha rasão que a faça demover do seu proposito, portanto, é quasi certo que o projecto será convertido em lei mais que fique consignado, que eu, que tenho o dever de pugnar pelos interesses daquella localidade e de seus habitantes cumpro com o meu dever e se outra rasão ha de conveniencia, á não ser a que venho de expor, o nobre deputado me dirá. Para mim a rasão é esta: o nobre deputado quer presidir todos os actos politicos daquella freguezia onde já tem uma influencia bastante grande, mais o nobre deputado quer mais, o nobre deputado quer ser omnipotente e o meio que descobriu, e que lhe parece infalivel é fazer com que se acabe com um dos districtos de paz, reduzindo os dous a um e ficando este debaixo da inspecção do nobre deputado.

A aspiração do nobre deputado pode ser rasoavel pora si, porem em prejuizo dos habitantes daquella localidade.

Ditas estas quatro palavras eu peço a casa, que não em attenção á mim, mas aos interesses dos individuos que em Maranguape habitam não approvem este projecto por quanto isto pouco interesse pode trazer ao nobre deputado e muito prejudicará aos commodos e interesses dos habitantes de Maranguape.

Se o nobre deputado porém puder me convencer de que a extincção do 2º districto é conveniente eu daria meu voto, emquanto isto não fizer acutam em meu espirito as razões que venho expender.

Estou satisfeito com o pouco que disse.

O Sr. João de Sá —(Não devolveu o seu discurso).

Vem á mesa, é lido, apoiado, posto a votos e rejeitado o seguinte requerimento:

« Requeremos o adiamento da discussão por 8 dias, até que seja ouvida sobre o projecto a Camara Municipal de Olinda.—José Maria. — Lourenço de Sá. —Juvencio Mariz. »

Continúa a discussão do projecto.

O Sr. Barão de Itapissuma—Manifestei a V. Exc., Sr. presidente, a intenção de requerer o adiamento da discussão, mas fui precedido por alguns dos meus nobres amigos que entenderam, como eu entendo, que sem a audiencia da Camara Municipal de Olinda, não se póde deliberar sobre o projecto.

Agora mesmo sou informado de que não foi o que eu suppunha o motivo que determinou a confecção deste projecto; não foi simplesmente a necessidade de consolidar a influencia do meu nobre collega e amigo na freguezia de Maranguape: affirmaram-me que este projecto é feito em hostilidade ao Sr. Barão de Tacaruna, um dos chefes do partido conservador da comarca de Olinda.

O Sr. João de Sá—Não ha tal; V. Exc. não tem razão.

O Sr. Barão de Itapissuma — Acabei de dizer que me informaram disto agora. Nada tenho que vêr com S. Exc. o Sr. Barão de Tacaruna, senão respeital-o como cidadão digno de todo e acatamento, homem distincto.

O Sr. João de Sá—Muito respeitavel, de accordo; chefe do partido conservador na localidade, de accordo.

O Sr. Barão de Itapissuma—Com isto quero apenas dizer que o projecto não tem nenhuma utilidade publica.

O Sr. João de Sá — O Sr. Barão de Tacaruna está de accordo com este projecto.

O Sr. Barão de Itapissuma—Póde ser. Mas V. Exc. porque não quer concordar no adiamento? Não é por muito tempo, e a Assembléa agora é que principia os seus trabalhos.

Como dizia, não sei; mas informaram-me que o Sr. Barão de Tacaruna não quer que se acabe o 2º districto de Maranguape, como o nobre deputado deseja sómente para ter um desabafo com o seu correligionario.

De certo que se o projecto é em detrimento da commodidade dos moradores, que terão de andar 3 e 4 leguas para irem ter com o juiz de paz, ou é um desabafo puramente particular, e como tal, não póde ser approvado por esta Assembléa.

A casa acaba de rejeitar um requerimento de adiamento por 8 dias. Pergunto a V. Exc.: aceita a mesa um requerimento pedindo um adiamento por 48 horas?

Esse pedido restringindo o prazo não é identico ao primeiro, que pedia 8 dias, portanto, me parece no caso de ser aceito.

Preciso d'esse pequeno prazo para poder informar-me convenientemente acerca do facto. Não tive, como não tenho a intenção de protellar. Bastam-me 48 horas para obter os esclarecimentos de que preciso e sendo assim penso que este requerimento está no caso de ser aceito.

O Sr. Presidente — Eu já declarei que não o aceitava, por ter sido rejeitado um outro que continha materia identica.

O Sr. Barão de Itapissuma— Mas o outro era por 8 dias e este limita o prazo. Peço que se me dê ao menos tempo para me corresponder para a cidade de Olinda, e saber da conveniencia disto.

O Sr. José Maria — A Assembléa póde rejeitar este requerimento, mas a mesa não póde deixar de aceital-o.

O Sr. Presidente— Já disse que não aceitava o requerimento.

O Sr. Barão de Itapissuma—Eu estava provando isto. Já vejo que V. Exc. toma interesse por este projecto; V. Exc. tambem quer dar um grande incommodo aos moradores d'aquella localidade, tambem quer concorrer para um desabafo politico entre dous correligionarios distinctos. Se cada um de nós tem o direito de enviar á mesa requerimentos de adiamento, se cada um de nós fez o seu pedido e eu limitei o prazo, como póde V. Exc. dispensar o meu requerimento?

O Sr. Presidente — O Regimento póde prevêr esta hypothese.

O Sr. Barão de Itapissuma—Mas V. Exc. deve entender a disposição do Regimento em termos habeis.

O Sr. Presidente—A Assembléa já se manifestou a respeito do requerimento de adiamento.

O Sr. Barão de Itapissuma—Mas agora eu digo que quero o adiamento por 48 horas e não por 8 dias. Se V. Exc. não aceita o meu requerimento, commette uma violencia.

O Sr. Presidente—Segundo a opinião de V. Exc.

O Sr. Barão de Itapissuma—Agora se V. Exc. calculadamente commette essa violencia, me dá o direito de dizer que isto não era de esperar das luzes e do caracter de V. Exc., V. Exc. não pode nos governar a discripção, mas segundo as leis da casa, isto é as prescripções regimentaes.

Qual é o meio que eu tenho para conhecer da conveniencia do projecto?

Eu desejaria que V. Exc. fosse mais cordato. Aqui não tem havido perturbações e nem exageros porquanto creio que me tenho limitado a reclamar o meu direito. V. Exc. porém, revestido desse poder que lhe deram os seus amigos, quer descarregal-o sobre mim que não tenho força. Isto não é do caracter de V. Exc. que nos acostumou a suas attenções. Em summa V. Exc. fasá o que entender, mais fique registrada a violencia. Aguardo a ultima resolução de V. Exc.

Não é acceito pela mesa o seguinte requerimento:

« Requeremos o adiamento da discussão por 48 horas.—José Maria.—Lourenço de Sá.—Juvencio Mariz. »

Encerrando-se a discussão e procedendo-se á chamada, verifica-se não haver numero para sessão, tendo-se ausentado os Srs. Ratis e Silva, Domingues da Silva, L. de Andrade, H. Bandeira, A. Lustosa, Gonçalves Ferreira, Amaral, Gomes Parente, Rogoberto, F. Velloso, S. de Amorim, S. Portella, C. Gomes, Rosa e Silva e Julio de Barros.

Adia-se, na forma do regimento, a 2ª discussão do projecto n. 74 de 1886.

O Sr. presidente levanta a sessão, designando a seguinte ordem do dia; 1ª parte, 2ª discussão do projecto n. 1 deste anno; 2ª parte, discussão do parecer n. 2 deste anno; 1ª do projecto n. 52 de... 1886; 2ª de de n. 7 e de do n.2, ambos deste anno, e continuação da antecedente.

10.ª SESSÃO EM 19 DE MARÇO DE 1886

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DR. JOSÉ MANOEL DE BARROS WANDERLEY

SUMMARIO:—Chamada.—Abertura da sessão.—Approvação da acta.—Expediente.—Rejeição do requerimento do Sr. José Maria, sobre a existencia de troncos nos quarteis.—Requerimentos e discursos do Sr. Barão de Itapissuma.—Requerimento de prorogação.—Observações do Sr. José Maria e do Sr. presidente.—Discurso do Sr. Amaral.—Adia-se a discussão. Ordem do dia.—Continua a 2ª discussão do orçamento provincial.—Emenda.—Discurso do Sr. Costa Ribeiro.—Requerimento de adiamento.—Chamada.—Adiamento da 1ª discussão do projecto n. 34 de 1886.—Encerramento da Sessão.

Ao meio dia, feita a chamada e verificando-se estarem presentes os Srs. Ratis e Silva, Amaral, Soares de Amorim, Luiz de Andrada, João Alves, Barros Wanderley, Herculano Bandeira, Visconde de Tabatinga, Domingues da Silva, Gonçalves Ferreira, Barros Baarreto Junior, Barão de Itapissuma, Rego Barros, Julio de Barros Coelho de Moraes, Rosa e Silva, Lourenço de Sá, Gomes Parente, Augusto Franklin, Costa Gomes, Affonso Lustosa, Praxedes Pitanga, José Maria, Ferreira Jacobina, Rogoberto e João de Sá, o Sr. presidente declara aberta a sessão.

Compareceram depois os Srs. Juvencio Mariz, Ferreira Velloso, João de Oliveira, Barão de Caiará e Costa Ribeiro.

Faltaram os Srs. Constantino de Albuquerque, Regueira C., Rodrigues Porto, Drummond, André Dias, Sophronio Portella, Solonio de Mello e Antonio Victor.

O Sr. 1º secretario procede a leitura do seguinte:

EXPEDIENTE

Uma petição de Manoel Maria de Caldas Brandão, requerendo ser nomeado para um dos lugares vagos na secretaria desta Assembléa.—A' commissão de policia.

Outra de José de Azevedo Maia e Silva, requerendo ser relevado do pagamento do imposto de repartição por sua machina de encadernação de livros á rua do Duque de Caxias n. 91, relativo ao exercicio de 1884 a 1885.—A' commissão de orçamento provincial.

Outra de José Severino de Almeida Pedrosa, alferes honorario do exercito e ex-tenente do corpo de policia, requerendo ser reformado com os vencimentos de tenente de policia, no qual completou 23 annos de serviço.—A' commissão de petições.

E' lido sem debate approvado o seguinte parecer.

A commissão de fazenda e orçamento Provincial a quem foi presente a petição de Francisco Candido de Medeiros, na qual requer a indemnisação de um conto de réis para compensar os prejuisos que tem tido na cobrança do pedagio no logar denominado—Coceiro—da estrada de Palmares a Bonito; examinando attentamente a materia da referida petição, é de parecer que seja ella indeferida.

Sala das commissões, 17 de Março de 1887.—Coelho de Moraes.—Gomes Parente.—Gonçalves Ferreira.

E' lido e fica adiado por ter pedido a palavra o Sr. P. Pitanga, o seguinte parecer.

A commissão de fazenda e orçamento provincial, a quem foi presente a petição de Candido Alberto Sodré da Motta, no qual reclama sobre o pagamento da decima de suas casas de ns. 8 a 12 sitas á rua do Tambiá desta cidade, pedindo para ficar isento do mesmo pagamento: considerando que são destituidos de fundamento as allegações do peticionario como se evidencia dos termos em que se acha concebido o despacho do Dr. inspector do thesouro provincial, exarado na petição junta sob n. 2, é de parecer que seja a mesma indeferida.

Salla das commissões, em 17 de Março de 1887. Coelho de Moraes.—Gomes Parente.—Gonçalves Ferreira.

São lidos, apoiados, julgados objecto de deliberação e vão a imprimir os seguintes projectos:

N. 14.—A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco resolve.

Artigo 1.º Fica concedido ao Er. Pereira da Silva ou a quem melhores vantagens offerecer o privilegio de 25 annos para fundar nesta cidade uma grande fabrica de machinas e aparelhos electricos destinados a producção de luz, transporte ou forças, aos processos electroliticos ou applicações therapeuticas, e as demonstrações escolares.

Sala das sessões em 18 de Março de 1887.—Dr. Pitanga.

N. 15. A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco resolve:

Art. 1º Fica o presidente da provincia autorisado a desapropriar a casa sita em Jaboatão pertencente a D. Thomazia Adelaide de Pinho Almeida, o que servio de cadeia, em vista do contracto feito com a mesma proprietaria.

Sala das sessões, 18 de Março de 1887.—Dr. Pitanga.

Continua a discussão do requerimento do Sr. José Maria, pedindo informações sobre qual o fundamento legal para a existencia de troncos em diversos quarteis e prisões da provincia.

Não havendo mais quem peça a palavra, encerra-se a discussão.

O Sr. José Maria (pela ordem) requer que a votação seja nominal.

E' rejeitado o pedido.

Posto a votos o requerimento, é igualmente rejeitado.

Vem á mesa, é lido, apoiado e entra em discussão o seguinte requerimento:

Requeiro que pelos canaes competentes se peça ao Exm. Sr. presidente da provincia informe, se pretende conservar no exercicio de subdelegado de Tres Ladeiras, da comarca de Iguarassú, a Adolpho Bandeira, contra quem existe um processo por crime de roubo, praticado na comarca de Goyanna, limitrophe de Iguarassú, e no qual já juraram cinco testemunhas, tendo o respectivo promotor publico requerido sua prisão, e já se tendo expedido o respectivo mandado.

S. R. 18 de Março de 1887.—B. de Itapissuma.

O Sr. Barão de Itapissuma—Não posso, Sr. presidente, me tornar indifferente, conservar-me calado, quando vejo os meus amigos politicos, debaixo da manopla pesada das autoridades policiaes de Iguarassú.

A casa e a provincia sabem, e mesmo o nobre deputado meu collega de districto confirmou que a comarca de Iguarassú ha muito se acha em estado anormal, está fóra dos eixos. Este é um facto que não se póde mais contestar, mas convém que esta situação perdure por mais tempo?

No intuito, pois, Sr. presidente, de ver cessar as afflicções dos meus amigos, e de ver a ordem e a lei imperarem na comarca de minha residencia, eu não terei duvidas de vir á tribuna muitas vezes, ainda com risco de incommodar meus collegas. Peço-lhes, pois, que tenham paciencia, e ouçam-me com alguma attenção.

Vou mostrar, Sr. presidente, qual é a razão que me obriga a voltar a esta tribuna, uma e mais vezes.

Não vou tratar de factos que já estão no dominio publico, apenas tratarei dos mais recentes, isto é, dos que se deram antes, e depois das eleições de 5 de Fevereiro ultimo.

A primeira violencia de que vou me occupar foi praticada pelo subdelegado de Tres Ladeiras, Adolpho Bandeira, contra um negociante alli residente, João Henrique Pereira de Moraes.

Este subdelegado, Sr. presidente, cercou a casa desse cidadão pacifico, negociante na localidade, e quis arrastal-o para Iguarassú, preso.

Não tendo elementos para satisfazer a crueldade de seus instinctos, foi a Iguarassú e voltou acompanhado de uma força de soldados do destacamento daquella villa.

Esses soldados chegando á povoação, deixaram de praticar o acto violento e arbitrario ordenado pelo subdelegado, por circumstancias que ignoro.

No entretanto, o espalhafato estava feito, e houve a ostentação da força publica. Esse procedimento do subdelegado nas proximidades de uma eleição, e para com um homem pacifico, que era eleitor, só teve um fim, intimidal-o, e conseguir ao menos, a sua abstenção no pleito. Vê V. Exc. que essa autoridade é um dos melhores agentes da actualidade. V. Exc. e a casa vão pasmar de ver quem é que se acha investido do cargo de subdelegado na povoação de Tres Ladeiras, districto da comarca de Iguarassú.

Adolpho Bandeira, subdelegado de Tres Ladeiras é um individuo foragido da comarca de Goyanna, onde commetteu o crime infamante de roubo. Arrombou uma casa de negocio, tirou de dentro diversos generos, e sendo perseguido pela policia, refugiou-se na comarca de Iguarassú.

Eis o bom homem que nesta situação exerce o cargo de subdelegado de uma povoação importante!

Um Sr. Deputado—Eu acho natural.

O Sr. Barão de Itapissuma—E, para que não se ponha em duvida o que acabo de referir, vou ler a prova incontestavel do que acabo de dizer (lê):

Illm. Sr. Dr. juiz municipal.—Malaquias José de Sant'Anna precisa que o escrivão Costa Leite, revendo o processo iniciado perante este juizo contra Adolpho Bandeira Lobo Albertim, lhe dê por certidão o theor da denuncia, e lhe certifique em que pé se acha dito processo, tudo de modo que faça fé; e n'estes termos pede a V. S. que assim o mande por mercê.

Goyanna, 6 de Fevereiro de 1887.—*Malaquias José de Sant'Anna.*

Certifique. Goyanna, 7 de Fevereiro de 1887—*C. de Brito.*

Eu, escrivão abaixo assignado, revendo os autos de processo crime que se acha iniciado perante este juizo, por denuncia do Dr. promotor publico contra Adolpho Bandeira Lobo de Albertim, João Xavier de Oliveira, João Leite e Francisco Medeiros, dos mesmos autos consta ser a petição de denuncia do theor seguinte:

Illm. Sr. Dr juiz municipal supplente em exercicio.—O promotor publico interino d'esta comarcar, denuncia a V. S. de Adolpho Bandeira Lobo de Albertim, residente na povoação de Ponta de Pedras, de João Xavier de Oliveira, de João Leite, e Francisco Medeiros, outr'ora tambem alli residentes, mas que agoram se acham em Serapió, na povoação de Tejucupapo, pelo seguinte facto:

Em a noite de 23 de Agosto d'este anno, os denunciados acompanhados de outros, cujos nomes ainda são ignorados, penetraram na casa de negocio de Felix José Cesar de Vasconcellos, na referida povoação de Ponta de Pedras, por meio das violencias descriptas no auto de corpo de delicto a fls. 2, e, além de outros objectos, roubaram fazendas e carne de xarque, como consta dos depoimentos de fls. 2 a fls. 8.

E como por isto tenham os mesmos denunciados commettido o crime previsto pelo art. 269 do codigo criminal, para que sejam punidos com as penas alli decretadas, dá se a presente denuncia, offerecendo-se como testemunhas: Manoel Felix de Souza, Thomaz Aquino Telles, Leopoldo d'Annunciação dos Santos, Francisco Fernandes de Souza, Francisco de Souza, Antonio José Barreiros, João Guedes Alcoforado, Manoel Antonio Vieira de Carvalho e Leoncio Justiniano Ferreire, moradores tambem na mesma povoação de Ponta de Pedras. Pede a V. S. se digne proceder nos ulteriores termos da formação da culpa, servindo-se de determinar a prisão preventiva dos denunciados, por ser de necessidade e conveniencia. E. R. M.

Goyanna, 29 de Setembro de 1887.—*Manoel Francisco do Nascimento Sobreira*

Despacho.—Passe-se mandado para notitificação das testemunhas, e de prisão contra os summariados. Assim defiro a petição de denuncia da promotoria publica.

Goyanna, 13 de Outubro de 1887.—*Rego Vasconcellos.*

Certifico, finalmente, que em cumprimento de dito despacho foram expedidos os mandados de captura contra os denunciados Adolpho Bandeira Lobo de Albertim, João Xavier de Oliveira, João Leite e Francisco Medeiros, e que depozeram em dito processo cinco testemunhas, deixando, porém, de depôrem as testemunhas Thomaz Aquino Telles, por haver fallecido, e Francisco Fernandes de Souza e Antonio José Barreiros, por não serem encontrados e terem se mudado para lugar não sabido; e que os referidos autos, n'esta data, por despacho do Dr. juiz municipal seguem com vista ao Dr. promotor publico.

E' o que tenho a certificar, em vista do pedido na petição retro; e a presente passei em observancia ao despacho n'ella exarado.

Cidade de Goyanna, 7 de Fevereiro de 1887. Escrevi e assigno.—Em testemunho de verdade, o escrivão *Joaquim José da Costa Leite.*

Não fallo nisto, Sr. presidente, para pedir ao Exm. Sr. presidente da provincia a punição desse individuo, mas para que S. Exc. tenha conhecimento do facto, e, para que toda a provincia saiba quaes são os elementos de que se cercam os meus adversarios politicos em Iguarassú.

O Sr. Amaral—Oh! não seja tão pouco generoso.

O Sr. Barão de Itapissuma—Esse homem não é subdelegado em exercicio?

O Sr. Amaral—Não contesto.

O Sr. Barão de Itapissuma—V. Exc. deve affirmar ou negar: é ou não é?

O Sr. Amaral—E' terceiro supplente de subdelegado.

O Sr. Barão de Itapissuma—Mas não tem estado em exercicio effectivamente?

O Sr. Amaral—Tem estado, em exercicio; se effectivamente, não sei.

(Ha outros apartes)

O Sr. Barão de Itapissuma—Fallei, deste facto, como já disse, Sr. presidente, não para pedir a punição desse subdelegado, o que eu não podia esperar, visto como factos recentes e de muito maior gravidade teem ficado impunes, apenas com explicações dos proprios autores.

(Trocam-se apartes entre o Sr. José Maria e João de Sá.)

Sr. presidente, é-me preciso antes de passar a outro ponto dizer a V. Exc. que ha na comarca de Iguarassú cidadãos aptos para exercerem os cargos policiaes, e que pertencem ao partido conservador, homens bons, e sendo alguns delles, já nomeados para subdelegado effectivo, mas, os supplentes, que foram nomeados poucos dias depois dos effectivos, e que sempre estão em exercicio, são typos mais ou menos iguaes a este que acabo de descrever. O que haviam de fazer os homens bons?

Retiraram-se, metteram-se em suas casas envergonhados da companhia.

Presentemente me parece que só ha em exercicio um subdelegado effectivo, em toda a comarca, o subdelegado de Tres Ladeiras, é um homem honesto, incapaz de perseguir quem quer que seja, é conservador antiquissimo.

O Sr. Amaral dá um aparte.

O Sr. Barão de Itapissuma — Estou sempre prompto a fazer justiça.

Mas V. Exc. tel-o arredar do lugar, fazendo-o substituir por um homem sobre o qual pesa a accusação de um crime infamante, qual o de roubo.

O Sr. Amaral—Hei de responder com vantagem a isto.

O Sr. Barão de Itapissuma—No districto de Maricota, Sr. presidente, conforme os jornaes já publicaram, deram-se violencias de toda ordem, prisões innumeras, umas sobre outras. Não houve providencia alguma da parte da administração.

Cinco ou seis dias antes da eleição, o subdelegado em exercicio de Maricota, mandou chamar a José Dias Feijó para fazer-lhe uma proposta infame, qual a de abandonar os seus amigos e ir votar com os conservadores, dizendo-lhe que, se assim não fizesse, elle seria preso por causa de castigo que dera á sua filha poucos dias antes.

Feijó mostrou que nem todos os caracteres eram iguaes aos d'elle subdelegado e respondeu-lhe que não o satisfazia. No dia immediato uma patrulha commandada pelo proprio subdelegado invadio a casa de Feijó e atirou-o na cadeia.

Diz o nobre deputado que Feijó commetteu um crime horrendo: seviciou uma filha.

Eu já respondi a isto.

Se houve este crime, porque a autoridade antes de fazer a prisão não cumprio com o seu dever, não procedeu á vistoria, não fez o inquerito? A nota da culpa, que foi dada a Feijó, diz que fôra preso *para averiguações policiaes e desobediencia.*

Recolhido Feijó á cadeia, foi posto em liberdade por *habeas-corpus*, que lhe concedeu o juiz de direito da comarca.

Diz o nobre deputado: é porque o juiz entende como entendeu Feijó, que dentro de sua casa qualquer póde commetter crimes. Não; o juiz de direito soltou José Dias Feijó porque este estava preso illegalmente. Nem V. Exc. póde dizer que Feijó estava preso com as formalidades legaes; não o estava.

O Sr. José Maria—E prende-se alguem para averiguações policiaes ou por desobediencia?

O Sr. Amaral—Por crime de resistencia.

O Sr. José Maria—Resistencia a que? Qual era a ordem legal.

O Sr. Amaral—Houve uma ordem legal, sim, senhor.

O Sr. José Maria—Ordem legal sem inquerito, sem que depozessem testemunhas?

O Sr. Amaral—Foi lavrado um termo de resistencia.

O Sr. Barão de Itapissuma—Foi lavrado por quem? Mas não se deu tal resistencia.

O Sr. Amaral—Foi acusado por homens de toda a probridade, e feito antes da prisão de Feijó.

O Sr. Barão de Itapissuma—E porque não se fez sentir isso ao juiz de direito? Porque não se remetteu esse inquerito? Se existia um corpo de delicto; se se fez o que recommenda a lei, cumpria ao delegado continuar no procedimento e remetter o inquerito assim como o corpo de delicto á autoridade competente para promover o processo. O que fizeram dessas peças?

O Sr. Amaral—Já expliquei isto satisfactoriamente.

O Sr. Barão de Itapissuma—Não fiquei seu satisfeito. Depois que li o discurso de V. Exc. publicado hoje, fiquei na mesma, admirando, apenas, a habilidade do nobre deputado.

Passo Sr. presidente a outra gentileza policial.

No dia immediato á eleição, um eleitor que mora na Maricota, cujo nome é Martiniano Elisiario da Fonseca, não tendo votado com os conservadores, mas com os liberaes, foi ameaçado de prisão e, não se considerando seguro no lugar de sua residencia, que era, como disse, Maricota, foi se homisiar no 2º districto, na povoação de Itapissuma.

Estabelecendo ahi sua residencia, como era natural, mandou á Maricota buscar sua bagagem, e n'esse proposito dirigio-se a um amigo que mora em Maricota e fôra seu visinho, para que remettesse os objectos que lhe pertenciam.

Sabe V. Exc., Sr. presidente, qual foi a resposta? Roupa, bahú, rede, papagaio e galinhas, tudo isto o subdelegado arrecadou e metteu em casa dizendo: se elle quizer, que venha cá buscar. Ora, senhores, o que havia de fazer um pobre homem nestas condições?

O Sr. José Maria—Eu só desejava que o papagaio fosse desse de lingua suja para descompôr o subdelegado.

O Sr. Amaral—Admira que V. Exc. queira tornar-se echo de uma calumnia d'esta ordem.

O Sr. Barão de Itapissuma—Eu sou incapaz de qualquer calumnia; eu não não costumo lançar uma proposição que não possa proval-a. Consinta pois o nobre deputado que eu acabe de fallar e conteste me depois.

O facto se deu, Sr. presidente, e o pobre homem para rehaver o que lhe pertencia, fez uma petição ao juiz de direito supondo ser esse o meio mais summario de obter a restituição de seus objectos violentamente sequestrados

Eis a petição que dirigio ao juiz de direito (lê)

« Illm. Sr. Dr. juiz de direito de Iguarassú.—Diz Martiniano Elisiario da Fonseca que tendo no dia 26 do mez passado mudado sua residencia do povoado de Maricota para o de Itapissuma desta comarca, e tendo no dia 27 do mencionado mez encarregado á José Dias Feijó residente no dito povoado para mandar-lhe os seus bahús, cama e mais objectos pertencentes ao supplicante que se achava na casa que occupava o mesmo supplicante, cujas chaves deixou em poder de Joaquim Rodrigues de Lima, aconteceu que o subdelegado supplente em exercicio Theotonio Amancio de Souza Cavalcante, apoderando-se de dita chave levou para sua casa todos os seus objectos alli existentes, e não os quiz entregar ao referido Feijó, allegando acharem-se embargados; e como ao supplicante não conste que n'esse juizo se tenha requerido embargo em seus bens, requer á V. S. que digne-se mandar intimar ao referido subdelegado para incontinentemente fazer entrega ao seu procurador José Dias Feijó dos bens que lhe são pertencentes, não podendo o supplicante comparecer pessoalmente por se achar ameaçado de ser preso.

« O que vem de allegar o supplicante é verdade, prova com os documentos juntos.

« N'estes termos pede á V. S. deferimento. E. R. M.

« Iguarassú, 9 de Março de 1887.—Martiniano Elisiario da Fonseca. »

Esta petição teve, Sr. presidente, o seguinte despacho: « O que pretende o supplicante deste juizo não é regular; use, pois, dos meios competentes. Iguarassú, 9 de Março de 1887.—Corrêa de Mello. »

Marianno da Fonseca não se dirigiria por essa fórma ao juiz de direito, pedindo a entrega dos seus bens, sem que effectivamente, tivesse sido privado d'elles.

Além disto na quarta-feira ultima passando por Iguarassu', alli nos encontramos, e elle narrando-me o facto, pedio-me providencias, não tendo eu providencias á dar, e somente aconselhei-o que fosse ao juiz de paz.

Mas sabendo que o juiz de paz era o nobre deputado então fiz-lhe ver que isso mesmo seria um recurso inutil, seria perder tempo.

O Sr. Amaral dá um aparte.

O Sr. Barão de Itapissuma—Disse isto porque V. Exc. effectivamente não inspirava-me confiança. V. Exc. não deve se offender com isto, salvo se se julgar com o direito de impor se. Presentemente não confio no nobre deputado.

O Sr. Amaral—Então o nobre deputado considera-me capaz de encampar um acto desta ordem

O Sr. Barão de Itapissuma — Eu já disse, não confio hoje no nobre deputado.

Ha um aparte do Sr. Amaral.

O Sr. Barão de Itapissuma—Se mandei hontem esse requerimento não foi com o proposito de molestal-o como suppõe. Só tive em vista o cumprimento de meu dever.

O Sr. José Maria E hoje V. Exc. é atado ao poste do *Diario de Pernambuco*, é atacado por essa empreza com toda a generosidade, fazendo-lhe todas as mercês.

O Sr. Barão de Itapissuma—Não ha melhor alvitre na vida do homem do que despresar o cão goso que lhe tenta morder o calcanhar. Poderá accommetter-me como quizerem, não me attingirão.

O Sr. Amaral dá um aparte.

O Sr. Barão de Itapissuma—Eu não estou me referindo a V. Exc.; estou me referindo ao escriptor do *Diario de Pernambuco*.

O Sr. Gonçalves Ferreira — Mas o que póde haver de offensivo no *Diario* não se refere ao Sr. Barão de Itapissuma.

O Sr. José Maria—Então a quem se refere?

O Sr. Barão de Itapissuma — Sr. presidente, eu estava aqui na assembléa a semana passada quando recebi o seguinte telegramma:

Iguarassu' 6 horas.—Assembléa. — A Barão Itapissuma.—Acaba ser preso subdelegado Nova Cruz Joaquim Pessoa de Albuquerque sem culpa processo incommunicavel desabafo por não ter votado conservadores irmão do preso eleitor vou pedir *habeas corpus*.—Cosme.

Este telegramma, immediatamente mostrei-o ao meu amigo o Sr. José Maria.

O Sr. José Maria—E' exacto.

O Sr. Barão de Itapissuma—Effectivamente, o individuo foi preso, mas dizem os defensores do subdelegado que elle só foi detido por 24 horas. Eu não sou legista, mas pergunto aos nobres deputados que o são; quem é que póde prender por 24 horas por desobediencia? Penso que em caso algum póde effectuar-se uma prisão dessa natureza.

O Sr. José Maria—Em caso algum.

O Sr. Barão de Itapissuma—Assim, Sr. presidente, os nobres deputados defensores do subdelegado não contestam a prisão do individuo em questão e limitam-se apenas a dizer que elle foi detido por 24 horas tão somente e por desobediencia!

Sr. presidente, eu quero concluir. V. Exc. sabe que eu não costumo abusar desta tribuna; não tenho a eloquencia precisa para prender a attenção dos nobres deputados, mas concluindo eu devo dizer a V. Exc. que os factos se vão succedendo de tal forma que, com certeza, a comarca de Iguarassu' se ha de barbarisar.

O Sr. Amaral—Desde ha muito tempo.

O Sr. Barão de Itapissuma — Até 1885 não, tanto assim que V. Exc. nesta epoca vivia no melhor accordo commigo e não fazia nenhuma reclamação. E' possivel que se désse um ou outro facto criminoso, mas o que se dá hoje é muito differente: os factos se reproduzem e cada qual mais grave e isso devido as autoridades policiaes como já disse nesta casa, porque não convém aos directores da localidade que esses homens máos sejam arredados dos lugares que occupam.

Para que, pois, não continue esse estado de anarchia em que se acha a comarca e que até o nobre deputado o Sr. Amaral o confirma; recorro desta tribuna a S. Exc. o Sr. presidente da provincia em quem ainda reconheço bons desejos...

O Sr. José Maria—Pois não!

O Sr. Barão de Itapissuma—E' a minha opinião; ainda hoje reconheço que S. Exc. tem bons desejos para bem administrar esta provincia. Alguns actos de S. Exc. me deixam nesta crença.

Não é cousa difficil.

S. Exc. tem o dever de informar-se, porque só assim poderá proceder com justiça. Procure informações insuspeitas.

O Sr. Visconde de Tababinga.— Nesse ponto estamos de accordo.

O Sr. Lourenço de Sá—Não espere V. Exc. justiça da administração.

O Sr. Barão de Itapissuma—Já que estou com a palavra, Sr. presidente, aproveito-me da opportunidade para dar uma resposta ao nobre deputado.

S. Exc. hontem, creio que me accusou de... Eu não ouvi, mas acredito que S. Exc. dissesse isto, porque está aqui. (Mostra o «Diario de Pernambuco»).

O Sr. Amaral—Se está ahi, está no original.

O Sr. Barão de Itapissuma—Eu não ouvi.

O Sr. Amaral— Ha apenas uma modificação n'uma resposta que dei a V. Exc., que não foi feita por mim.

O Sr. Barão de Itapissuma—Não quero dizer que o nobre deputado não pronunciasse isto, o que digo é que não ouvi.

O primeiro reparo que tenho a fazer é sobre um appello que me dirigio o nobre deputado para que eu declarasse se S. Exc. tinha commettido algum acto deshonesto.

Eu da minha cadeira lhe respondi:—Não fallei nisto. Não foi assim?

O Sr. Ferreira Jacobina e outros senhores—E' verdade.

O Sr. Amaral—A pergunta está exarada como foi feita.

O Sr. Barão de Itapissuma—Mas a resposta é que não está tal qual foi dada.

Eu respondi ao nobre deputado:—Eu não fallei nisto. V. Exc. disse:—Eu lhe permitto e peço que entre não só na minha vida publica como na minha vida particular. Eu lhe respondi:—Nem eu entrarei na sua vida particular. Disse-me V. Exc. Dou-lhe licença para isso. Respondi eu. Mas não quero, não faço.

Não é isso exacto?

Vozes—E'.

O Sr. Barão de Itapissuma—Mas não é isto o que está aqui, o que se deu, foi o que acabo de referir.

O Sr. Amaral—A resposta de V. Exc. está publicada exactamente como consta das notas tachigraphicas.

O Sr. Barão de Itapissuma—Agora, Sr. presidente, ha outra proposição do nobre deputado a que preciso responder.

S. Exc. me disse d'alli (aponta para a bancada conservadora): eu não devo ao nobre deputado favor algum. E então accrescentou S. Exc.: Se favor se pode chamar, eu lhe deveria um que é o reconhecimento aqui do deputado Antunes Pinheiro.

Sr. presidente, não é proprio do meu caracter estar allegando merecimento meu. Nem me importa, e me é até indifferente, que o nobre deputado diga que recebeu ou não favores meus; mas como gosto muito de seguir os bons exemplos direi que nós já tivemos aqui um homem fidalgo em sentido e acções, um homem illustre, posto que meu adversario politico, que sendo invectivado, segundo se diz, nesta cidade por outro homem não menos illustre e intelligente que elle, preferio soffrer doestos todos os dias e a todas as horas a exhibir um documento que fazia este homem modificar-se immediatamente.

Um Sr. Deputado—E' exactissimo.

O Sr. Amaral (com força)—Eu desafio V. Exc. que exhiba contra mim a prova nesse sentido, ou que demonstre o favor que allega.

O Sr. Barão de Itapissuma—O que se deu nesta cidade todos o sabemos... Nunca alleguei ter feito favores ao nobre deputado. E' improprio de mim.

O Sr. Gonçalves Ferreira—E' o systema das allusões.

O Sr. Barão de Itapissuma—...mas eu não procedo como o nobre deputado.

Ouça-me V. Exc. até o fim, e diga depois se são allusões.

Como dizia, porém, aquelle homem nobre procedeu assim; e aquelle o maltratava e innectivava aqui nesta cidade continuou no mesmo tom.

Então o que fez este caracter nobre e distincto? Os seus amigos lhe pediam que fizesse callar esse homem mostrando o documento que tinha contra elle? Não, respondia; um cavalheiro, não póde jámais servir-se de documentos, que lhe foram entregues, n'uma epoca de inteira confiança e amisade, para confundir outro individuo, embora este lhe assaque as maiores injurias!

Continuou na imprensa a mesma luta, e o Sr... (porque não hei de dizer o nome?), o Sr. Visconde de Camaragibe, foi ao cartorio do Sr. Porto Carreiro, fez extrahir por certidão a tal carta, e mandou leval-a á pessoa do seu detractor.

E', Sr. presidente, o que vou fazer; é a resposta que pretendo dár ao nobre deputado... Que vera então, de que caracter foram as relações que mantivemos durante o dominio liberal.

O Sr. Presidente—V. Exc. não póde referir-se pessoalmente ao nobre deputado.

O Sr. Barão de Itapissuma—Não me estou referindo a ninguem.

O Sr. Presidente—V. Exc. está se dirigindo pessoalmente ao seu collega.

O Sr. Barão de Itapissuma—E' o que vou fazer, Sr. presidente. Os documentos que tenho vou fazel-os tirar em publica fórma e mandal-os ao nobre deputado.

O Sr. presidente—Não posso consentir que V. Exc. continúe a dirigir-se pessoalmente ao seu collega, o que é contra o regimento.

O Sr. Amaral—Deixe V. Exc. o nobre deputado continuar.

O Sr. Barão de Itapissuma—Está claro. Ninguem me póde tirar aqui o direito de fallar (apoiados da opposição), nem o regimento m'o véda.

O Sr. Amaral—Não quero que isto fique assim, quero que tudo fique bem claro.

O Sr. Barão de Itapissuma—Ha tambem nesta cidade um homem, Sr. presidente, que procura diariamente dirigir-me doestos e invectivas; mas a este homem que tem tomado differentes pseudonimos, e que ultimamente se assignou Mario, do qual não tem as virtudes, mas apenas os seus defeitos, a este homem, digo, não tenho que lhe mandar nenhuma publica fórma, mas o meu completo despreso. (Muito bem da opposição).

O Sr. Amaral (pela ordem)—pergunta se a hora está esgotada.

O Sr. Presidente—Ainda faltam cinco minutos.

O Sr. Amaral—E' pouco. Requeiro meia hora de urgencia.

Vem á mesa o seguinte requerimento, que é lido e approvado.

« Tenho negocio urgente;—Requeiro prorogação da hora do expediente por mais meia hora, para continuação da discussão do requerimento do Sr. Barão de Itapissuma.

Em 19 de Março de 1887.—*Gonçalves Ferreira* ».

O Sr. José Maria (pela ordem)—Não devolveu o seu discurso.

O Sr. Presidente—Observa que não prevalece a primeira razão invocada pelo nobre deputado. Em relação á 2ª, sabe que faltam apenas dous minutos para esgotar-se a hora, e nesse praso o Sr. deputado Amaral não poderá desenvolver o seu discurso.

Como o espaço de 2 minutos em nada poderá influir, vou submetter á consideração da casa o requerimento de prorogação da hora.

Posto a votos é approvado o requerimento.

(*Continúa*).

EMENDAS APRESENTADAS NA SEGUNDA DISCUSSÃO AO PROJECTO N. 1 DE 1887 (ORÇAMENTO PROVINCIAL)

N. 65.—1:000$ para reconstrucção da ponte da rua Imperial, na villa do Bonito.—Jacobina—Lustosa.

N. 66.—Onde couber. 4:000$ para os concertos de que necessita a igreja matriz na cidade de Caruarú.—Rodrigues Porto.

N. 67.—Onde couber. 6 lampeões para o becco do Quiabo em Afogados.—Luiz de Andrada.—Sophronio Portella.

N. 68.—Onde couber. 900$ para a illuminação da cidade do Rio Formoso.—Luiz de Andrada.

N. 69.—Onde couber. 3:000$ para construcção de um açude na villa da Pedra.—Sophronio Portella.

N. 70.—Onde couber. 1:000$ para construcção de uma ponte na barra do riacho Gravatá, na villa de Aguas Bellas.—Sophronio Portella.

N. 71. Onde couber. 4:000$ para construcção de um açude em Buique.—Sophronio Portella.

N. 72.—Onde couber. 1:800$ para a illuminação da cidade de Palmares.—Luiz de Andrada.

N. 73.—Onde couber. Accrescente-se a verba necessaria para 25 lampeões na cidade de Limoeiro.—Rodrigues Porto.

N. 74. Onde couber. 10:000$ para a construcção de uma ponte no Rio-Doce, freguezia de Maranguape.—Dr. João de Sá.—Regueira Costa.—Luiz de Andrada.—Ferreira Velloso.

N. 75. Additiva ao art. 2º depois do § relativo a Bibliotheca Provincial— Laboratorio Chimico e bacteriologico provincial.

§ 21. Com a conservação e custeio do dito laboratorio, inclusive as despezas feitas com o mesmo fim no exercicio de 1884–1885, 1:300$.—G. de Drummond.

1887—PROJECTO—N. 24

A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco, resolve:

Art. unico. Fica aberto ao § 81 do art. 1º da lei n. 1860 de 1885 o credito de 70:961$673 para occorrer aos pagamentos das dividas de exercicios findos, constantes do quadro fornecido no anno passado pelo Thesouro Provincial.

29 de Março de 1887.—Gonçalves Ferreira.—Coelho de Moraes.—Gomes Parente.

REVISTA DIARIA

Assembléa Provincial — Funccionou hontem sob a presidencia do Exm. Sr. Dr. José Manoel de Barros Wanderley, tendo comparecido 32 Srs. deputados.

Foi lida e approvada sem debate a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1º secretario procedeu á leitura do seguinte expediente:

Um officio do secretario do governo remettendo as informações do Thesouro Provincial relativas a passagens concedidas por conta da provincia em vapores da Companhia Pernambucana importando em 1:310$400.—A' commissão de orçamento provincial.

Outro do mesmo remettendo o recurso de Ferreira Cascão & C. acompanhado das informações do Thesouro Provincial referente ao art. 1º § 7º da lei n. 1810.—A' commissão de orçamento provincial.

Outro do mesmo devolvendo informada a petição de Manoel Gomes dos Santos.—A' quem fez a requesição.

Outro do mesmo transmittindo o balanço da receita e despeza do exercicio de 1885 a 1886 e o orçamento para o de 1887 a 1888 da Camara Municipal de Jaboatão.—A' commissão de orçamento municipal.

Uma petição de Bernardo Francisco Santiago, praça do corpo de policia, requerendo sua reforma.—A' commissão de petições.

Outra de Francisco Antonio Tavares, fabriqueiro da matriz de Jesus, Maria e José de Bom Conselho, requerendo 5:000$ para as obras da referida matriz e concessão de algumas loterias.—A' commissão de orçamento provincial.

Outra de João Gomes Jardim, estabelecido com quitanda á rua do Commercio, requerendo dispensa do pagamento de 20 % em que foi collectada.—A' commissão de orçamento provincial.

Approvou-se o parecer da commissão de orçamento municipal pedindo informações á Camara Municipal do Recife sobre o requerido por D. Isabel Lucas da Silva.

Foram a imprimir os seguintes projectos, sendo o de n. 23 precedido de parecer da commissão de fazenda e orçamento e o de n. 24 dispensado da impressão em avulsos a requerimento do Sr. Gonçalves Ferreira:

N. 23. Autorisando a abertura de creditos supplementares.

N. 24. Abrindo ao § 81 no art. 1º da lei n. 1860 o credito de 70:961$673.

N. 25. Creando duas cadeiras de instrucção primaria, uma em Chã-Grande e outra em Miringaba.

Orou pela ordem o Sr. Visconde de Tabatinga communicando que ia enviar a quantia arrecadada, entre os Srs. deputados, em beneficio dos naufragos do vapor nacional *Bahia*.

Adiou-se, por 24 horas, a pedido do Sr. José Maria, a discussão do requerimento do Sr. Barão de Itapissuma sobre a conservação do subdelegado de Tres Ladeiras.

Adiou-se pela hora a discussão do requerimento do Sr. José Maria sobre o naufragio do vapor *Bahia*, tendo orado o Sr. Drummond.

Passou-se á 1ª parte da ordem do dia.

Approvou-se em 2ª discussão com as emendas ns. 2, 3, 5 e 6 o projecto n. 34 deste anno (illuminação da capital), sendo regeitada a de n. 1 e ficando prejudicada a de n. 4, tendo orado o Sr. Gomes Parente e pela ordem os Srs. Praxedes Pitanga e Rosa e Silva, que requereu, sendo approvado, fosse o vencido remettido á commissão de redacção.

Approvou-se em 1ª discussão o projecto n. 8 deste anno (elevação da villa de Taquaretinga á cidade.)

Adiou-se pela hora a 3ª discussão do projecto n. 2 deste anno (elevação de Jatobá á villa) orando o Sr. José Maria.

Passou-se á 2ª parte da ordem do dia.

Continuando a 2ª discussão do projecto n. 1 deste anno (orçamento provincial) art. 2º, oraram os Srs. Ratis e Silva e pela ordem os Srs. Rodrigues Porto e Gonçalves Ferreira, que terminou requerendo o encerramento da discussão, não se votando por falta de numero.

Foram apoiadas mais 11 emendas sob ns. 65 a 75 e um requerimento do Sr. José Maria de adiamento da discussão por 48 horas até serem ditas emendas publicadas no jornal da casa.

Adiou-se a discussão do art. 3º do referido projecto.

A ordem do dia é: 1ª parte: continuação da discussão do projecto n. 1 deste anno; 2ª parte: continuação das antecedentes e mais 1ª discussão dos projectos ns. 105 de 1885, 13 e 22 deste anno e 20 de 1886.

Actos officiaes relativos ao naufragio do vapor « Bahia »—Ao meio dia, mais ou menos, de 25, S. Exc. o Sr. presidente da provincia recebeu em palacio os seguintes officios:

Inspecção do Arsenal de Marinha de Pernambuco, em 25 de Março de 1887.—Illm. Exm. Sr.—Tenho a honra de levar ao conhecimento de V. Exc. que neste momento acabo de ter sciencia que o paquete nacional *Bahia*, que vinha do norte e que hoje devia entrar neste porto, abalroou, hontem á noite, com o vapor *Pirapama* da Companhia Pernambucana de Navegação Costeira, tendo ambos soffrido grandes avarias.

O *Pirapama* entrou hoje neste porto, e o *Bahia* arribou, segundo consta, a um dos pequenos portos desta provincia.

O gerente da Companhia de Paquetes Brasileiros vai mandar immediatamente um vapor prestar os soccorros necessarios.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Pedro Vicente de Azevedo, presidente da provincia.—O chefe de divisão inspector, José Manoel Picanço da Costa.

—

Companhia Pernambucana, 25 de Março de 1887.—Illm. e Exm. Sr.—Apresso-me em trazer ao conhecimento de V. Exc. que o vapor *Pirapama*, sahido hontem para os portos do norte teve de, por força maior e com avarias, arribar a este porto por ter sido abalroado á noite por um vapor que se suppõe ser o *Bahia* da Companhia Brazileira.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Pedro Vicente de Azevedo, mui digno presidente da provincia.—Clemente Luna, gerente.

Como se vê, era a noticia que o paquete *Bahia* arribara a um dos pequenos portos da provincia e que o gerente da companhia ia mandar immediatamente um vapor prestar soccorros, caso estes fossem necessarios.

Nada tinha que fazer a administração.

As 5 1/2 horas da tarde desse mesmo dia, quando assistia á procissão de Passos, S. Exc. recebeu o seguinte officio:

—

Inspecção do Arsenal de Marinha de Pernambuco, em 25 de Março de 1887.—Illm. Exm. Sr.—Acaba de chegar uma barcaça do norte, a qual trouxe alguns naufragos do paquete *Bahia*, que em consequencia do abalroamento que teve com o vapor *Pirapama* foi immediatamente a pique, havendo grande numero de mortes.

O 2º tenente Leitão, da armada um dos naufragos acaba de declarar que poucos foram os passageiros e marinheiros, que se salvaram.

Peço venia para lembrar a V. Exc que bom seria seguir, immediatamente para Ponta de Pedras o vapor *Meduza*, ao serviço da Alfandega para ver si ainda encontra alguns naufragos.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Pedro Vicente de Azevedo, presidente da provincia.—O chefe de divisão inspector, José Manoel Picanço da Costa.

—

Para mais promptamente providenciar a respeito, teve S. Exc. o Sr. presidente da provincia de demorar-se na igreja enquanto mandou no seu seu carro, e por seu ajudante de ordens, procurar o inspector da Alfandega e verificar as occurrencias.

Logo que encontrou o inspector, e ainda antes, ficou determinada a sahida para o lugar do sinistro do cruzador *Meduza*. Este vapor, entretanto, não poderia seguir por falta de preparos senão pela manhã N'esta mesma noite, porem, chegando o *Moleque*, que o tinha precedido, trouxe a noticia de que nada mais restava a fazer, pois, como se sabe, o *Bahia* foi ao fundo em cerca de dez minutos.

Aos naufragos, ao chegarem no caes da Lingueta, foram prestados os devidos soccorros, pela administração, no que lhe competia, pelos particulares e pela agencia da Companhia Brazileira.

Foi assim que recolheram-se os feridos e os contusos, que o quizeram, á enfermaria do Arsenal de Marinha; os militares aos quarteis.

Aos officiaes S. Exc. mandou logo no dia seguinte adiantar soldo, recommendando-lhes que se apresentassem a seus chefes, para que nada lhes faltasse.

A agencia da Companhia Brazileira offereceu aos naufragos commodos nos hoteis; alguns não quizeram e foram para casas particulares, a maior parte, porém, aceitou.

Muitos commerciantes, por sua vez, immediatamente forneceram roupas aos que aceitaram.

O que se podia exigir mais da administração? Que esta privasse a agencia da Companhia Brazileira e aos particulares de prestar quaesquer soccoros e tomasse estes só mente a si?

Mas como faria isto, de que modo, fundado em que lei?

Sempre ouvimos dizer que quem accusa, prova. Não basta dizer-se houve falta, desidia, ou o que convier para fazer effeito; mas é necessario que desde logo se aponte a lei, divina ou humana, que foi violada.

Em seguida vão transcriptas varias peças officiaes sobre o assumpto:

—

Inspecção do Arsenal de Marinha de Pernambuco, 26 de Março de 1887.—N. 31.—Illm. e Exm. Sr.—Tenho a honra de participar a V. Exc. que mandei formular um inquerito sobre o abalroamento do vapor *Bahia* com o vapor *Pirapama*, do que resultou ir a pique aquelle vapor. Ao ajudante d'esta capitania encarreguei de fazer o inquerito e ao secretario de escrevel-o, e immediatamente que fique concluido, remetterei cópia a V. Exc.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Pedro Vicente de Azevedo, presidente da provincia de Pernambuco.—O chefe de divisão inspector, José Manoel Picanço da Costa.

—

Inspecção do Arsenal de Marinha de Pernambuco, em 26 de Março de 1887.—N. 33.—Illm. e Exm. Sr.—Em additamento ao officio, que hontem tive a honra de dirigir a V. Exc. sobre o naufragio do paquete *Bahia*, da Companhia Brasileira de Navegação, cumpre me dizer que foram salvas e vieram para este porto oitenta e duas pessoas entre homens, mulheres e crianças, todas em estado de nudes.

Declaram os naufragos, que o commandante, immediato e mais officiaes d'aquelle paquete pereceram.

Além de muitos passageiros e praças da guarnição, cujo numero não se póde precisar, falleceu o 1.º tenente da armada Henrique Christiano Braune e o cirurgião da corveta *Guarany*, que regressavam para a côrte doentes.

Foram recolhidos á enfermaria de marinha oito passageiros de varias classes, que se acham feridos e contusos, os quaes foram, immediatamente, medicados, tendo eu mandado fornecer os medicamentos precisos e dietas, esperando que V. Exc. approve esta resolução.

Acham se depositados no patacho *Pirapama* o 2.º tenente da armada Borges Leitão, um 2.º machinista, um 4.º dito, um praticante de machinas da guarnição da canhoneira *Guarany*, que seguiam doentes para a côrte. Igualmente estão um carpinteiro da armada e um imperial marinheiro depositados naquelle patacho.

O pratico-mór 2.º tenente Herculano José Rodrigues Pinheiro, que immediatamente seguio no vapor *Moleque* a mandado do gerente d'aquella companhia a prestar os soccorros possiveis, regressou ás seis horas e meia da tarde, trazendo trinta naufragos, que se achavam em uma barcaça, e declarou que nenhum soccorro mais se podia dar, por ter-se o vapor submergido e desapparecido todos os naufragos.

Do commandante do vapor *Pirapama* exigi que me remettesse uma parte minuciosa do acontecimento.

Deus guarde a V. Exc.—Illm e Exm. Sr. Dr. Pedro Vicente de Azevedo, presidente da provincia.—O chefe de divisão inspector, José Manoel Picanço da Costa.

—

1.ª Secção.—Palacio da Presidencia de Pernambuco. Em 28 de Março de 1887.—Ao receber, das 5 para as 6 horas da tarde de 25, quando assistia á procissão de Passos, o officio de V. Exc. trazendo ao meu conhecimento o naufragio do paquete *Bahia*, da Companhia Brasileira, mandei immediatamente procurar o inspector da Alfandega, a quem ordenei para, sem perda de tempo, fazer seguir para o lugar do sinistro o cruzador *Meduza*, ao serviço da Alfandega, afim de prestar os soccorros que ainda fossem possiveis.

As más condições, porém, do *Medusa*, e os preparos de que necessitava para a viagem, não permittiam que podesse sahir senão pela manhã do dia seguinte, quando novo officio de V. Exc. veio certificar-me a chegada do *Moleque* com os ultimos naufragos e a noticia da submersão completa do *Bahia*.

Não podendo mais, portanto, ser prestavel o *Meduza*, deixou de sahir.

Approvo a resolução que tomou de recolher á enfermaria de marinha os passageiros feridos e contusos para serem medicados e tratados, bem como quaesquer soccorros prestados aos naufragos.

Aos salvados pertencentes á marinha ou á guerra, serão facilitados os meios de chegarem ao seu destino.

Fico certo de que já mandou proceder inquerito sobre o abalroamento do *Pirapama* com o *Bahia*, cujo resultado aguardo para os effeitos legaes.

Deus guarde a V. Exc. — Pedro Vicente de Azevedo.—Sr. inspector do Arsenal de Marinha.

—

Quartel General do commando das Armas de Pernambuco, 26 de Março de 1887.—N. 162.—Illm. e Exm. Sr.—Levo ao conhecimento de V. Exc. que hontem, ás 9 horas da noite, se me apresentaram em mangas de camisa Manoel Ribeiro dos Santos, Henrique Lourenço de Lima, Raymundo de Souza Lima, Manoel Felippe Santiago de Oliveira e João Casimiro Barbosa, declarando ser praças do 15º batalhão de infantaria que iam de viagem para côrte, ao bordo do vapor *Bahia*, o qual naufragou no lugar denominado Ponta de Pedra, n'esta provincia, conseguindo elles salvarem-se.

A's referidas praças mandei addir ao 14º batalhão da mesma arma, até poderem seguir a seu destino.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Pedro Vicente de Azevedo, muito digno presidente da provincia.—O brigadeiro José Clarindo de Queiroz.

—

N. 163.—Quartel General do Commando das Armas de Pernambuco, 26 de Março de 1887.—Illm. Exm. Sr.—Em additamento ao meu officio n. 162 desta data, communico mais a V. Exc. que acabam de se apresentar a este Quartel General o capitão de engenheiros Agricola Estevão Pinto e 2.os tenentes do 3º batalhão de artilharia Victor Hugo de Paula e Francisco Baptista da Silva Pereira, declarando ser naufragos do vapor *Bahia*, tendo perdido tudo quanto lhes pertencia, sendo que as roupas com que se achavam vestidos eram emprestadas, e acharem-se sem recurso algum; pelo que sou de opinião que se lhes conceda 6 mezes de soldo para prepararem-se e fazer as despezas do hotel, até que possam seguir a seus destinos.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. Exm. Sr. Dr. Pedro Vicente de Azevedo, mui digno presidente da provincia.—O brigadeiro José Clarindo de Queiroz.

—

Palacio da Presidencia de Pernambuco em 26 de Março de 1887.—Attendendo ao que expoz-me o brigadeiro commandante das armas no officio de hoje, junto por cópia, n. 163, mande V. S. abonar 6 mezes de soldo aos officiaes constantes do mesmo officio os quaes são naufragos do vapor *Bahia* afim de satisfazerem despezas que são imprescindiveis até que possam seguir a seus destinos.

Deus guarde a V. S.—Pedro Vicente de Azevedo.—Sr. inspector interino da Thesouraria de Fazenda.

—

Inspectoria de Saúde do Porto de Pernambuco em 27 de Março de 1887.—Illm. Sr.—São 3 horas da tarde e chega o vapor *Giquiá*, que foi ao norte colher noticias dos naufragos do vapor *Bahia*.

Informa-me o seu commandante Lourenço Justiniano de Souza Lobo, que nas proximidades do vapor *Bahia*, que submergio-se pouco mais ou menos na distancia de 7 milhas de Ponta de Pedras, e que ainda conserva os mastaréos fóra d'agua, observara uns trinta cadaveres, não podendo approximar-se d'elles, pelo máo cheiro que exalavam.

Devendo existir maior numero de cadaveres n'aquella redondeza, pois que as correntes maritimas devem os ter levado para mais longe, parece-me rasoavel mandar gente e embarcações preparadas com os desinfectantes necessarios para serem recolhidos os cadaveres, que forem encontrados depois de minuciosa busca, afim de que se evite a continuação de tão grande quantidade de emanações putridas, que podem trazer consequencias infecciosas.

No caso que V. Exc. annúa a esta minha proposta, faz-se necessario que me autorise a comprar amanhã de manhã tudo quanto fôr necessario para este importante serviço, ordenando á Thesouraria de Fazenda que ponha á disposição d'esta repartição a quantia de 1:000$000, para ser applicada a essas despezas.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. Exm. Sr. Dr. Pedro Vicente de Azevedo, digno presidente da provincia.—O inspector, Dr. Pedro de Athayde Lobo Moscoso.

—

Inspectoria de Saúde do Porto de Pernambuco em 28 de Março de 1887.—Illm. e Exm. Sr.—De conformidade com a autorisação verbal, que me foi concedida por V. Exc. hontem as 8 horas da noite, conferenciei com o Exm. Sr. inspector do Arsenal de Marinha sobre os recursos que tinhamos á nossa disposição para se apanharem os cadaveres esparsos em redor do vapor *Bahia*, e assentamos que somente hoje pelas 7 horas da manhã podiamos por em execução o nosso plano; e foi elle que se mandaria um vapor rebocando um lanchão estivado de cal para nelle serem recolhidos os cadaveres, e emquanto alguns homens fizessem esse serviço, outros na praia de Itamaracá abrissem sepulturas para serem enterrados immediatamente aquelles.

Os Srs. Livramentos puzeram á nossa disposição o rebocador *Moleque*, e o pratico-mór, o seu lanchão e foram contractados para seguirem para o lugar do sinistro 15 homens.

O vapor levou grande quantidade de cal, acido phenico e chlorureto de calcium para se poder fazer o serviço sem maior damno para os trabalhadores.

Mandei que o secretario desta repartição, que tem muita pratica, fosse coadjuval-os e por intermedio do Exm. Sr. inspector do Arsenal de Marinha obtivemos que o pratico mór deste Porto Herculano José Rodrigues Pinheiro fosse tambem tomar parte nesta lugubre faina.

Devo confessar que em occasiões de necessidade de serviço urgente desta repartição, ainda uma vez só não nos faltou a poderosa coadjuvação e boa vontade do Exm. Sr. inspector do Arsenal de Marinha e do muito distincto e dedicado praticomór.

A's 11 horas suspendeu ferro o rebocador em procura do desastrado vapor *Bahia*, e logo que elle volte darei parte a V. Exc. do resultado da commissão.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Pedro Vicente de Azevedo dignissimo presidente da provincia.—O inspector, *Dr. Pedro de Athayde Lobo Moscozo.*

—

4.ª Secção.—Palacio da Presidencia de Pernambuco, 28 de Março de 1887.

De posse dos officios de V. S. de hontem e de hoje, e confirmando as ordens verbaes a que se refere, fico certo das providencias dadas em seu cumprimento, e declaro-lhe que, nesta data mandei que lhe seja entregue pela Thesouraria de Fazenda a quantia de um conto de réis para occorrer as despezas com o serviço de que tratam os ditos seus officios.

Autoriso V. S. a agradecer, em nome do governo, ás pessoas que o auxiliaram no desempenho da commissão.

Deus guarde a V. S.—Pedro Vicente de Azevedo, Sr. inspector da Saúde do Porto.

—

Inspectoria do Arsenal de Marinha de Pernambuco em 29 de Março de 1887.—Illm. e Exm. Sr.—Achando-se os naufragos do vapor *Bahia*, que estão depositados no patacho *Pirapama*, 2º tenente da Armada José Borges Leitão, 2º machinista Albino de Araujo Guimarães, 4º dito José Antonio de Souza, praticante de machinas Manoel Dias Braga e o carpinteiro da Armada Januario Ferreira de Sant'Anna, em perfeito estado de nudes, sem meio para vestir-se, tenho a honra de levar isto ao conhecimento de V. Exc., parecendo-me ser de equidade que lhes sejam abonados alguns vencimentos para se poderem vestir.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. Exm. Sr Dr. Pedro Vicente de Azevedo, presidente da provincia.—O chefe de divisão inspector José Manoel Picanço da Costa.

—

Palacio da Presidencia de Pernambuco em 29 de Março de 1887.

Tendo em vista o expendido pelo inspector do Arsenal de Marinha em officio de hoje datado recommendo a V. S. que mande abonar 6 mezes de soldo aos 2º tenente da Armada José Borges Leitão, 2º e 4º machinistas Albino de Araujo Guimarães e José Antonio de Souza, praticante de machinas Manoel Dias Braga e carpinteiro da Armada Januario Ferreira da Sant'Anna os quaes, todos naufragados do Bahia, se acham em completa nudez.

Deus Guarde a V. S.—Pedro Vicente de Azevedo, Sr. inspector interino da Thesouraria de Fazenda.

União Medica—Do Rio de Janeiro recebemos hontem o terceiro fasciculo deste interessante archivo internacional de sciencias medicas, publicado pelo Sr. Dr. Vieira de Mello, director.

A synopse das materias contidas no fasciculo, de que nos occupamos, é esta:

Clinica therapeutica. — Do valor therapeutico de alguns etiocraticos no impaludismo agudo, pelo Sr. Dr. Tiberio de Almeida.

Clinica ophthalmologica.—Da tuberculose da iris e do corpo ciliar, pelo Sr. Dr. J. C. de Bittencourt.

Clinica gynecologica.—Tratamento do carcinoma do collo do utero, pelo Sr. Dr. Sneguireff.

Vias-urinarias. — Da cystite na mulher, pelo Sr. professor Guyon.

Clinica pediatrica. — Da elephantiasis dos arabes na infancia, pelo Sr. Dr. Moncorvo.

Medicina e cirurgia praticas.—Diagnostico dos tumores da abobada do craneo, pelo Sr. Dr. Tillaux.

Diagnostico das affecções do ouvido, pelo Sr. Dr Tillaux Do pseudo-estrangulamento na ectopia inguinal, pelo Sr. Dr. Gagtier.

Therapeutica e formulario. — Tratamento da dyspesia, pelo Dr. Paul Robert. Formulas de base de lanolina.

Boletim bibliographico.

Autoridade policial—Por portaria da presidencia da provincia de 28 e proposta do Dr. chefe de policia de 26 do corrente, foi nomeado subdelegado de policia da Varzea Redonda, Antonio Praxedes de Barros.

Collisão do Bahia e Pirapama—Regressou de Ponta de Pedras o paquete vapor *Moleque*, que para alli fora ante-hontem levando diversas pessoas incumbidas de enterrar os cadaveres, que fossem encontrados, das victimas da collisão entre os vapores *Bahia* e *Pirapama*.

O *Moleque* entrou no porto hontem ás 3 1/2 horas da tarde: e logo se soube que a tarefa de que fora incumbido já estava feita pelo subdelegado de Ponta de Pedras, quando alli chegou o referido vapor.

Effectivamente, a citada autoridade policial fez sepultar 14 corpos, sendo 11 no cemiterio de Ponta de Pedras, 2 na capella de Catuama e 1 no lugar Carne Vacca, cumprindo observar que esses corpos foram ter a praia dos indicados lugares, onde foram recolhidos.

Dos 11 sepultados em Ponta de Pedras, foram reconhecidos:

O do 1º tenente Henrique Christiano Braune, por que trazia um lenço branco com o nome H. Braune.

No bolso da calça tinha um relogio de ouro com cadeia do mesmo metal e 26$000 em sedulas.

O do estudante Caeseeno Henriques, porque n'uma carteira, que lhe foi encontrada no bolso do paletot, estavam diversos cartões de visita com esse nome.

Os demais cadaveres encontrados foram:

O de uma mulher, de côr branca, estatura regular, corpo esguio, trazendo no dedo anular da mão esquerda dous anneis, um com um brilhante e o outro com dous brilhantes.

O de um rapaz, de cerca de 18 annos de idade, em uma de cujas meias estava escripto o nome *Noca*.

O de um homem, que tinha no dedo anular da mão esquerda um annel nupcial. Este cadaver estava muito comido pelos peixes

O de um homem que parece ter sido tripolante de navio, pois que tinha n'um dos braços as iniciaes F. R. D. C. e outras muitas lettras.

O de um homem branco, com a farda de 2º tenente da armada, tendo no bolso da mesma farda uma carta dirigida ao Dr. Manoel Carlos de Azevedo Ribeiro; pelo que suppõe-se ser este o corpo do medico d'esse nome.

Os outros quatro corpos não apresentaram signaes particulares, e estavam tão corrompidos que quasi se lhes não podia tocar.

Dos dous corpos sepultados em Catuama, um apenas foi reconhecido como sendo do capitão Octaviano Augusto de Magalhães, da Parahyba. Reconheceu-se-lhe a identidade por documentos que foram encontrados. O outro corpo não foi reconhecido por ter sido devorado pelos peixes da cintura para baixo, e estar o busto em completo estado de decomposição.

Finalmente, o corpo sepultado em Carne de Vacca não foi reconhecido por não ter em si signaes particulares, nem indicações de especie alguma.

O vapor *Moleque* demorou-se algumas horas no lugar do sinistro, fez todas as pesquizas que era possivel fazer, e nenhum outro corpo encontrou.

— Hontem, ás 3 e 1/2 horas da tarde, uma jangada que entrava no porto, ao enfrentar a barreta, ahi encontrou uma mala fechada, que parecia provir do paquete *Bahia*; e o pescador Antonio, conhecido por Antonio da Calú, que tripolava a jangada, apanhando a mesma mala, fez d'ella entrega ao Sr. inspector do Arsenal de Marinha.

Essa mala vai ser hoje entregue ao Sr. Dr. chefe de policia.

— O Sr. Dr. juiz do commercio designou o dia de hoje, á 1 hora da tarde, para proceder-se á uma vistoria no casco, velame e mastreação do vapor *Pirapama*, nomeado para peritos d'essa vistoria os Srs. 1os tenentes José Rodrigues de Abreu, R. F. K. da Costa Ribeiro e Rodrigo Nunes da Costa.

— Hontem começaram os inqueritos tanto no Arsenal de Marinha, como na chefatura de policia,

Essas diligencias proseguem hoje.

Em beneficio dos naufragos—O Exm. Sr. Visconde de Tabatinga promoveu entre os seus collegas, membros da Assembléa Provincial, uma subscripção em pró dos naufragos do paquete *Bahia*, arrecadando 500$, que hontem remetteu ao Sr. José João de Amorim, thesoureiro da commissão de soccorros aos ditos naufragos.

Eis o officio de remessa e a lista dos Srs. deputados contribuintes:

« Recife, 29 de Março de 1887.—Illm. Sr. José João de Amorim, thesoureiro da commissão de soccorros aos naufragos do paquete *Bahia*:

« Com a inclusa lista, devida a uma subscripção promovida entre os membros da Assembléa Legislativa desta provincia, condoidos pelas desditas e falta de recursos dos naufragos do paquete nacional *Bahia*, tenho a honra de passar ás mãos de V. S. a quantia de 500$000, que deverá ser applicada em beneficio daquelles infelizes

« Subscrevo-me com a maior estima e consideração. De V. S. amigo e obrigado.—*Visconde de Tabatinga.*

Visconde de Tabatinga	50$000
José Manoel de Barros Wanderley	50$000
Francisco de Assis Rosa e Silva	50$000
Barros Barreto Junior	20$000
Dr. Praxedes Gomes de Souza Pitanga	20$000
Rego Barros	20$000
Gonçalves Ferreira	20$000
Luiz de Andrada	10$000
Sophronio Portella	10$000
Herculano Bandeira	10$000
Manoel Rodrigues Porto	10$000
José Domingues da Silva	20$000
Augusto Coelho de Moraes	10$000
Pedro G. de Ratis e Silva	5$000
João de Oliveira	10$000
Affonso Lustosa	10$000
Ferreira Jacobina	20$000
Lourenço de Sá	10$000
André Dias	5$000
Dous anonymos	4$000
Vigario Augusto Franklin	20$000
Gaspar de Drummond	10$000
Rogoberto	10$000
Dr. João de Sá	10$000
Ferreira Velloso	5$000
Constantino	5$000
Dr. Costa Gomes	10$000
Regueira Costa	10$000
Barão de Caiará	10$000
José Maria	20$000
Costa Ribeiro	10$000
Barão de Itapissuma	16$000
	500$000

Faculdade de Direito—Eis o resultado dos actos de hontem:

4.º anno

Urbano Marcondes de Moura.—Plenamente.
Antonio Jeronymo de Carvalho.—Idem.
Benedicto Norberto de Almeida.— Simplesmente.
Eloy Nahum de Souza Landim.— Idem.
Ananias Paranhos de Araujo.Idem.
Um levantou-se ao oral.

5.º anno

Eugenio de Barros Falcão de Lacerda.—Plenamente.
Arthur Cerqueira da Rocha Lima.—Idem.
Raymundo da Rocha Sampaio.—Idem.
Antonio Ribeiro de Albuquerque Maranhão.—Idem.
André Dias de Araujo.—Idem.
Francisco Gonçalves Martins.—Idem.
Manoel Pereira da Rocha.—Idem.
Antonio de Lellis e Souza Pontes.—Idem.

Estes receberam o grão de bacharel em sciencias juridicas e sociaes.

— Hoje principiam os actos oraes do 3º anno.

Soccorros aos naufragos — Além dos 500$ de que demos acima noticia, o Sr. Visconde de Pereira Marinho, da Bahia, mandou entregar a commissão de soccorros do Recife a quantia de 50$.

Esta commissão já arrecadou 9:000$000 e a de Santo Antonio 3:0 0$.

Continua a distribuição de soccorros aos naufragos necessitados.

— Amanhã, no theatro de Santa Isabel, haverá um espectaculo dado pela companhia hespanhola de zarzuelas em beneficio desses infelizes.

Será levada á scena a linda zarzuela La Tempestad, em 3 actos.

Os bilhetes acham-se em poder da commissão de soccorros aos naufragos, que tendo sido incansavel em promover tudo quanto é humanamente possivel fazer em beneficio dos necessitados.

Haverá trem para Olinda e Apipucos e bonds para todas as linhas.

Navio suspeito — Fundeou no lamarão, hontem, pela manhã, a barca ingleza *Barricuta*, procedente do Chile.

O respectivo commandante, achando-se doente, arribou para ser medicado; mas, vindo de porto infeccionado de cholera-morbus, não pôde communicar com a terra.

Foi lhe intimada a ordem de proseguir; e de facto á tarde suspendeu o ferro e seguio para o norte.

Paquete Ceará—Segundo telegramma recebido hontem pela agencia do telegrapho nacional, sahio hontem á tarde do Pará para o sul o paquete nacional *Ceará*.

Relatorio—Recebemos e agradecemos o relatorio apresentado á assembléa geral dos accionistas da Companhia de Edificações em 1 de Março corrente.

Naufragos do vapor Bahia—O Congresso Dramatico Beneficente, movido pela caridade, nomeou uma commissão para, em companhia de duas meninas que salvaram a um moço estudante, promover hoje, de accôrdo com a Commissão Central de Soccorros, á venda de bilhetes para o espectaculo que aquella sociedade realisará na sexta-feira proxima no theatro de Santo Antonio em beneficio das victimas do horroroso naufragio do paquete nacional *Bahia*.

Attendendo a urgencia do caso, a commissão receberá na mesma occasião a esportula de cada uma das humanitarias pessoas que se dignarem de aceitar os referidos bilhetes.

E' de esperar que os socios do Congresso sejam bem succedidos na caridosa missão em que se empenham.

Theatro das Variedades—Os Srs. Soares do Amaral & Irmãos pozeram á disposição das commissões de soccorros aos naufragos do vapor « Bahia » o theatro das Variedades e o respectivo jardim da fabrica Nova-Hamburgo, para quaesquer espectaculos, concertos ou *matinées* que pretendam realisar em beneficio dos alludidos naufragos.

Rua Imperial—Moradores dessa rua nos informam que, ha muitos dias, não se faz o serviço da limpeza municipal na dita rua. E' caso para intervir a Edilidade.

Travessa do Peixoto — Dizem-nos que por essa travessa vagueiam muitos cães que atropellam os transeuntes, sendo que diversos foram mordidos por um que estava hydrophobico, e que só ultimamente foi morto.

O Sr. fiscal da parochia de S. José deve providenciar á respeito.

Obulo—Remettemos ao Sr. Francisco Gurgel do Amaral, membro da commissão de soccorros aos naufragos do *Bahia* na parochia de Santo Antonio, a quantia de 2$ que para o fim que tem em vistas a mesma commissão nos foi remettida por *um christão*.

Theses—Pelo Sr. Dr. Henrique Augusto de Albuquerque Milet, nosso comprovinciano, fomos obsequiados com um exemplar das Theses e dissertações que á Faculdade de Direito do Recife apresentou e sustentou para obter o grão de doutor que conseguio, ultimamente, conforme noticiámos.

Agradecemos.

Sociedade Philomatica—Reunio se esta sociedade no dia 26 deste mez, sob a presidencia do Sr. Dr. Olintho Victor. Foi approvada a acta da sessão antecedente; em seguida teve lugar a eleição de orador e vice-orador, sendo eleitos os Srs. Athayde Martins Ribeiro e Anizio Tolentino. Foi derigiada a seguinte ordem do dia: leitura da chronica pelo Sr. Peixôto de Alencar.

14.º batalhão de infateria—Este batalhão deverá soffrer hoje as 4 horas da tarde, no largo do Hospicio, uma revista em completa ordem de marcha, passada pelo Exm. Sr. general José Clarindo, fazendo depois algumas manobras.

Mudança de residencia—O Sr. desembargador Domingos A. A. Ribeiro mudou sua residencia para a rua do Visconde de Goyanna, predio visinho do em que mora o Sr. Pinto leiloeiro.

Associação Commercial Agricola—Hoje, ás 10 horas do dia, em sua séde, reune-se esta associação em assembléa geral, para o fim de tomar conhecimento do relatorio e contas do anno social findo, e proceder a eleição da nova directoria e da commissão de contas.

Ferro via de Olinda — Do 1º de Abril proximo em diante fica supprimido, na ferro-via de Olinda, o trem especial dos banhistas desta cidade do Recife para a de Olinda.

Ferro-via de Caruarú—Na secção competente vão publicadas as novas tarifas de passageiros dessa ferro-via, bem como um quadro das distancias entre as estações.

Club Dramatico Familiar—A commissão encarregada de levar á effeito as missas funebres e a *matinée* por parte do Club Dramatico Familiar, ficou assim composta:

Major José Elias de Oliveira, capitão J. da C. Rego Lima, Dr. Affonso Olindense, A. Cavalcante, Bento Mira, Julio Falcão e A. de Moraes.

Commissão de fiscalisação:—Antonio Martiniano de Veras, Eduardo Gonçalves e tenente Antonio Machado.

Commissão de esportulas:—Sebastião Lopes Guimarães, A. Cavalcante, João Mendes Martins, tenente Antonio A. M. Mendonça, professor Francisco da S. Miranda, Dr. Barros Carneiro, J. G. dos Santos Pereira e Raymundo de Andrade Lima.

Commissão de scena:—Director A. de Moraes, Theobaldo Saldanha, A. Peres, L. Wernet e Rodolpho Lima.

Reforma das tarifas das vias ferreas.—Escreve-nos o Sr. Engenheiro H. A. Milet:

« Sociedade Auxiliadora da Agricultura, em 29 de Março de 1887.

« Srs. Redactores.—Achando-se na ordem do dia a reforma das exageradas tarifas das nossas vias-ferreas de juros gatantidos pelo Estado, rogo-lhes o obsequio de publicar quando poder, no lugar competente, a inclusa cópia do parecer, que sobre tão momentoso assumpto tive a honra de apresentar a Assembléa Geral desta Sociedade, em nome da respectiva secção da economia social e rural, no dia 25 de Março de 1882.

« Dito parecer é o proprio, cujas conclusões serviram de base a representação dirigida pela mesma Sociedade, no dia 12 de Maio do dito anno, ao governo de S. M. o Imperador e ao promettimento constante do aviso expedido em 12 de Setembro seguinte pela secretaria da Agricultura, Commercio e Obras Publicas.

« Está hoje fóra de qualquer contestação, cá em Pernambuco, depois de uma experiencia prolongada por mais de 25 annos, que si nossa via-ferrea de S. Francisco tem vivificado apenas estreita faxa de terreno, muito inferior a de 60 kilometros de largura que tinha sido considerada como pertencente a sua zona de actividade, e nem sequer aproveita todos os transportes naquella estreita faxa; se está longe de prestar a agricultura e ao commercio de serviços com que era licito contar, e si o Estado ainda carrega com 50 ou 60 por cento da garantia de juros, tão lamentavel quanto imprevista situação é devida antes de tudo a exorbitancia de suas tarifas.

« Os resultados apresentados pela via-ferrea de Limoeiro, cujas tabellas são mais altas, são tambem ainda mais desanimadores; a sua zona de actividade pouco excede de 8 ou 10 kilometros quando muito; os seus trens de passageiros circulam quasi que vasios; soffre concurrencia dos almocreves; sua receita nem sempre chega para o custeio e a quasi totalidade dos juros garantidos é paga pelos cofres publicos!

« Já de ha muito, o Governo Imperial, parece ter comprehendido, já não direi a relação directa que existe entre as tabellas altas e o peso da garantia de juros, mas os embaraços que taes tabellas oppõem ao desenvolvimento da producção com prejuizo manifesto para a riqueza nacional e os cofres publicos.

« Por isso, logo em 1881, pelos avisos de 8 de Janeiro, mandou vigorar nas estradas de ferro custeadas pelo Estado notaveis abatimentos para os productos da pequena lavoura, e determinou que se organisassem, e fossem postas em vigor immediatamente em todas as estradas subvencionadas, para serem applicadas aos ditos productos, tabellas especiaes com o abatimento de 50 por cento sobre as tarifas existentes!

« Os avisos de 14 de Outubro do anno proximo passado, com cujas disposição occupei-me em minha carta de 16 do corrente, constituem novo e mais adiantado passo neste sentido, pois abrangem as tabellas de passagem e frete dos nossos generos de exportação, embora para estes não sejam sufficientes os abates planejados.

« Manifestei, na citada carta, o receio de ver as beneficas vistas do governo estacar hoje como em 1881, diante da opposição das directorias inglezas de nossas vias-ferreas; e procurei mostrar, que emquanto taes estradas não tivessem rendimento tal que dispensasse a effectividade da garantia de juros, ao mesmo governo tocava a livre disposição das tarifas.

« Não me passou pelo sentido, (e si de tal me lembrasse, não houvera acreditado que semelhante tactica pedesse ser bem succedida) que podiam taes directorias, recusando as consequencias de uma recusa positiva as exigencias do governo, fingir acquiescencia a suas vistas e burlar completamente o fim do aviso de 14 de Outubro, propondo abates insignificantes e obtendo a sua approvação!

Entretanto, foi o que se deu na Parahyba, e devemos receiar, que o mesmo nos aconteça, pois em aviso de 4 do corrente, dirigido ao engenheiro fiscal da via-ferrea do Conde-d'Eu, declara o Exm. Ministro da Agricultura ter approvado as novas tabellas apresentadas pelo superintendente d'aquella via-ferrea.

« Ora, ditas tabellas, comparadas ás actualmente em vigor, só realisam abates verdadeiramente irrisorios; os preços permanecem superiores aos da nossa via-ferrea de S. Francisco e quasi que duplos dos contantes da base adoptada no aviso de 14 de Outubro: assim, os das passagens de 1ª classe são calculadas na razão de 70 por kilometro e os das da 3ª classe na de 35 réis; a bagagem paga 700 por tonelada kilometro, as mercadorias 500 réis, o assucar 150, as verduras 100 réis.

« Não será, de certo com semelhantes tarifas, de 5 vezes até dez vezes superiores as que vigoram nas vias-ferreas da Europa e America do Norte, que o nosso governo conseguirá desinvolver a producção, augmentar o trafego e diminuir o peso das garantias de juros. As actuaes tarifas são por tal forma exageradas, que abates de 5 ou 10 % nada valem; devem ser em geral de 50 %, como supponho tel-o evidenciado, no parecer cuja publicação hoje peço, e indicou esta sociedade na representação que deu lugar ao aviso de 12 de Setembro de 1832.

« Taes abates são os unicos efficazes, em vista do fim a que se quer chegar. Se o governo imperial não póde obtel-os da iniciativa das directorias inglezas, corre-lhe a obrigação de impol-os, e tem o direito de fazel-o, interpretando as estipulações dos contratos celebrados com as companhias inglezas, de accordo com o bom senso e as exigencias do interesse publico, que aliás nada têm de contrario aos interesses bem entendidos dos accionistas das companhias.

« Sou, com estima e consideração de Vs. Ss. venerador, criado e obrigado. — *Henrique Augusto Milet* ».

Directoria das obras de conservação dos portos—Boletim meteorologico do dia 28 de Março de 1887:

Horas	Thermometro centigrado	Barometro a 0º	Tensão do vapor	Humidade
6 m.	25º—8	758m94	21.26	88
9	29º—2	759m83	21.28	69
12	30º—9	759m66	20.87	63
3 t.	30º—8	758m18	20.51	62
6	28º—3	758m48	18.61	66

Temperatura maxima—32,º0.
Dita minima—25º,50.
Evaporação em 24 horas—ao sol: 5,m4; á sombra: 3,m9.
Chuva—nulla.
Direcção do vento: E de meia noite até 8 horas e 52 minutos da manhã; ESE e SE alternados até 3 horas e 26 minutos da tarde; SE até meia noite.
Velocidade média do vento: 1,m84 por segundo.
Nebulosidade media: 0,39.

Leilões—Effectuar-se-hão:

— Hoje:

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, na rua do Bom Jesus n. 43, de predios.

— Amanhã:

Pelo agente Pestana, ás 11 horas, na rua do Vigario n. 12 de predios.

Pelo agente Pestana, ás 11 horas, na travessa do Corpo-Santo n. 23 de moveis.

— Sexta-feira:

Pelo agente Burlamaqui, ás 11 horas, na rua do Imperador n. 30 de roupas e fazendas e parte de um engenho.

Missas funebres.—Serão celebradas:

— Hoje:

A's 7 horas, no Carmo, por alma de José do Rego Araujo.

— Amanhã:

A's 8 horas, na matriz da Boa-Vista, por alma a Baroneza de Goyanna; ás 8 horas na matriz da Boa-Vista por alma de Candido Alberto Sodré da Motta; ás 8 horas, na mesma matriz por alma do commendador Aureliano de Almeida Rodrigues Isaac.

— Sexta-feira:

A's 8 horas na capella do Pilar por alma do 1º tenente Aureliano Isaac.

— Sabbado:

A's 8 horas no convento do Carmo por alma dos fallecidos no naufragio no vapor « Bahia »; ás 8 horas, na matriz da Boa-Vista, pela de Joaquim Antonio G. de Figueiredo.

Passageiros—Chegados dos portos do sul no vapor nacional « Espirito-Santo: »

Dr. Antonio C. Medeiros C., Julio Pereira da Costa, Virgilio Antonio de Carvalho, Dr. José Antonio de Oliveira Mendonça, sua senhora, 1 filha e 1 criada, José de Oliveira Bastos, Carmo José de Castro, Modesto Vieira, Bahense, Dr. Francisco Pereira da Silva, José Vicente Barbosa e Sá, D. Rita de Mendonça Correia, 4 ex-praças do exercito, Manoel Cardoso da Silva, Alberto Ayres da Gloria, João M. Rocha Figueirêdo, Militão Thomaz Gonçalves e sua senhora, Virgilio C. de Oliveira, Cameron M. Rezie, Raymundo da Silva e 1 filho, Aristides F. de Oliveira, Maria Filomena de Souza e 2 filhos, João Pedro Alexandrino e Antonio Fernandes Benevides.

— Sahidos para os portos do norte no mesmo vapor:

Gustavo M. Soares de Pinho, Lauro C. Soares de Pinho, Floripes Rosas, Antonio Marques da Fonseca, Antonio Lima, Alipio M. da Silva, Mirandolina de Azevedo Maia, Olympio Tavares, Frederico Peres de Sampaio, Dr. Vicente Saraiva de Carvalho Neiva, Manoel Seve Filho, José Ignacio Ribeiro, José Lopes Pessoa da Costa, Felismino Octaviano de Mattos, William Leal, Dr. Dioclecio A. do Rego, Dr. Justino Moura e 1 criado, Damião Francisco dos Santos, Dr. José de Xerez, Dr. Antonio da Costa Fontenelle, Francisco Severino Duarte, Antonio Furtado, Jeronymo da Rocha Pagé, Francisco Mendes da Costa, João da Frota Vasconcellos, João da Frota, Custodio F. da Silva Leal, Dr. Montezuma de Carvalho, Nicoláo Pepe, Luiz Eissengaten, P. A. C. Mackenzil, Antonio Domingues de Souza, Antonio Firmo Dias Cardoso Junior, Joaquim C. B. Pinto e Joaquim Maria Pinheiro Costa.

— Sahidos para os portos do sul no vapor Mandahú:

Francisco Victor Coelho, Luiz O. Monteiro, Rosa Severiano de Figueiredo, Alice da Costa Pereira, Amelia Silva Braga, Andrew Carmen, Joaquim V. dos Santos, Miguel Antonio dos Santos, F. Dettefsen, G. Larson, Manoel Gonçalves dos Santos, José Vicente Barbosa de Sá, José Feliciano da Silva, João Fernandes, Manoel Barretto, Manoel Antonio dos Santos, Julio Farias, Emiliano Manoel Macieira.

— Chegado da Europa no vapor francez « Sully »:

Petite Alfred.

— Sahidos para o sul no vapor nacional « Aymoré »:

Corbiniano de Aquino Fonseca, sua senhora e 2 filhos, Ernesto Carneiro Ribeiro Santiago.

Proclamas de casamentos—Foram lidos na matriz de Afogados no dia 27 do corrente os seguintes:

João Lucio da Silva com Maria Chrispina da Conceição.

Liberato Diniz Lobo, com Firmina Marcionilla da Costa.

Casa de Detenção—Movimento dos presos do dia 28 de Março:

Existiam presos 408, entraram 13, sahiram 23—Existem 398.

A saber:

Nacionaes 360, mulheres 13, estrangeiros 7, escravos sentenciados 7, ditos processados 2, ditos de correcção 9—Total 398.

Arraçoados 330, sendo: bons 310, doentes 20. —Total 330.

Movimento da enfermaria:

Tiveram baixa:

Belisario José, escravo de João Nunes Thomé de Souza.

Maria Antonia da Annunciação.

Loteria da côrte—A 204ª loteria da côrte, pelo novo plano, cujo premio grande é de.... 30:000$000 será extrahida no dia .. de Março.

Os bilhetes acham-se á venda na praça da Independencia ns. 37 e 39.

Tambem acham-se á venda na Casa da Fortuna rua Primeiro de Março.

Loteria do Grão-Pará—A loteria desta provincia, pelo novo plano, cujo premio grande é 20:000$000, será extrahida no dia 19 de Abril proximo.

Bilhetes á venda na Casa do Ouro, rua do Barão da Victoria n. 40 de João Joaquim da Costa Leite.

Tambem acham-se á venda na Casa da Fortuna á rua Primeiro de Março n. 23.

CHRONICA JUDICIARIA

Tribunal da Relação

SESSÃO ORDINARIA EM 29 DE MARÇO DE 1887

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO QUINTINO DE MIRANDA

Secretario Dr. Virgilio Coelho

A's horas do costume, presentes os Srs. desembargadores em numero legal, foi aberta a sessão, depois de lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos deram-se os seguintes

JULGAMENTOS

Habeas corpus

Pacientes.

João Correia de Salles Cajueiro. — Mandou-se ouvir o juiz municipal de Anadia.

Antonio Francisco da Silva e outro — Mandou-se ouvir o juiz municipal de Bonito.

Dionizio Manoel Ferreira. — Negou-se contra os votos dos Srs. desembargadores Oliveira Maciel, Delfino Cavalcante e conselheiro Queiroz Barros.

Recursos eleitoraes

De S. João—Recorrente o juizo, recorrido José Villar de Araujo. Relator o Sr. conselheiro Queiroz Barros.—Negou-se provimento, unanimemente.

Do Penedo—Recorrente Emilio Soares de Albuquerque, recorrido o juizo. Relator o Sr. desembargador Buarque Lima.—Negou se provimento unanimemente.

De Caruarú—Recorrente Dr. Estevão Carneiro Cavalcante de Albuquerque Lacerda, recorrido Dr. Ricardo Pereira de Faria. Relator o Sr. desembargador Toscano Barreto. — Não se tomou conhecimento, unanimemente.

Do Rio Formoso—Recorrente Dr. Antonio Amazonas de Almeida, recorrido Manoel Sancho Correia Cavalcante. Relator o Sr. desembargador Delfino Cavalcante.—Deu-se provimento, unanimemente.

Da Escada—Recorrente Dr. José Eugenio da Silva Ramos, recorrido Jacintho Pereira da Costa. Relator o Sr. desembargador Oliveira Maciel.—Deu-se provimento, unanimemente.

Do Ouricury — Recorrente Elysio Gomes de Souza, recorrido o juizo. Relator o Sr. desembargador Pires Ferreira. — Deu-se provimento, unanimemente.

De S. João—Recorrente o juizo, recorrido Virgilio Villar dos Santos Pequeno. Relator o Sr. desembargador Alves Ribeiro.—Negou-se provimento, unanimemente.

De S. João—Recorrente o juizo, recorrido Deusdedit Villar de Araujo. Relator o Sr. desembargador Tavares de Vasconcellos.—Negou-se provimento, unanimemente.

De Alagôa Grande—Recorrente João Ferreira Veras, recorrido o juizo. Relator o Sr. desembargador Pires Gonçalves.—Em diligencia.

Recurso crime

De Areia—Recorrente o juizo, recorrido Antonio Ricardo da Silva. Relator o Sr. desembargador Buarque Lima. Adjuntos os Srs. desembargadores Delfino Cavalcante e Oliveira Maciel. —Negou-se provimento, unanimemente.

De Bom Jardim—Recorrente o juizo, recorrido Antonio Leite de Carvalho. Relator o Sr. desembargador Delfino Cavalcante. Adjuntos os Srs. desembargadores Alves Ribeiro e Buarque Lima.—Negou-se provimento, unanimemente.

Aggravos de petição

Do commercio do Recife—Aggravantes Ferreira Guimarães & C., aggravado Miguel Larciprete. Relator o Sr. desembargador Buarque Lima. Adjuntos os Srs. desembargadores Tavares de Vasconcellos e Pires Ferreira. — Deu-se provimento, unanimemente.

Do commercio do Recife—Aggravantes Lopes Irmão & C., aggravados Antonio Luiz da Costa & C. Relator o Sr. desembargador Pires Ferreira. Adjuntos os Srs. conselheiro Queiroz Barros e desembargador Monteiro de Andrade.—Deu-se provimento, unanimemente.

Do commercio do Recife — Aggravante The Central Sugar Factorie, aggravado Francisco Xavier Gonçalves da Rocha. Relator o Sr. desembargador Monteiro de Andrade. Adjuntos os Srs. desembargadores Oliveira Maciel e conselheiro Queiroz Barros. — Negou-se provimento, unanimemente.

Prorogação de inventario

Inventariante Isabel Maria de Jesus e Albuquerque.—Concedeu-se o prazo pedido.

Inventariante Joaquim Olyoto Bastos.—Concedeu-se o prazo pedido.

Appellação crime

De Iguarassú—Appellante Dr. Francisco Xavier Paes Barreto, appellada a justiça. Relator o Sr. desembargador Toscano Barreto.—Confirmou-se a sentença, contra o voto do Sr. desembargador Alves Ribeiro.

Appellação commercial

Do Recife — Appellantes Luiz Gonçalves da Silva & Pinto, appellado Hermann Ludgren. Relator o Sr. desembargador Monteiro de Andrade. Revisores os Srs. desembargadores Pires Gonçalves e Alves Ribeiro.—Confirmou se a sentença, unanimemente.

PASSAGENS

Do Sr. conselheiro Queiroz Barros ao Sr. desembargador Buarque Lima:

Appellação civel

De Campina Grande — Appellante Isidoro da Cunha Cavalcante, appellada D. Maria Justiniana de Albuquerque Montenegro.

Do Sr. desembargador Buarque Lima ao Sr. desembargador Toscano Barreto:

Appellação commercial

Do Recife—Appellante Joaquim José Rodrigues da Costa, appellado Joaquim Dias de Almeida Costa.

Do Sr. desembargador Toscano Barreto ao Sr. desembargador Delfino Cavalcante:

Appellação civel

Do Recife—Appellante Manoel Silvestre Ferreira Bastos, appellada D. Josepha da Rocha Pereira.

O Sr. desembargador Delfino Cavalcante como promotor da justiça ad hoc deu parecer na

Appellação crime

De Muricy—Appellante Antonio José de Magalhães, appellada a justiça.

Do Sr. desembargador Monteiro de Andrade ao Sr. desembargador Pires Gonçalves:

Appellação civel

Do Recife—Appellante José Antonio Pinto, appellado Eduardo Alexandre Burle.

Ao Sr. desembargador Alves Ribeiro:

Appellação crime

De Bom Jardim—Appellante o juizo, appellado Clementino Lins de Araujo.

O Sr. desembargador Pires Gonçalves como procurador da corôa e promotor da justiça interino deu parecer nos seguintes feitos:

Appellações crimes

Do Brejo—Appellante Sebastião José dos Santos, appellada a justiça.

De Atalaia—Appellante o juizo, appellado José Flôr do Nascimento.

De Atalaia—Appellante Trajano Alves dos Santos, appellada a justiça.

Da Victoria—Appellante o juizo, appellado Pedro José Gonçalves.

De Goyanna— Appellante o juizo, appellado Frederico Ferreira Mendes Guimarães.

De Bom Conselho—Appellante Luiz Alves Feitosa, appellado José Gonçalves dos Santos.

Do Limoeiro — Appellante o juizo, appellado Joaquim José de Sant'Anna.

De Ouricury—Appellante o juizo, appellados Rogaciano Lopes de Macedo e outro.

De S. João - Appellante o juizo, appellado Benjamin Baptista dos Santos e outros.

Appellações civeis

Do Recife—Appellantes Antonio José de Lemos e outros, appellado Antonio de Souza Braz.

Do Recife—Appellante a confraria de Nossa Senhora do Livramento, appellados Casemiro Fernandes & C.

Appellação commercial

Do Recife — Appellantes Luiz Gonçalves da Silva & Pinto, appellado Lew Hermann.

Do Sr. desembargador Alves Ribeiro ao Sr. desembargador Tavares de Vasconcellos:

Appellações crimes

De Maceió — Appellante José Veridiano dos Santos, appellada a justiça.

Do Penedo—Appellante o juizo, appellado José Aureliano de Mello.

Ao Sr. conselheiro Queiroz Barros:

Appellação crime

Do Recife—Appellante Antonio Francisco Corga, appellada a justiça.

DILIGENCIAS

Com vista ao Sr. desembargador promotor da justiça interino as seguintes:

Appellações crimes

De Alagôa do Monteiro—Appellante Sebastião José da Rocha, appellada a justiça.

Do Traipú—Appellante o juizo, appellado Antonio José de Faria.

De Garanhuns—Appellante o juizo, appellado Satyro Gomes da Silva.

De Bom Conselho—Appellante o juizo, appellados Antonio Leite de Siqueira Cavalcante e Venancio, escravo.

DISTRIBUIÇÕES

Recursos eleitoraes

Ao Sr. desembargador Pires Ferreira:

Da Escada—Recorrente bacharel José Eugenio da Silva Ramos, recorrido Possidonio José Cardona Sobrinho.

Ao Sr. desembargador Monteiro de Andrade:

De Bezerros—Recorrente José Soares de Oliveira Filho, recorrido o juizo.

Ao Sr. desembargador Pires Gonçalves:

De Bom Jardim—Recorrente Vicente Joaquim de Miranda Filho, recorrido o juizo.

Recurso crime

Ao Sr. desembargador Pires Ferreira:

De Porto Calvo—Recorrente o juizo, recorridos Thomé de Aquino Medeiros Dorta e outro.

Aggravos de petição

Ao Sr. conselheiro Queiroz Barros:

Do commercio do Recife—Aggravante The Central Sugar Factorie, aggravados Visconde de Campo Alegre e outros.

Aggravo de instrumento

Ao Sr. desembargador Tavares de Vasconcellos:

Do Bonito—Aggravantes Policarpo José de Sant'Anna, e outros, aggravado Domingos Ferreira de Moraes.

Appellações crimes

Ao Sr. conselheiro Queiroz Barros:

De Maceió—Appellante Manoel de Souza Leão, appellada a justiça.

Ao Sr. desembargador Buarque Lima:

De Maceió—Appellante Manoel Nunes Cajarana, appellada a justiça.

Ao Sr. desembargador Toscano Barreto:

De Taquaretinga—Appellante Joaquim Antonio de Mello, appellada a justiça.

Ao Sr. desembargador Delfino Cavalcante:

De Maceió — Appellante o juizo, appellado Bruno Lopes Ferreira.

Ao Sr. desembargador Oliveira Maciel:

De Maceió—Appellante o promotor publico, appellado José Ferreira de Lima.

Ao Sr. desembargador Pires Ferreira:

De Maceió—Appellante o promotor publico, appellado Augusto Alves Marroquim.

Ao Sr. desembargador Monteiro de Andrade:

De Goyanna — Appellante o juizo, appellado Manoel Damasio.

Ao Sr. desembargador Alves Ribeiro:

De Taquaretinga—Appellante o juizo, appellado José Joaquim Ferreira Junior.

Ao Sr. desembargador Tavares de Vasconcellos:

De Taquaretinga—Appellante o juizo, appellado Amaro José do Carmo.

Appellação commercial

Ao Sr. desembargador Delfino Cavalcante:

De Palmares—Appellante Clodoaldo de Barros Franco, appellados Narciso Maia & C.

Encerrou-se a sessão as 2 1/2 horas da tarde.

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

O Dr. Lobo Moscoso, de volta de sua viagem ao Rio de Janeiro, continúa no exercicio de sua profissão. Consultas das 10 ás 12 horas da manhã. Especialidades operações, parto e molestias de senhoras e meninos. Rua da Gloria n. 39.

Dr. Barreto Sampaio dá consultas de meio-dia ás 3 horas no 1.º andar da casa a rua do Barão da Victoria, n. 51. Residencia á rua Sete de Setembro n. 34, entrada pela rua da Saudade n. 25.

O Dr. Castro Jesus tem o seu consultorio medico, á rua do Bom-Jesus n. 23, sobrado.

Dr. Gama Lobo medico operador e parteiro, residencia rua do Hospicio n. 20. Consultorio: rua Larga do Rosario n. 24 A. Consultas das 11 horas da manhã ás 2 da tarde. Especialidade: molestias e operações dos orgãos genito-urinarios do homem e da mulher.

Dr. Joaquim Loureiro medico e parteiro Consultorio na rua do Cabugá n. 14, 1.º andar, de 12 ás 2 da tarde; residencia no Monteiro.

Dr. Virgilio Tavares de Oliveira, dá consultas á rua do Rangel n. 36, 1.º andar, onde póde ser procurado das 11 horas da manhã ás 3 horas da tarde, dos dias uteis. Especialidade—molestias internas. Gratis aos pobres.

Dr. Manoel Argollo. Residencia e consultorio rua Duque de Caxias n. 86, 1.º andar. Consultas das 11 horas ás 2 da tarde nos dias uteis. Telephone n. 283

Consultorio Homœopatico

O Dr. Miguel Themudo, medico homœopatico, tem o seu consultorio á rua do Barão da Victoria n. 7, 1.º andar, onde dá consultas diariamente das 12 ás 3 horas. Chamados por escripto a qualquer hora do dia ou da noite.

Drogaria

Francisco Manoel da Silva & C., depositarios de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e medicamentos homœopaticos, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Serraria a Vapor

Serraria a vapor e officina de carapina de Francisco dos Santos Macedo, caes de Capibaribe n. 23. N'este grande estabelecimento, o primeiro da provincia neste genero, compra-se e vende-se madeiras de todas as qualidades, serra-se madeiras de conta alheia, assim como se preparam obras de carapina por machinas e por preço sem competencia — Pernambuco.

PUBLICACOES A PEDIDO

Para o Exm. Sr presidente ler e providenciar como no caso couber.

(Continuação)

No artigo anterior mostrei claramente quaes as razões que militaram para ser expedido o mandado, — medida toda de cautela—contra a rapinagem pósta em pratica, na casa de José Luiz, & C.

Accusem-me como quizerem, mas fiquem certos de que os homens de criterio, me farão justiça, em vista dos factos.

Vamos a diligencia e seus incidentes.

O primeiro mandado era muito simples e o seu cumprimento em nada prejudicava o Sr Eulogio, a menos que não temesse elle o descobrimento daquillo a que o arrastaram máos conselhos. Comprehende o Sr *Justus* que se a boa fé estivesse do lado do gerente da casa de S. José da Boa Esperança, o assumpto do mandado, lhe serviria antes de uma garantia para si e para esses direitos á lucros que dizia ter, quando os houvesse de allegar; tanto mais, exigindo, apenas o mandado a ratificação daquillo mesmo que tinha o Sr. Eulogio apresentado em balanço ao juiz do inventario, *firmado por seu proprio punho*. Desde que o mandado não importava na tomada da casa e nem a expulsão do Sr. Eulogio, qualquer opposição era inconfessavel, pois não teria movel licito. Esta é a verdade.

Intimado o Sr. Eulogio do primeiro mandado, annuio, como dizem os officiaes, tanto que ordenou que fosse feito o arrolamento.

Só depois que sahio e conferenciou com os *directores* que tinha na localidade, é que, á despeito de principiado o serviço, appareceu oppondo-se e usando de injurias, improperios e desaforos. E' preciso dizer que n'essa occasião já estava acompanhado dos seus *bravis*.

O serviço ficou parado -, e a loja transformada em scenario de burlescas bravatas.

Os officiaes comprehendendo pelo que viram e pelo que souberam que tudo aquillo era o inicio do plano que a noite se poria em execução: - *a limpa da loja* -; dirigiram-se a autoridade policial para os auxiliar na vigilancia da casa, até que fosse pelo juizo tomada qualquer providencia.

A autoridade prestou-se; mas, ou fosse porque existisse *festa* no povoado, ou por outra qualquer causa, o caso é que a noite, *bem preparados* voltaram os taes e o Sr. Eulogio e mais um *bom numero de curiosos*. Os officiaes, não temeram —; observaram que aquillo era inconveniente —, e tanto bastou, para serem com o juiz e mais alguem, alvo de epithetos de toda ordem.

A cousa tornou-se feia e a tal ponto chegou a audacia que um dos *directores* disse; se *disserem mais alguma cousa vão para o tronco*.

Deve convir o Sr. *Justus* que peiores e mais ignorantes do que officiaes, foram e são estes *perturbadores*, para não classifical-os convenientemente.

Vindo todo este occorrido a presença do juizo, novo mandado foi expedido e novas cautelas —mais seguras— foram tomadas.

O segundo mandado continha a summa do primeiro, mas a suspeição em que ficou o Sr. Eulogio devia autorisar mais alguma cousa. Ainda assim, consagrava o segundo mandado a clausula de, só dar-se deposito em mão de terceiro, no *caso de não querer aceital-o o Sr. Eulogio*.

Por ahi o Sr. *Justus* avaliará dos sentimentos que me dominavam.

Os officiaes pediram garantias para si, attenta a ameaça que lhes fo feita; o Dr. juiz de orphãos, concedeu-lh'as mandando duas praças do 14º batalhão e officiando ao delegado de policia do 2º districto.

Eu que tambem fui, não nego, preveni-me, pois estou bem a par da audacia dos *officiosos* em occasiões taes; mais com a minha prevenção, a ninguem offendi.

Apenas constou em S. José a chegada dos officiaes, das duas praças e das demais providencias, desappareceram como por encanto taes senhores, que na vespera tão triste copia deram de si.

No dia seguinte o Sr. Eulogio annuio ao cumprimento do mandado, assistio o arrolamento, mais não quiz assignar o deposito.

Não citei nomes, porque devo suppor que hoje estejam arrependidos do papel que desempenharam.

Não me eximo da responsabilidade de ter dado os passos que dei para salvaguardar os interesses do espolio; assim, como não recusarei jámais em juizo qualquer explicação —que fôr legal— de factos relativos ao mesmo espolio.

Appello do que fica escripto para o Sr. Manoel da Silva Barros, para o Sr. Pedro Alexandrino Coelho da Costa e para todos aquelles que assistiram aos acontecimentos.

Em conclusão:—houve muito grito, muita bravata; mas o certo é, que, mais de metade do activo da casa desappareceu, avultando assim o onus do espolio, contando, afinal, a victoria os *pescadores do alheio*.

Se houver mais alguma cousa, só respondo em juizo aonde sem duvida, terá de comparecer quem culpado fôr por tudo que houve de insolencia, desobediencia e de... *innocencia*.

Escada, 28 de Março de 1887.

José Fernandes da Silva Potte.

(Continua.)

— —

Assembléa Provincial

O projecto n. 7 de 1887 e a clamorosa injustiça que elle envolve.

Esta epigraphe attrahio-nos a attenção, e lemos um artigo no *Jornal do Recife* assignado por um pseudonymo—*Juvenal Paranhos*, contra a deliberação que a nossa illustre Assembléa propõe-se tomar, a respeito da venda de bilhetes de loterias de outras provincias e de paizes estrangeiros.

Para combater o projecto n. 7, que vem transcripto no artigo, enuncia—*Juvenal Paranhos* umas observações que, ao nosso ver, longe de favorecerem o seu intuito, o prejudicam manifestamente.

Propomos-nos a respondel-o; mas, infelizmente, a hora adiantada em que lemos o *Jornal*, obriga-nos a escrever muito pouco.

O primeiro argumento é que o projecto não vem em apoio da verdade economica: o mal das loterias; uma vez que elle mantem as loterias da provincia.

Juvenal Paranhos, engana-se: se o projecto não se destina a remover esse mal, nem a tanto podia chegar, é certo, entretanto, que elle é de reconhecida utilidade; porquanto produz o effeito de reduzir, de localisar esse mal.

E não vai nisso um passo adiantado para chegar-se mais tarde á sua completa extincção?

O projecto é pois util e benefico.

Os inconvenientes desse grande commercio de bilhetes de loterias de outras provincias, são desde muito reconhecidos, e o pensamento de reprimil-os descobre-se na elevada taxa, tributada ás casas de venda de taes bilhetes.

Já era tempo de acabar com esse commercio, que tantas vezes tem prejudicado aos nossos comprovincianos.

Para que, pois, a celeuma de exclusivista irrogada a Assembléa Provincial, quando ella procura attender ás conveniencias da sua terra?

Que proveito tem advindo para nós das loterias das outras provincias?

Não é sabido que ellas tem prejudicado grandemente a extracção das nossas loterias?

Se as loterias são um mal, com que direito ha de uma provincia propagal-o a uma sua irmã?

Cada uma que carregue com *suas mazellas*.

E' tempo de acabar com esse commercio interprovincial de bilhetes de loterias.

Parabens aos dignos deputados que tiveram a feliz lembrança do projecto n. 7.

Até amanhã, *Juvenal*.

Ticho Brahe.

Violencias policiaes

Diz a *Provincia* n. 57 de 25 do corrente acerca do subdelegado do 1º districto da freguezia de Tracunhaem.

Prendi a José Gomes, menor, no engenho Floresta não porque achou um sacco com 85$, mas porque fortou um sacco com 85$, a um tranzeunte menor em Bom-Jardim, quando este passava no lugar Juá deste districto, e por queixa do transeunte—prendi, mas não espaldeirei, recolhi-o a cadeia de Nazareth, não ao tronco, pode o missivista recorrer ao inquerito que está affecto ao Dr. juiz municipal, não cerquei mais casa alguma e quanto a conducta de José Gomes—invoco que o diga o digno proprietario do engenho Floresta.

Não queira o missivista proteger á ladrões

Tracunhaem 28 de Março de 1887.

O subdelegado,

Antonio José Lopes de Albuquerque Junior.

— —

Sr. Redactor—Tendo sido meu filhinho Witruvio, atacado em 12 de Junho do anno proximo passado de uma peritonite, que resistio a todos os esforços de tres distinctos medicos d'esta cidade, dizendo-me o ultimo que consultei, em fins de Agosto, que o menino só escaparia por milagre da Providencia, porém não por effeito de medicina.

Supponho que foi a providencia quem lembrou-me o o Sr. Dr. Frederico Chaves Junior.

Chamei-o... Disse-me este que o estado do menino era muito grave; porém que nutria a esperança de salval-o, embora houvesse de luctar tambem com as ascite que se achara bem pronunciada.

Imagine V. S. qual não é presentemente minha satisfação vendo meu filhinho de perfeita saude e muito gordo.

Não tendo o Sr. Dr. Frederico Chaves exigido por esta miraculosa cura contribuição alguma julguei de meu dever vir do alto da imprensa testemunhar-lhe minha sincera gratidão.

E' mais uma maravilhosa folha de louro, que o Sr. Dr. Fredirico Chaves vae juntar as innumeras de que se compõe a soberba grinalda de Hahnemann.

De V. S.

Attento venerador e criado.

Recife,—28—3—87.

Manoel Waldrado Soares.

Sociedade M. 14 de Março

Approximando-se a eleição desta Sociedade lembramos aos Srs. socios os seguintes cavalheiros para a nova administração:

Presidente—Augusto de Gouveia.
Vice-dito—José Marinho.
1º Secretario—Maximiano da Silva.
2º dito—Maximiano das Neves.
Thesoureiro—Philomeno de Souza.
Procuradores—Antonio Raymundo e Joaquim de Souza.
Oradores—Vicente Ventura e Ignacio Paixão.
Exame de contas—José de Almeida, José Lacerda e Aprigio Baptista.

O Mosquito.

— —

Despedida

Vicente Saraiva de Carvalho Neiva, seguindo hoje no vapor *Espirito-Santo*, para a comarca do Teixeira na Parahyba, e não podendo despedir-se pessoalmente das pessoas que o honram com sua amisade, pela presteza da viagem, o faz por este meio, pedindo desculpa e offerecendo-lhes alli os seus diminutos prestimos.

Recife, 28 de Março de 1887.

Chã do Carpina

Noticia agradavel para quem precisar restabelecer a saude

Em vista dos beneficos resultados obtidos pelas pessôas que têm procurado a agradavel povoação Chã do Carpina, tenho a satisfação de avisar a todos aquelles que precisarem de mudança de clima para sua suade, que tenho montado neste pitoresco lugar uma casa com as acommodações necessarias, dirigida por mim e por minha mulher; afim de receber e tractar com todo o disvello possivel os pessoôas debilitadas e em convalescença que necessitam de sadia alimentação e excellente clima para o seu restabelecimento completo, deixando de receber doentes de cama que precisem de cuiddos medicos e de enfermeiros, bem como os de molestias contagiosas.

Para informação minuciosas no Recife á rua Novo n. 16.

Chã do Carpina, 30 de Março de 1887.

José Joaquim de Moraes.

PARABENS

ao talentoso bacharel Antonio R. de Albuquerque Maranhão pelos louros que acaba de colher com a sua formatura em sciencias juridicas e sociaes.

30—3—87.

Marianno Leão.
Netto Campello.

Avisos aos incautos

Affonso Ferreira da Rocha Leal, por si e seus irmãos, avisa a quem quer que seja para não comprar bem algum á Luiz José da Costa e Silva, as viuvas e herdeiros de Antonio José da Costa e Silva, e Joaquim José da Costa e Silva, representantes da extincta firma Costa Irmãos & C., por estarem estes com seus bens sujeitos ao pagamento d'uma divida contrahida para com seu finado pai e de importancia superior a 35:000$000: pena de ser havido possuidor de má fé e sem direito de reclamação alguma.

Recife, 18 de Março de 1887.

Affonso Ferreira da Rocha Leal.

— —

Ao commercio

O abaixo assignado, proprietario da fabrica Apollo, previne que o Sr. Manoel José Soares Guimarães deixou de ser seu empregado desde o dia 22 de Janeiro do corrente anno.

Recife 28 de Março de 1887.

Antonio Pereira da Cunha.

—

N. 6. Em casos de tisica no primeiro e segundo grão o poder curativo da Emulsão de Scott é surprehendente.

As suas propriedades sanativas e fortificantes e as suas virtudes balsamicas e calmante fazem-se sentir immediatamente ao principiar a tomar o remedio.

Esco'a mixta particular

Uma senhora competentemente habilitada tem aberto um curso primario á rua da Concordia n. 163. Emitte como o melhor dos attestados o aproveitamento immediato dos seus discipulos.

Póde ser procurada a qualquer hora na mesma rua.

—

Dr. Paulo Caetano de Albuquerque

Peço ao Sr. Dr. Paulo Caetano de Albuquerque o obsequio de responder a minha carta de 20 de Fevereiro findo.

Pode procurar-me á rua Duque de Caxias n. 91, que ahi achará com quem tractar.

Recife, 27 de Março de 1887.

Bellarmino Dourado.

MUTILADO

Medico

Dr. Silva Ferreira, de volta de sua viagem á Europa, com praticas nos hospitaes de Paris, Vienna e Londres, onde dedicou-se a estudos de partos, molestias de senhoras e da pelle, offerece os seus serviços medicos ao respeitavel publico desta capital e fóra d'ella, podendo ser procurado no seu consultorio—rua da Cadeia n. 53, de 1 ás 3 horas da tarde, ou em sua residencia temporaria Ponte d'Uchôa 56.

Oculista

Dr. Ferreira da Silva, consultas das 9 ao meio dia. Residencia e consultorio, n. 20 rua Larga do Rosario.

Advogado e professor de linguas

O bacharel Eduardo Alfredo de Oliveira tem aberto o seu escriptorio de advogado á rua 1º de Março n. 4, onde tambem pode ser procurado para leccionar o inglez, francez e allemão, pratica e theoricamente, nos collegios e casas de familia.

Tambem para a commodidade dos estudantes empregados do commercio, resolveu abrir um curso nocturno das ditas linguas. A tratar no escriptorio acima referido.

MEDICO HOMEOPATHA

Dr. Balthazar da Silveira

Especialidades—febres, molestias das crianças, dos orgãos respiratorios e das senhoras.

Presta-se a qualquer chamado para fóra da capital.

AVISO

Todos os chamados devem ser dirigidos á pharmacia do Dr. Sabino, á rua da Barão da Victoria n. 43, onde se indicará sua residencia.

Dr. Mello Gomes

Medico cirurgião-parteiro

Rua de Paulino Camara (antiga da Cambôa do Carmo n. 36), onde póde ser procurado á qualquer hora do dia e da noite.

Consultas :—10 ao meio dia

Chamados por escripto.

Especialidades ;—Febres, molestias de peito e das senhoras, syphilis e soffrimentos da urethra.

Acode a qualquer chamado para fóra da capital.

Tambem póde ser procurado, de meio dia ás 3 horas, na Pharmacia do Povo, á rua do Rangel n. 34.

Curso theorico e pratico de allemão
DO COLLEGIO
INSTITUTO ACADEMICO

O director deste estabelecimento, avisa ao publico, que, para propagar o gosto pelo estudo das linguas, abriu um curso de allemão, onde os alumnos poderão apprender esta lingua tanto pratica como theoricamente.

A referida cadeira é regida pelo Dr. Eduardo de Oliveira, que tendo residido quatro annos e meio no mui conhecido collegio BREIDENSTEIN, na Suissa, acha-se perfeitamente habilitado, para bem desempenhar essa incumbencia.

Aquelles que quizerem se matricular no dito curso, queiram entender-se com o director do collegio, ou com o Dr. Eduardo Alfredo de Oliveira, na rua 1º de Março n. 4.

José Ferreira da Cruz Vieira.

Dr. Coelho Leite

Medico, parteiro e operador

Residencia á rua Barão da Victoria n. 15, 1º andar

Consultorio á rua Duque de Caxias n. 59.

Dá consultas das 11 horas da manhã ás 2 da tarde.

Attende para os chamados a qualquer hora telephone n. 449.

Professora

Uma senhora competentemente habilitada, propõe-se a leccionar em collegios e casas particulares, as seguintes materias: portuguez, francez, musica e piano; a tratar na rua do Marquez do Herval n. 10.

Leonor Porto
Rua do Imperador n. 45
Primeiro andar

Continúa a executar os mais difficeis figurinos recebidos de Londres, Paris, Lisboa e Rio de Janeiro.

Prima em perfeição de costura, em brevidade, modicidade em preços e fino gosto.

Clinica medico-cirurca
DO
Dr. Alfredo Gaspar

Especialidade—Partos, molestias de senhoras e crianças.

Residencia — Rua da Imperatriz n. 14, segundo andar.

Dr. Cerqueira Leite
MEDICO

Tem o seu escriptorio á rua Duque de Caxias n. 74, das 12 ás 2 horas da tarde, e desta hora em diante em sua residencia á rua da Santa Cruz n. 10.

Especialidades—molestias de senhoras e crianças.—Telephone n. 326.

Oculista

Dr. Barreto Sampaio, medico oculista, ex-chefe de clinica do Dr. de Wecker, dá consultas de meio dia ás 3 horas da tarde, no 1.º andar da casa n. 51 á rua do Barão da Victoria, excepto nos domingos e dias santificados.

Residencia rua Sete de Setembro n. 34. Entrada pela rua da Saudade n. 25.

MME. SIDONIA SPRINGER
Professora de canto

Tendo resolvido fixar residencia nesta cidade, propõe-se a dar lições de cantoria em casas particulares, promettendo esforçar-se o mais possivel pelo aproveitamento de suas discipulas, podendo ser procurada á rua do Imperador n. 44, 3.º andar.

Consultorio medico-cirurgico

O Dr Castro Jesus, contando mais de 12 annos de escrupulosa observação, reabre consultorio nesta cidade, á rua do Bom Jesus (antiga da Cruz n. 23, 1.º andar.

Horas de consultas

De dia: das 11 ás 2 da tarde.

De noite: das 7 ás 8.

Nas demais horas da noite será encontrado no sitio á travessa dos Remedios n. 7, primeiro portão á esquerda, além 1 portão do Dr. Cosme.

Dr. João Paulo
MEDICO

Especialista em partos, molestias de senhoras e de crianças, com praticas nos principaes maternidades e hospitaes de Paris e de Vienna d'Austria, faz todas as operações obstetricas e cirurgicas concernentes as suas especialidades.

Consultorio e residencia na rua do Barão da Victoria (antiga rua Nova) n. 18, 1º andar.

Consultas das 12 ás 3 horas da tarde.

Telephone n. 467.

Medico

Dr. Antonio Cavalcante Pina abrio o seu consultorio medico-cirurgico na cidade de Nazareth, rua do Payssandú n. 5, onde póde ser procurado para os misteres de sua profissão.

Advogado

O bacharel Julio de Mello Filho tem o seu escriptorio de advocacia á rua Primeiro de Março n. 4, 1º annar, onde pode ser encontrado drs 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

EDITAES

O Dr. Joaquim Correia de Oliveira Andrade, juiz de direito privativo de orphãos e ausentes, nesta comarca do Recife seu termo, por Sua Magestade Imperial e Constitucional o Senhor D. Pedro II a quem Deus Guarde, etc.

Faço saber que tendo fallecido sem testamento e herdeiros conhecidos, Manoel Domingues Ribeiro da Silva e seu espolio arrecadado por este juizo: são chamados pelo presente edital seus legitimos successores. para na forma da lei se habilitarem a herança.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados mandei passar este edital que será publicado pela imprensa e outro affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 21 de Março de 1887.

Eu Francisco de Siqueira Cavalcante escrivão subscrevi.

Joaquim Correia de Oliveira Andrade.

DECLARAÇÕES

Correio geral

Malas a expedir-se hoje

Pelo vapor francez *Sully*, esta administração expede malas para os portos da Bahia e Rio de Janeiro. recebendo impressos e objectos a registrar até 2 horas da tarde, cartas ordinarias até 3 horas ou 3 1/2 com porte duplo.

Administração dos correios de Pernambuco, 30 de Março de 1887.—O administrador,

Affonso do Rego Barros.

Companhia dos Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe

Assembléa geral extraordinaria

De ordem do Sr. presidente da assembléa geral são convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral extraordinaria, conforme o requerera a directoria da Companhia, afim de ser consultada a sua opinião sobre a innovação dos contractos permittido pela lei n. 1850 de 1885.

A reunião se effectuará ás 11 horas do dia 13 do mez seguinte no escriptorio da Companhia.

Recife, 29 de Março de 1887.

O secretario da assembléa geral,

J. A. de Almeida Cunha.

Sociedade Athenêu Musical Pernambucano, em 29 de Março de 1887

De ordem do conselho convido os Srs. associados para comparecerem na séde desta sociedade, no dia 8 do corrente, ás 10 horas da manhã, para, em assembléa geral, tractar-se de negocio de alta importancia social.

O secretario interino,
José Antonio Cavalcante.

Thesouraria de Fazenda
SUBSTITUIÇÃO DE NOTAS

De ordem do Illm. Sr. inspector se faz publico que no dia 31 de Março do corrente mez termina o prazo para a substituição, sem desconto das notas do Thesouro, dos valores de 2$000 da 5.ª estampa, 10$000 da 6.ª e 5$000 da 7.ª, pelo que findo esse prazo as notas das estampas acima mencionadas, que forem apresentadas ao troco soffrerão os seguintes descontos, nos termos do art. 13 da lei n. 3,313 de 16 de Outubro de 1886.

2 % durante o trimestre de Abril a Junho vindouro;
4 % nos outros tres mezes;
6 % nos tres mezes seguintes;
8 % nos outros tres mezes;
10 % no 1.º mez que seguir-se e mais;
5 % mensaes d'ahi em diante.

Thesouraria de Fazenda de Pernambuco, 21 de Março de 1886.

Servindo de secretario,
José H. Oliveira Amaral.

Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano

Quinta-feira, 31 do corrente, á hora do costume, reunir-se-ha esta associação em sessão ordinaria para a posse da mesa administrativa do corrente anno social de 1887—1888, de conformidade com a disposição do art. 27 dos estatutos.

Secretaria do Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano, 29 de Março de 1887.

Baptista Regueira,
1º secretario.

S. M. Q, M.

Sociedade M. Quatorze de Março

Cumprindo a deliberação da assembléa geral de 23 do corrente, scientifico aos Srs. associados que se acham comprehendidos no § 6º do art. 11 de nossos estatutos que o praso improrogavel para se porem em dia termina no dia 6 de Abril findo, o qual serão eliminados por falta de deveres.

Secretaria da S. M. Quatorze de Março, 27 de Março de 1886.

O secretario,
C. Leão

Companhia dos Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe

Trem de banhistas

Fica supprimido o trem extraordinario de banhistas, entre Recife e Olinda, a partir do dia 1º do proximo mez, e até segunda ordem.

Escriptorio do gerente, 28 de Março dr 1887.

A. Pereira Simões.

Veneravel ordem terceira de N. S. do Carmo

Tendo de ser celebrado os actos da semana santa, na igreja do convento de N. S. do Carmo, a mesa regedora dessa veneravel ordem deliberou, com annuencia do Exm. Revm. Sr. Bispo Deocesano, transferir a procissão de triumpho para sexta-feira da paixão.

Secretaria da veneravel ordem terceira de N. S. do Carmo do Recife, 28 de março de 1887.

O secretario interino,
Miguel dos Santos Costa Junior.

Companhia de Edificação

Assembléa Geral extraordinaria

São convidados os senhores accionistas da Companhia de Edificação a reunirem-se na séde da mesma companhia, ao largo de Pedro II n. 77, ás 11 horas da manhã do dia 14 de Abril proximo futuro, para, em assembléa geral extraordinaria deliberarem sobre a reforma dos Estatutos em vigor, e especialmente do art. 13, sendo a deste no sentido da reclamação feita pelo Sr. Francisco Ferreira Borges, conforme a proposta do accionista o Sr. Antonio Carlos Ferreira da Silva, approvada na sessão da assembléa geral ordinaria de 1 de Março proximo findo.

Nos termos do art. 65 do decreto n. 8821 de 30 de Dezembro de 1882, a assembléa geral ora convocada só se julgará constituida com a presença dos senhores accionistas que no minimo representem dous terços do capital social.

Recife, 29 de Março de 1887.

Gustavo Antunes.
Director secretario.

Prolongamento da estrada de ferro do Recife a Caruarú

De ordem do Illm. Sr. director, faço publico que até o dia 4 de Abril proximo futuro, recebem-se propostas na estação de Jaboatão, para alargamento de cortes, revestimento de boceas de tuneis etc., no trecho comprehendido entre as estações de Pombos e Cascavel, as quaes serão abertas nesse dia á 1 hora da tarde, no escriptorio do Sr. engenheiro residente na mesma cidade, em pretença dos proponentes.

No referido escriptorio encontrarão os interessados os precisos esclarecimentos.

Secretaria do prolongamento da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco e estrada de ferro do Recife a Caruarú, 24 de Março de 1887.

O secretario,
Manoel Juvencio de Saboya.

Thesouraria de Fazenda

De ordem do Illm. Sr. inspector, faço publico que no dia 31 do corrente, pelas 11 horas da manhã, se recebem propostas em carta fechada, perante a sessão da junta, para o fornecimento de remedios necessarios ao abastecimento da pharmacia do presidio de Fernando de Noronha. A relação desses remedios acha-se nesta secretaria e será apresentada a quem se quizer propor ao respectivo fornecimento.

Thesouraria de Fazenda de Pernambuco, 26 de Março de 1887.—O secretario,

Luiz Emydio P. da Camara.

Banco de credito real de Pernambuco

Nos termos dos artigos 5º e 6º dos estatutos, são convidados os Srs. accionistas á realizar até dia 15 de Abril proximo, na séde do Banco, á rua do Commercio n. 34, a terceira entrada de 10 % valor nominal de cada acção.

Recife, 14 de Março de 1887.

Os administradores,
Manoel João de Amorim.
José da Silva Loyo Junior.
Luiz Duprat.

Companhia Santa Thereza, emprezaria do abastecimento d'agua á cidade de Olinda

Assembléa geral

De ordem do Sr. presidente da assembléa geral convido os senhores accionistas a se reunirem no dia 5 de Abril, ao meio dia, n'um dos salões da Associação Commercial Beneficente, afim de ser continuada a sessão que ficou adiada.

Escriptorio do gerente, 28 de Março de 1887.

A. Pereira Simões.

Arsenal de Guerra

Em virtude da autorisação concedida pelo presidente da providcia em data de 15 do corrente, a directoria do Arsenal de Guerra contrata no dia 31 do corrente, pelas 11 horas da manhã, com quem maiores vantagens offerecer, o transporte, tanto por mar como por terra, dos artigos destinados ás differentes estações militares, devendo os proponentes dirigirem-se á secretaria deste arsenal, para os esclarecimentos que lhes forem necessarios, visto não ter tido lugar no dia 22, em consequencia de só haver concorrido um pretendente e com preços excessivos.

As propostas deverão ser em carta fechada, declarando o proponente que se sujeita á multa de 5 0/0 por qualquer omissão no cumprimento de seu contrato.

Secretaria do Arsenal de Guerra de Pernambuco, 28 de Março de 1887.—O secretario,

J. F. Ribeiro Machado.

Associação Commercial Agricola de Pernambuco

De ordem do Sr. presidente e de conformidade com o que preceituam os arts. 26 e 29 dos nossos estatutos convido aos senhores associados a comparecerem na respectiva séde no dia 30 do corrente, ás 10 horas da manhã, para em sessão de assembléa geral proceder-se as eleições da nova directoria e da commissão de exame de contas, ser lido o relatorio da directoria e apreciar-se o parecer de commissão de exame de contas.

Recife, 23 de Março de 1887.

Sebastião M. do Rego Barros,
1º secretario.

Banco de credito real de Pernambuco

Este estabelecimento, de accordo com o art. 54 dos estatutos, paga o seu 1º dividendo a razão de 10 % do valor das entradas realizadas do capital ou 4$ por acção, todos os dias uteis, desde ás 10 horas da manhã ás 4 da tarde, em sua séde á rua do Commercio n. 34.

Recife, 19 de Março de 1887.

O gerente,
João Fernandes Lopes.

Thesouraria de Fazenda

De ordem do Illm. Sr. inspector, faço publico, que, de conformidade com o disposto no art. 97 do Regulamento que baixou com o decreto n. 9,370 de 14 de Fevereiro de 1885, devem ser apresentados nesta Thesouraria, até 31 do corrente os coupons, por ordem numerica e acompanhados de uma relação assignada pelos portadores dos titulos para pagamento dos juros do emprestimo nacional do trimestre de Janeiro a Março.

Thesouraria de Prnambuco, 19 de Março de 1887.

O secretario,
Luiz Emygdio Pinheiro da Camara.

Companhia de edificação

Communica-se aos senhores accionistas, que por deliberação da directoria foi resolvido o recolhimento da sexta prestação, na razão de 10 0/0 do valor nominal das respectivas acções, a qual deverá realisar-se até o dia 12 de Abril proximo futuro, na séde desta companhia, á praça de Pedro II n. 77, 1º andar.

Recife 12 de Março de 1887.

Gustavo Antunes,
Director secretario.

COMMERCIO

Bolsa commercial

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRECTORES

Recife, 29 de Março de 1887

Acções da companhia de seguros Amphytrite, do valor realisado de 200$ a 150$000 cada uma.

Na hora da bolsa

Venderam-se:

10 acções da companhia Amphytrite.

O presidente,
Antonio Leonardo Rodrigues.
O secretario,
Eduardo Dubeux.

Movimento bancario

RECIFE, 29 DE MARÇO DE 1887

Os bancos adoptaram hoje a taxa de 21 5/8 d. sobre Londres, conforme as tabellas que abaixo damos.

Consta, porém, que fizeram transacções a 21 11/16 d.

Eis as tabellas:

Do *London Bank*:

Sobre Londres, 90 d/v 21 5/8 e á vista 21 3/8.
Sobre Paris, 90 d/v 439 e á vista 444.
Sobre Hamburgo, 90 d/v 545 e á vista 551.
Sobre Portugal, 90 d/v 247 e á vista 250.
Sobre Italia, á vista 444.
Sobre New-York, á vista 2$340.

Do *English Bank*:

Sobre Londres, 90 d/v 21 5/8 e á vista 21 3/8.
Sobre Paris, 90 d/v 439 e á vista 444.
Sobre Italia, á vista 444.
Sobre Hamburgo, 90 d/v 545 e á vista 551.
Sobre New-York, á vista 2$340.
Sobre Lisboa e Porto, 90 d/v 247 e á vista 250.
Sobre as principaes cidades de Portugal, á vista 255.
Sobre Ilha dos Açores, á vista 258.
Sobre Ilha da Madeira, á vista 255.

Mercado de assucar e algodão

RECIFE, 29 DE MARÇO DE 1887

Assucar

O mercado de *assucar* não soffreu alteração.

Os preços, pagos ao agricultor, foram os seguintes:

3.ª baixo, por 15 kilos, de 2$000 a 2$100.
3.ª regular, por 15 kilos, de 2$100 a 2$200.
3.ª boa, por 15 kilos, de 2$200, 2$300 e 2$400.
3.ª superior, por 15 kilos, de 2$500 a 2$600.
Branco turbina pulverisado, por 15 kilos, de 2$300 a 2$400.
Somenos, por 15 kilos, de 1$600 a 1$700.
Mascavado, por 15 kilos, a 1$200 a 1$300.
Bruto, por 15 kilos, de 1$100 a 1$200.
Retames, por 15 kilos, de 840 a 1$000.

O maximo ou minimo dos preços são obtidos conforme o sortimento.

Algodão

Este artigo tem melhorado nestes ultimos dias, relativamente ao preço.

O de Pernambuco e boas procedencias, em terra, foi hoje cotado a 6$600 por 15 kilos.

Banco de Credito Real

Até o dia 15 de Abril vindouro, devem os accionistas do Banco de Credito Real de Pernambuco realizar a terceira entrada do valor nominal de suas acções, na razão de 10 0/0, levando-a á séde do banco, na rua do Commercio n. 34.

Este banco está pagando o seu primeiro dividendo á razão de 4$000 por acção ou 10 0/0 do valor realizado de cada uma.

O pagamento faz-se na séde do banco, das 10 horas da manhã ás 4 horas da tarde, dos dias uteis.

Entradas de assucar e algodão

MEZ DE MARÇO

ENTRADAS	Dias	Assucar Saccos	Algodão Saccas
Barcaças	1 á 28	58.215	3.755
Estrada de ferro de Olinda	1 á 26	5.200	3.417
Estrada de ferro de Caruarú	1 á 28	9.472	75
Animaes	1 á 29	9.295	9.999
Estrada de ferro de S. Francisco	1 á 25	72.679	4.872
Estrada de ferro de Limoeiro	1 á 26	9.063	4.926
		163.924	27.044

Lúgar nacional Juvenal

Foi fretado este navio para carregar assucar neste porto com destino ao Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre, sendo para as duas primeiras cidades a 270 réis e para a ultima a 350 réis por 15 kilos.

Vapor nacional Aymoré

Seguio hontem com a seguinte carga:

Para Rio de Janeiro:
10 fardos com fructas.

Para Rio Grande do Sul:
3,595 volumes com assucar branco.
1,425 ditos com dito mascavado.
5 saccas com algodão.
20 caixas com cajurubeba.

Vapor inglez Volo

Sahio hontem para o Baltico, conduzindo 4,040 fardos com algodão.

Vapor nacional Mandahú

Sahio hontem para os portos do sul. Além de outros productos estrangeiros, levou mais a seguinte carga:

Para Maceió:
174 fardos com xarque.

Para Penedo:
140 fardos com xarque.
3 saccas com café.

Notas do Thesouro dilaceradas

O recolhimento de notas dilaceradas está sendo feito na Thesouraria de Fazenda, nas terças e sextas-feiras, das 10 ás 12 horas da manhã.

Substituição de notas do Thesouro

Termina amanhã o prazo marcado para recolhimento, sem desconto, das notas de 2$000 da 5ª estampa, 10$000 da 6ª e 5$000 da 7ª.

A substituição está sendo feita na Thesouraria de Fazenda, nos dias uteis, das 10 ás 12 horas da manhã.

Pauta da Alfandega

SEMANA DE 28 DE MARÇO A 2 DE ABRIL DE 1887

Alcool (litro)	218
Algodão (kilo)	366
Assucar refinado (kilo)	151
Dito branco (kilo)	131
Dito mascavado (kilo)	067
Borracha (kilo)	1$265
Cacáo (kilo)	400
Cachaça (litro)	077
Café bom (kilo)	460
Café restolho (kilo)	320
Carnaúba (kilo)	366
Caroços de algodão (kilo)	014
Carvão de pedra de Cardiff (ton.)	16$000
Couros seccos espichados (kilo)	585
Ditos salgados (kilo)	500
Ditos verdes (kilo)	275
Farinha de mandioca (litro)	050
Fumo restolho (kilo)	400
Genebra (litro)	200
Mel (litro)	040
Milho (kilo)	040
Taboados de amarello (duzia)	100$000

Importação

Vapor nacional *Espirito Santo* entrado dos portos do sul em 27 do corrente, e consignado ao visconde de Itaqui do Norte, manifestou:

Carga do Rio de Janeiro

Calçado 1 caixão a Francisco Ramos da Silva.

Chapéos 1 caixão a Raphael Dias & C., 2 a Adolpho & Ferrão, 1 a Augusto Fernandes & C.

Café 182 saccos á ordem, 160 a Domingos Cruz & C., 234 a Joaquim Ferreira de Carvalho & C., 181 a Mendes Lima & C., 110 a Ferreira Rodrigues & C., 60 a Araujo Castro & C, 80 a José Joaquim Alves & C., 100 a Paiva Valente & C., 17 a Balthar Oliveira & C.

Fumo 75 volumes á ordem.

Fazendas 1 caixa á ordem.

Medicamentos 40 caixas a Francisco Manoel da Silva & C.

Pertences para bilhar 3 caixas a Soares do Amaral Irmãos.

Typos 3 caixas a J. C. de Albuquerque.

Tinta 3 caixas a Medeiros & C.

Vinho 10 barris á ordem.

Xarque 1845 malas a Saundres Brothers & C., 200 a Baltar Oliveira & C., 500 a Amorim Irmãos & C., 105 a Pereira Carneiro & C.

Carga da Bahia

Azeite 6 barris a Marques & Silva.

Amostras 2 volumes a Andrade Lopes & C.

Cannos de ferro 2 volumes á ordem.

Charutos 1 caixão a Rodrigues de Faria & C, 6 á ordem, 1 a José Antonio dos Santos, 1 a Joaquim Bernardo dos Reis & C., 2 a Sulzer Kauffmann & C.

Chapéos 2 caixões a Antonio P. Carneiro da Silva.

Fio de algodão 26 saccos a Ferreira Guimarães & C., 10 a Andrade Lopes & C.

Pelles 84 amarrados a José Martins Leitão, 39 a Abe Stein & C.

Panno de Algodão 6 fardos a A. Vieira & C., 10 a Severino & Irmão, 15 a Loureiro Maia & C., 10 a Luiz Antonio Sequeira, 34 a Machado & Pereira, 46 a Ferreira & Irmão, 10 a N. Maia & C, 16 a Olinto Jardim & C., 10 a Albino Amorim & C.

Patacho portugues *Lidador*, entrado do Rio de Janeiro, em 28 do corrente, consignado a Francisco Ribeiro Pinto Guimarães, manifestou:

Barris vazios 200 a Martins Viegas & C.

Barricas 25 volumes a viuva Marques & Filho, 370 á ordem.

Vinho 4 pipas e 45 barris a Soares do Amaral Irmãos, 1 e 22 ditos a Baltar Irmãos & C., 10 ditos a Maia & Rezende.

Vinagre 20 barris aos mesmos.

Hiate nacional *Deus te Guarde*, entrado de Mossoró em 28 do corrente e consignado a Bartholomeu Lourenço, manifestou:

Sal 500 alqueires ao consignatario.

Patacho inglez W. *H. Lattimer*, entrado de Terra-Nova em 28 do corrente e consignado a Saunders Brothers & C., manifestou:

Bacalhão 2,655 barricas e 750 meias aos consignatarios.

Vapor francez *Sully*, entrado do Havre e Lisboa, em 29 do corrente e consignado a Auguste Labille, manifestou:

Carga de Lisboa

Azeitonas 1 caixa a Manoel Ildefonso.

Azeite 34 caixas a F. Ribeiro Pinto Guimarães & C., 90 á ordem, 10 a Ferreira Rodrigues & C., 6 a Justo Teixeira & C.

Bagas 1 caixa a Martins Viegas & C., 1 a Pereira Pinto & C.

Cal 100 barricas a Guimarães & Valente, 50 a Lopes & Araujo.

Cevada 8 barricas a Victorino Silva & C.

Conservas 1 caixa a Poças Mendes & C., 5 a Justo Teixeira & C., 60 á ordem.

Carvão animal 40 barricas a Antonio F. Alves.

Cebolas 50 caixas a Ferreira Rodrigues & C., 75 a Paiva Valente & C.

Drogas 7 volumes a A. M. Veras & C.

Feijão 20 saccos a Silva Guimarães & C., 25 a José C Loureiro.

Fio 2 caixas a Miguel Isabella & C.

Flores de sabugueiro 1 caixa a Martins Viegas & C.

Madeira 6 volumes a Francisco José dos Passos Guimarães.

Presunto 1 caixa a J. F. da Costa.

Sardinha 50 caixas a Domingos A. Matheus, 50 á ordem

Salpicões 3 caixas a Antonio dos Santos Lopes, 1 a Rodrigo de Carvalho & C.

Toucinho 5 barris e 5 1/2 ditos a Joaquim Felippe & Aguiar, 10 e 30 1/2 ditos a Ferreira Rodrigues & C.

Vinagre 20 pipas e 25/5 a Souza Basto, Amorim & C, 10 e 50/5 a Domingos Cruz & C.

Vinho 8 pipas a João F. da Costa, 2 e 7/5 a Abrantes & C, 20 e 60/5 a Paiva Valente & C., 10, 20/5 e 10/10 a Silva Guimarães & C., 10, 20/5 e 40/10 a Fernandes da Costa & C, 30 90/5 e 1/10 a Souza Basto, Amorim & C., 7/5 a Poças Mendes & C., 27 a José Francisco de Figueiredo, 2 barris a Carlos Alomo Cruz, 15 a Romualdo Lopes, 8 e 2 caixas a Rodrigo de Carvalho & C., 15 e 1 dita a José Paulo Botelho.

Exportação

RECIFE 28 DE MARÇO DE 1887

Para o exterior

— No vapor inglez *Herschel*, carregaram:

Para Liverpool, J. H. Boxwell 43 saccas com 3,212 kilos de algodão; J. S. Loyo & Filho 7 saccos com 525 kilos de assucar mascavado.

— No vapor inglez *Volo*, carregaram:

Para o Baltico, Borstelmann & C. 70 fardos com 13,361 kilos de algodão.

— No lúgar inglez *Aureola*, carregaram:

Para New-York, P. Carneiro & C. 533 saccos com 39,675 kilos de assucar mascavado.

— No patacho inglez *Moss Rose*, carregaram:

Para New-York, M. J. da Rocha 300 saccos com 22,500 kilos de assucar mascavado; Julio & Irmão 349 saccos com 25,500 kilos de assucar mascavado.

Para o interior

— No brigue allemão *J. G. Fichte*, carregou:

Para o Rio Grande do Sul, J. Gonçalves Augé 350 barricas com 28,428 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional *Aymoré*, carregaram:

Para Porto Alegre, P. Carneiro & C. 100 saccos com 7,500 kilos de assucar branco.

Para o Rio Grande do Sul, M. dos Santos 20 caixas cajurubeba.

Para o Rio de Janeiro, Costa & Fernandes 5,000 mangas e 360 abacaxis.

— Na escuna nacional *Mariella*, carregou:

Para Pelotas, V. da Silveira 375 barricas com 38,305 1/2 kilos de assucar branco.

— No vapor francez *Sully*, carregaram:

Para Bahia, E. C. Beltrão & Irmão 50 barricas com 2,708 kilos de assucar refinado.

— No vapor nacional *Espirito Santo*, carregaram:

Para Manáos, J. S. da Costa Moreira 5 barricas com 152 kilos de assucar refinado.

Para o Pará, J. S. da Costa Moreira 20 barricas com 837 kilos de assucar refinado; Baltar Oliveira & C. 10 pipas com 4,800 litros de aguardente; J. L. de Oliveira 20 barricas com 1,330 kilos de assucar refinado; J. M. Dias 250 barricas com 15,116 kilos de assucar branco; A. Oliveira & C. 1 caixa com 60 kilos de doce e 1 dita com espanadores de palha; F. A. de Azevedo 250 volumes com 16,500 kilos de assucar branco.

Para Maranhão, F. A. de Azevedo 30 volumes com 3,520 kilos de assucar branco; J. M. Dias 2 caixões com 100 1/2 kilos de rapé.

Para o Ceará, J. M. Dias 14 caixões com 235 1/2 kilos de rapé.

— No hiate nacional *Deus te Guarde*, carregou:

Para Aracaty, C. A. Burle 30 barricas com 1,406 kilos de assucar branco.

Navios á carga

Barca ingleza *Frinchner*, Russia.
Barca portugueza *Hermilia*, Lisboa.
Barca norueguense *Aino*, Hull.
Brigue allemão *J. G. Fichte*, Montevidéo.
Lúgar inglez *Aureola*, New-York.
Palhabote nacional *S. Bartholomeu*, Porto-Alegre
Patacho inglez *Moss Rose*, New-York.

Navios á descarga

Brigue allemão *José Genebra*, carvão.
Barca norueguense *Brodrene*, carvão de pedra.
Barca norueguense *Progress*, carvão.
Barca ingleza *Christiani Scrivey*, carvão.
Barca dinamarqueza *Artca*, carvão.
Barca hespanhola *Francisca Villa*, carvão.
Barca norueguense *Speranza*, carvão de pedra.
Barca norueguense *Glitner*, carvão.
Barca ingleza *Paragero*, bacalhão.
Escuna ingleza *May*, bacalhão.
Escuna norueguense *Hapanas*, varios generos.
Hiate brasileiro *Deus te Guarde*, sal.
Lúgar ameriraon *Eduard A. Sanchei*, farinha de trigo,
Lúgar nacional *Maia I*, varios generos.
Lúgar norueguense *Alrana*, carvão.
Lúgar inglez *May*, carvão.
Lúgar norueguense *Ideal*, varios generos.
Lúgar inglez *Lussie R. Wilce*, bacalhão.
Lúgar allemão *Helene*, varios generos.
Lúgar inglez *Rosina*, bacalhão.
Patacho inglez *Buda*, carvão.
Patacho inglez *Aldwyth*, bacalhão.
Patacho inglez W. *A. Latimer*, bacalhão.
Vapor inglez *Plato*, varios generos.

Dinheiro

O vapor nacional *Mandahú*, levou hontem para:

Maceió	175:000$000
Penedo	25:000$000
Acarajú	5:729$860

Rendimentos publicos

MEZ DE MARÇO

Alfandega

Renda geral:		
De 1 a 28	772:276$150	
Idem de 29	44:743$806	
		817:019$956
Renda provincial:		
De 1 a 28	135:565$621	
Idem de 29	4:438$968	
		140:004$589
		957:024$545

Recebedoria

De 1 a 28	83:529$452
Idem de 29	2:065$841
	85:595$293

Consulado Provincial

De 1 a 28	38.918$633
Idem de 29	751$255
	39:669$988

Recife Drainage

De 1 a 28	50:368$958
Idem de 29	1:266$176
	51:635$128

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste Mercado no dia 29 de Março foi o seguinte:

Entraram:

37 1/2 bois pesando 5,685 kilos, sendo de Oliveira Castro, 19 ditos de 1.ª qualidade, 7 e 1/2 de 2ª dita e 11 ditos particulares.	
502 kilos de peixe a 20 réis	10$040
90 cargas de farinha a 200 réis	18$000
11 ditas de fructas diversas a 300 rs.	3$300
8 taboleiros a 200 réis	1$600
11 Suinos a 200 réis	2$200
Foram occupados:	
24 columnas a 600 réis	14$400
25 compartimentos de farinha a 500 réis.	12$500
23 ditos de comid a 500 réis	11$500
81 ditos de legumes a 400 réis	32$400
18 ditos de suino a 700 réis	12$600
11 ditos de fressuras a 600 réis	6$600
10 talhos a 2$	20$000
6 ditos a 1$	6$000
A Oliveira Castro & C.:	
54 talhos a 1$	54$000
2 talhos a 500 réis	1$000
Deve ter sido arrecadada neste dia a quantia de	206$140
Rendimento dos dias 1 a 28	5:612$020
Foi arrecadado liquido até hoje	5:818$160

Preços do dia:

Carne verde de 350 a 480 réis o kilo.
Carneiro de 720 a 800 réis idem.
Suinos de 500 a 640 réis idem.
Farinha de 200 a 280 réis a cuia.
Milho de 260 a 320 réis idem.
Feijão de 640 a 1$000 idem.

Matadouro Publico

Foram abatidas no Matadouro da Cabanga 68 rezes para o consumo do dia 30 de Março.

Sendo: 51 rezes pertencentes a Oliveira Castro, & C., e 17 a diversos.

Vapores e navios esperados

VAPORES

Abril

Desterro—do sul a 2.
Niger—da Europa a 4.
Alliança—do sul a 5.
Marquez de Caxias—da Baqia a 5.
Manáos—do sul a 7.
Advance—do norte a 8.
Trent—da Europa a 10.
Tamar—do sul a 14.
Pará—do norte a 14.
Pernambuco—do sul a 17.
Ceará—do norte a 21.
Magellan—da Europa a 21.
La Plata—da Europa a 29.
Espirito Santo—do norte a 24.

NAVIOS

Amanda—de Hamburgo.
Apotheker Dirsen—de Santos.
Amelia—do Rio Grande do Sul.
Albana—de Cardiff.
Anne Catharine—da Bahia.
Andaluza—do Rio Grande do Sul.
Bernardus Godelewus—do Rio Grande do Sul.
Brothers—do Rio de Janeiro.
Diuda—do Rio Grande do Sul.
Dovre—do Rio de Janeiro.
Enjetta—do Rio Grande do Sul.
Erute—de Hamburgo.
Evora—do Rio Grande do Sul.
Guadiana—de Lisboa.
Hornet—do Rio de Janeiro.
Jolant—de be Santos.
Joaquina—do Porto.
Julieta—do Rio Grande do Sul.
Ladyberd—de Terra Nova.
Marco Polo—do Rio de Janeiro.
Meta Sophia—de Hamburgo.
Mete—de Hamburgo.
Malpo—de Brunswick.
Mary—do Rio Grande do Sul.
Nordsoen—de Liverpool.
Nautilus—do Rio de Janeiro.
Our Annie—de Buenos-Ayres.
Oscar—do Rio de Janeiro.
Premier—do Rio de Janeiro.
Rosa Hill—do Rio Grande do Sul.
Spark—de Terra Nova.
Varco da Gama—do Rio de Janeiro.
Withelmine—de Hamburgo.

Movimento do porto

Navios entrados no dia 29

Havre e escala—26 dias, vapor francez *Kally*, de 986 toneladas, commandante Augusto Viel, equipagem 32, carga varios generos a Augusto Labille.

Navios sahidos do mesmo dia

Barbados—Barca argentina *Beatrice*, capitão Roberto M. Henry, em lastro.

Canal—Vapor inglez *Volo*, commandante W. D. Justius, carga algodão.

Aracajú e escala—Vapor nacional *Mandahú*, commandante Domingos Mafra, carga varios generos,

Rio de Janeiro e escala—Vapor nacional *Aymoré*, commandante Francisco Casavechia, carga varios generos.

Estrada de Ferro do Recife a Caruarú

PREÇO DAS PASSAGENS
1.ª Classe
A vigorar do dia 1.º de Março 1887.

ESTAÇÕES	TIGIPIÓ Ida	TIGIPIÓ I. e Volta	JABOATÃO Ida	JABOATÃO I. e Volta	MORENOS Ida	MORENOS I. e Volta	TAPÉRA Ida	TAPÉRA I. e Volta	VICTORIA Ida	VICTORIA I. e Volta	POMBOS Ida	POMBOS I. e Volta	CASCAVEL Ida	CASCAVEL I. e Volta
Recife	300	500	500	800	1$400	2$100	1$900	2$900	2$400	3$600	2$900	4$400	5$500	5$300
Tigipió			300	500	1$000	1$500	1$500	2$300	2$100	3$200	2$600	3$900	3$100	4$700
Jaboatão					600	900	1$100	1$700	1$800	2$700	2$300	3$500	2$800	4$200
Morenos							600	900	1$200	1$80	1$800	2$700	2$300	3$500
Tapéra									700	1$100	1$300	2$000	1$800	2$700
Victoria											700	1$100	1$300	2$000
Pombos													700	1$100

As passagens de ida e volta tem o abate de 25 por cento.
Escriptorio do Trafago, Recife 24 de Março de 1887.
A. de S Pires Ferreira,
Chefe do Trafego.

PREÇO DAS PASSAGENS
2.ª Classe
A vigorar do dia 1 de Abril em diante

ESTAÇÕES	TIGIPIÓ Ida	TIGIPIÓ I. e Volta	JABOATÃO Ida	JABOATÃO I. e Volta	MORENOS Ida	MORENOS I. e Volta	TAPÉRA Ida	TAPÉRA I. e Volta	VICTORIA Ida	VICTORIA I. e Volta	POMBOS Ida	POMBOS I. e Volta	CASCAVEL Ida	CASCAVEL I. e Volta
Recife	200	300	300	500	900	1$400	1$300	2$100	1$700	2$700	2$100	3$400	2$500	4$000
Tigipió			200	300	700	1$100	1$000	1$600	1$400	2$200	1$800	2$900	2$200	3$500
Jaboatão					400	600	800	1$300	1$200	1$900	1$600	2$600	2$000	3$200
Morenos							400	600	900	1$400	1$300	2$100	1$700	2$700
Tapéra									500	800	900	1$400	1$300	2$100
Victoria											500	800	900	1$400
Pombos													500	800

As passagens de ida e volta teem o abate de 20 por cento.
Escriptorio do Trafego.---Recife, 24 de Março de 1887.
A. de S. Pires Ferreira,
Chefe do Trafego.

Estrada de Ferro do Recife a Caruarú

Distancias entre as Estações em kilometros

ESTAÇÕES	TIGIPIÓ	JABOATÃO	MORENOS	TAPÉRA	VICTORIA	POMBOS	CASCAVEL
Recife	8.794	16.426	27.353	38.265	50.955	64.075	76.205
Tigipió		7.632	18.559	29.471	42.161	55.281	67.411
Jaboatão			10.927	21.839	34.529	47.619	59.779
Morenos				10.912	23.617	36.737	48.852
Tapéra					12.705	25.825	37.940
Victoria						13.130	25.250
Pombos							12.130

Escriptorio do Trafego, 24 de Março de 1887.
A. de S. Pires Ferreira,
Chefe do Trafego.

S. M. Q. M.

Sociedade M. Quatorze de Março
Eleição

De ordem do Sr. presidente são convidados os Srs. socios a reunirem-se em assembléa geral na séde social pelas 6 horas da tarde de 12 de Abril, proximo futuro, para elegerem os novos funccionarios para o anno social de 1887 a 88.

Outrosim para conhecimento dos Srs. associados aqui transcrevo o art. 32 :

« Para que os socios gosem do § 1º do art. 6º (votarem e ser votados) não poderão dever mais de 3$000 a sociedade. »

Recife, 18 de Março de 1887.
O secretario,
Antonio de Castro Leão.

Recebedoria de Pernambuco

Matricula de escravos

O administrador da recebedoria faz publico que finda-se no dia 30 do corrente mez o prazo para a nova matricula e arrolamento dos escravos existentes neste municipio, devendo os donos e possuidores dos mesmos apresentarem até aquelle dia as relações em duplicata contendo o nome do escravo, nacionalidade, sexo, filiação, occupação ou serviço em que fôr empregado, idade e valor, além do numero da ordem da matricula anterior, sendo o valor dado por extenso pelo senhor do escravo ou seu legitimo representante, não excedendo o maximo regulado pela idade do matriculando, que será tambem escripta por extenso conforme a seguinte tabella :

Escravos menores de 30 annos		900$000
» de 30 a 40	»	800$000
» de 40 a 50	»	600$000
» de 50 a 55	»	400$000
» de 55 a 60	»	200$000

O valor das escravas será regulado pela mesma tabella com o abatimento de 25 °/ₒ dos preços nella estabelecidos.

A inscripção para a nova matricula será feita a vista das relações, que servirão de base a matricula especial ou de averbação effectuada de conformidade com a lei de 28 de Setembro de 1871, ou de certidão da mesma matricula, ou a vista do titulo de dominio quando contiver a matricula do escravo.

Não serão dados a matricula os escravos maiores de 60 annos, serão porém inscriptos em arrolamento especial.

Serão considerados libertos os escravos, que no prazo marcado não tiverem sido dados a nova matricula.

Pela inscripção ou arrolamento de cada escravo pagar-se-ha 1$ de emolumentos, cuja importancia será destinada ao fundo de emancipação depois de satisfeitas as despezas da matricula.

Recebedoria, 2 de Março de 1887.
Alexandre de Souza Pereira do Carmo.

EMPREZA DO GAZ

Pede-se aos Senhores consummidores que queiram fazer qualquer comunicação ou reclamação, seja esta feita no escriptorio desta empreza á rua do Imperador nº 29, onde tambem se receberá qualquer conta que queiram pagar.

Os unicos cobradores externos são os Senhores Hermillo Francisco Rodrigues Freire e Manoel Antonio da Silva Oliveira, e quando for preciso o Sr. Antonio Martins Carvalho.

Durante a auzencia do abaixo assignado na Europa todos os recibos dessa empreza deverão ser passados em talões carimbados e firmados pelo Sr. Samuel Jones sem o que não terão valor algum.

George Windsor,

Monte de Soccorro de Pernambuco

Pelo presente são convidados os possuidores das cautelas dos numeros abaixo, a virem resgatar as mesmas até o dia 4 de Abril proximo, avisando-se-lhes de que findo este prazo serão ellas impreterivelmente levadas a leilão publico.

12.107 12.412 12.525 12.635 12.672 13.109
13.110 13.111 13.112 13 113 13.116 13.119
13.123 13.127 13.128 13.143 13.144 13.145
13.146 13.150 13.151 13.158 13.159 13.169
13.174 13.179 13.188 13.191 13 196 13.202
13.204 13.206 13.222 13.223 13.236 13.237
13.247 13.250 13.252 13.266 13.275 13.278
13.279 13.294 13.296 13.303 13.305 13.309
13.310 13.311 13.313 13.314 13.317 13.320
13.324 13.325 13.327 13.331 13.333 13.340
13.342 13.343 13.352 13.353 13.354 13.356
13.357 13.363 13.364 13.365 13.379 13.380
13.381 13.389 13.391 13.392 13.393 13.394
13.395 13.396 13.399 13.401 13.402 13.404
13.405 13.406 13.407 13.408 13.409 13.410
13.411 13.414 13.416 13.417 13.418 13.419
13.422 13.423 13.424 13.425 13.427 13.428
13.431 13.432 13.435 13.436 13.443 13.444
13.446 13.451 13.455 13.458 13.461 13.463
13.466 13.467 13.472 13.475 13 476 13.480
13.484 13.488 13.494 13.500 13.501 13.505
13.508 13.510 13.513 13.514 13.518 13.519
13.520 13.521 13.522 13.523 13.524 13.525
13.526 13.528 13.529 13.530 13 531 13.532
13.533 13.546 13.557 13.561 13.562 13.564
13.565 13.568 13.577 13.578 13.583 13.584
13.597 13.598 13.601 13.602 13.604 13.605
13.609 13.617 13.628 13.637 13.638 13.642
13.643 13.645 13.649 13.650 13.652 13.654
13.659 13.664 13.666 13.674 13.678 13.679
13.686 13.692 13.695 13.697 13.707 13 708
13.709 13.712 13.715 13.723 13.724 13.725
13.734 13.735 13.739 13.741 13.756 13.763
13 771 13.774 13.777 13.783 13.789 13.792
13.802 13.805 13.808 13.809 13.812 13.815
13.819 13.821 13.824 13.825 13.827 13.835
13.838 13.840 13.846 13.849 13.850 13.851
13.854 13.859 13.865 13.866 13.867 13.868
13.876 13.878 13.883 13.884 13.886 13.891
13.894 13.895 13.897 13.898 13.899 13.903
13.907 13.909 13.912 13.913 13.914 13.916
13.917 13.918.

Recife, 18 de Março de 1887.
O gerente e guarda-livros,
Felino D. Ferreira Coêlho

Loteria de 4000 contos

A grande loteria de 4000 contos, em 3 sorteios, fica transferida para o dia 14 de Maio vindouro, impreterivelmente, nos termos do despacho do Exm. Sr. presidente, de hoje.

Thesouraria das Loterias para o fundo de emancipação e ingenuos da Colonia Isabel, 14 de Dezembro de 1886.

O thesoureiro,
Francisco Gonçalves Torres.

Santa Casa de Misericordia do Recife

Na secretaria da Santa Casa arrendam se os seguintes predios :

Rua do Bom Jesus n. 12, loja e 1· andar.
Idem idem n. 13, 2· e 3· andares.
Idem do Vigario Thenorio n. 22, 1· andar.
Idem do Marquez de Olinda n. 53, 3· andar.
Idem do Apollo n. 24, 1· andar.
Idem da Madre de Deus n. 20.
Idem idem n 10.
Idem da Moéda n. 45.
Idem idem n. 47.
Idem idem n. 49.
Idem da Lingoeta n. 14, 1· andar.
Idem da Guia n. 25.
Becco do Abreu n. 2, 2· andar.
Idem das Boias n. 18, sobrado de dous andares e loja.
Rua da Aurora n. 37. 2· andar.
Idem da Detenção (dentro do quadro) duas casas.

THEATRO SANTA ISABEL

EMPREZA ARTISTICA
GRANDE COMPANHIA DE ZARZUELLAS HESPANHOLA

Director de scena
D. Valentin Garrido
Maestro-director
D. Antonio del Valle

Quinta-feira, 31 do corrent
Espectaculo dado em beneficio dos naufragos do vapor BAHIA

Subirá á scena a grandiosa e popular zarzuela, lyrico-dramatica, em 3 actos, do notavel escriptor Ramos Carrion, musica do distincto e laureado maestro Chupi, denominada :

LA TEMPESTAD

O resto dos bilhetes podem ser procurados na mão da commissão dos soccorros aos naufragos.

A's 8 horas.

Haverá trens para Apipucos e Olinda, e bonds para todas as linhas.

THEATRO DE VARIEDADES

FESTA ARTISTICA
Quarta-feira, 30 de Março
Com a presença do honrado Sr. presidente da provincia
EM BENEFICIO DOS CORISTAS
Grande espectaculo !

A opera buffa em 3 actos.

CRISPINO E A COMADRE

A Sra. S. Springer e o Sr. C. Repossi, em obsequio aos beneficiados, tomrão parte gentilmente na dita opera

Acabará o espectaculo com o lindo 2.º acto da opera do celebre maestro commendador Carlos Gomes :

O GUARANY

Haverá bonds para todas as linhas.

THEATRO SANTO ANTONIO

Companhia Dramatica
SABBADO, 2 DE ABRIL

Grande espectaculo em favor das victimas da horrivel catastrophe do vapor *Bahia*, com o magestoso drama maritimo em 1 prologo e 5 actos

O Dedo de Deus
OU
O Naufragio da Fragata Minerva

Mis-en scene do actor ANTONIO COIMBRA

DENOMINAÇÃO DOS ACTOS

PROLOGO.—Gabinete em casa do banqueiro Durumé.

1.º ACTO.—A bordo da fragata, pavorosa explosão no paiol da polvora ! Naufragio a vista do espectador, deixando ver uma jangada com os naufragos no alto mar, scena sorprehendente ! !

Maravilha de machinismo ! Facto igual a um incendio que se deu no Porto em 1876, de cuja catastrophe ainda se recorda com horror a população daquella cidade !

2.º ACTO.—Na costa d'Africa, apparição de um orangutange ! ! !

3.º ACTO.—Em casa da Sra. Delenay.

4.º ACTO.—Baile em casa do Conde Kervegnen.

5.º ACTO.—Casa de Faustino, o innocente e o culpado.

Os artistas dramaticos, condoidos desse lamentavel acontecimento, e querendo dar um testemunho aos seus irmãos de que partilham igual sentimento, resolveram offerecer esse espectaculo, cujo producto será applicado as infelizes victimas que poderam escapar de tão medonho naufragio e esperam que o humanitario povo d'esta provincia os auxiliará nesse humanitario acto de caridade.

Congresso Dramatico Beneficente

SEXTA-FEIRA, 1 DE ABRIL

Espectaculo extraordinario em beneficio dos naufragos do vapor « Bahia' »

Honrado com a presença de S. Exc. o Sr presidente da provincia.

Depois de uma linda ouvertura pela orchestra da sociedade, subirá a scena o drama em 3 actos intitulado

O colar de ouro

Em seguida o consocio, maestro Antonio Martins executará uma linda fantasia de seu repertorio.

Terminando o espectaculo com a chistosa comedia em 1 acto

Morrer para ter dinheiro

Uma banda marcial obsequiosamente mandada por S. Exc., preencherá os intervallos com as melhores peças do seu repertorio.

O Congresso Dramatico Beneficente, convicto dos sentimentos humanitarios do respeitavel publico desta cidade espera encontrar o apoio que necessitam para o bom resultado de tão caridosa missão ; e no corpo commercial especialmente conta achar o melhor acolhimento.

Principiará as 8 1/2 horas, terminando á hora de bonds para todas as linhas.

COMPANHIA DE EDIFICAÇÃO

O escriptorio d'esta companhia acha-se funccionando no largo de Pedro II, n. 77, 1.º andar.

Imcumbe-se mediante contrato e a pagamento em prestações, de construcções e reconstrucções de predios, cujos projectos e orçamentos sejam ou não confeccionados pela companhia.

No escriptorio se encontrarão sempre, as amostras dos productos da fabrica á vapor do Taquary, tendo sempre á venda: tijolos massiços de alvenaria, ditos para ladrilhos, diversos formatos, telhas romanas, francezas, de capote com encaixe, de crista; canos e curvas de diversos diametros, ornatos variados e tijolos furados de diversos formatos.

Para vendas e encomendas, no escriptorio central.

SEGUROS CONTRA FOGO

The Liverpool & London & Globe
INSURANCE COMPANY
Saunders Brothers & C.

COMPANHIA IMPERIAL
DE
SEGUROS CONTRA FOGO
— EST: 1803 —
Edificios e mercadorias
Taxas baixas
Prompto pagamento de prejuizos
CAPITAL
Rs. 16,000:000$000
Agentes
BROWNS & C.
N. 5—*Rua do Commercio*—N. 5

Companhia de Seguros Fidelidade, de Lisboa

AGENTE
Miguel José Alves
N. 7—RUA DO BOM JESUS—N.

Seguros maritimos e terrestres

Nestes ultimo é a unica companhia nesta praça que concede aos Srs. segurados isempção de pagamento de premio em cada setimo anno, o que equivale ao desconto de cerca de 15 por cento avor dos segurados.

INDMNISADORA

Companhia de Seguros
MARITIMOS E TERRESTRES
Estabelecida em 1855
CAPITAL 1,000:000$
SINISTROS PAGOS
Até 31 de dezembro de 1884

Maritimos.....	1,110:000$000
Terrestres,..	316:000$000

44—Rua do Commercio—

COMPANHIA DE SEGUROS NORTHERN

de Londres e Aberdeen
Posição financeira (Dezembro 1885)

Capital subscripto	£	3.000,000
Fundos accumulados	£	3.134,348
Receita annual :		
Do premios contra fogo	£	577,330
De premios sobre vidas	£	191,000
De juros	£	132,000

O AGENTE,
John. H· Boxwell
RUA COMMERDOCIO N. 26 1· ANDAR

London and Brasilian Bank Limited

Rua do Commercio n. 32

Sacca por todos os vapores sobre as casas do mesmo banco em Portugal, sendo em Lisboa, rua dos Capellistas n 75 No Porto, rua dos Inglezes.

SEGUROS

MARITIMOS CONTRA FOGO
Companhia Phenix Pernambucana
Ruado Commercio n. 8

COMPANHIA DE SEGUROS

CONTRA FOGO
North British & Mercantile
CAPITAL
2:000.000 de libras sterlinas
AGENTES
Adomson Howie & C.

MARITIMOS

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação Costeira por Vapor
PORTOS DO NORTE
Parahyba, Natal, Macáu, Mossoró, Aracaty, Ceará, Acarahu e Camossim

O vapor Jacuhype
Commandante Esteves

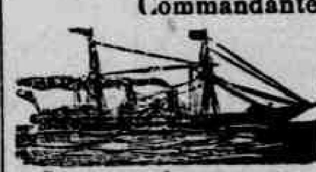

Segue no dia 31 do corrente, ás 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 30.

Encommendas passagens e dinheiros a frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida.

ESCRIPTORIO
Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Hamburg-Suedamerikanische Dampfschifffahrts-Gesellschaft

O vapor Desterro

E' esperado dos portos do sul até o dia 2 de Abril e seguirá depois da demora necessaria para

Lisboa e Hamburgo

Para carga, pasagens, encommendas, dinheiro e frete tracta-se com os
CONSIGNATARIOS
Borstelmann & C.
RUA DO COMMERCIO N. 3
1º andar

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação Costeira por Vapor
PORTOS DO SUL
Rio Formoso e Tamandaré

O vapor Giquiá
Comandante Lobo

Segue no dia 30 de Março, pelas 4 horas da manhã.
Recebe carga até o dia 29.

Encommendas, passagens e dinheiros a frete até ás 4 horas da tarde do dia 29.

ESCRIPTORIO
Caes da Companhia Pernambucana n. 12

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza de Navegação a Vapor

Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

O vapor Ville de Santos
Commandante Henry

E' esperado da Europa até o dia 6 de Abril, seguindo depois da indispensavel demora para a **Bahia. Rio de Janeiro e Santos.**

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias a contar do da descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volumes, que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poderem dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido praso a companhia não se responsabilisa por extravios.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com o
AGENTE
Auguste Labille
9 RUA DO COMMERCIO 9

United States & Brasil M. S. S. C.

O vapor Alliança

E' esperado dos portos do sul até o dia 5 de Abril depois da demora necessaria seguirá para

Maranhão, Pará, Barbados, S Thomaz e New-York

Para carga, passagens, e encommendas tracta-se com os

O vapor Advance

Espera-se de New-Port-News, até o dia 8 de Abril o qual seguirá depois da demora necessaria para a

Bahia e Rio de Janeiro

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, tracta-se com os
AGENTES
Henry Forster & C.
N. 8 — RUA DO COMMERCIO — 8
1.· andar

COMPANHIE DES MESSAGERIES MARITIMES

LINHA MENSAL

O paquete Niger
Commandante Baule

Espera-se da Europa até o dia 3 de Abril seguindo depois da demora do costume para o Rio de Janeiro, tocando na

Bahia

Lembra-se aos senhores passageiros de todas as classes que ha lugares reservados para esta agencia, que podem tomar em qualquer tempo.

Previne-se ao senhores recebedores de mercadorias que só se attenderá as reclamações por faltas nos volumes que forem reconhecidas na occasião da descarga.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta-se com o
AGENTE
Auguste Labille
9—RUA DO COMMERCIO—9

LEILÕES

Agente Pestana
Leilão

De 2 partes nas casas terreas sitas á 1ª travessa do Pombal, freguezia da Boa-Vista, pertencentes ao espolio do subdito portuguez Joaquim de Oliveira Maia.

Quinta feira, 31 do corrente
A's 11 horas
No armazem da agencia de leilões á rua do Vigario n. 12

O agente Pestana, autorisado por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de orphãos e ausentes, venderá em presença do mesmo, no dia e hora acima mencionados, uma casa terrea, sita á 1ª travessa do Pombal n. 1, freguezia da Boa-Vista, edificada em terreno foreiro, com 1 janella de frente, com repartimento de madeira, o interior em armazem com forno no fundo, para fabricar pão de milho cacimba propria, cozinha fóra, quintal fechado com cerca nativa, telheiro que serve de estribaria, tendo de largura 5 metros e 10 centimetros, e de fundo 22 metros e 20 centimetres.

Uma outra dita sem numero, nos fundos da antecedente, de pedra e cal, denominada Fabrica, terreno tambem foreiro, tendo 2 janellas de frente, saleta no centro, outra que dá entrada para a cozinha, 3 quartos, cozinha fóra, pequeno quarto, tendo de largura 11 metros e 20 centimetros, e de fundo 5 metros e 10 centimetros.

Leilão

De 1 piano, uma mobilia com 1 sofá, 2 consolos, 2 cadeiras de braços e 12 de guarnição de junco preto, candieiros á gaz, castiçães e mangas, jarros para flores e tapetes.

Uma mobilia de jacarandá, 2 espelhos, papel para forro de salla, 2 relogios de mesa e 1 machina de costura.

Uma mesa para jantar, 1 guarda louça, 2 apparadores, 12 cadeiras de guarnição, apparelhos para chá e jantar, copos, calices, garrafas e compoteiras.

Camas, commodas, armarios, cabides, guarda-vestidos, mesas, cadeiras e muitos outros moveis de casa de familia.

Quinta-feira, 31 do corrente
A's 11 horas
Agente Pinto
Na travessa do Corpo Santo n. 23

Leilão

De tres casas terreas novas

O agente Britto levará á leilão as tres casas terreas com sotão interno, tendo cada uma 2 salas e 3 quartos em baixo, 1 sala e 3 quartos no sotão, cozinha fóra e 2 quartos para criados e banheiro, recuadas da rua, com jardim na frente, grade de ferro e portão, terreno proprio, agua encanada, na rua Imperial ns. 307, 309 e 311.

No armazem á rua de Pedro Affonso n. 43
Quinta-feira, 31 do corrente
AS 11 HORAS

Agente Burlamaqui
Leilão

De uma parte do engenho Brum no valor de 18:559$212

Sexta-feira 1 de Abril
No armazem da rua do Imperador n. 30
A's 11 horas

O agente acima autorisado pelo Sr. Pedro Francisco de Paula Baptista, levará a leilão a parte do engenho Brum na freguezia da Varzea pela importancia acima, não incluindo as bemfeitorias.

Agente Burlamaqui
Leilão

De fazendas e roupas feitas
Sexta-feira, 1º de Abril
A's 11 horas
No armazem da rua do Imperador n. 30

O agente acima, por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de direito do civel, a requerimento de Francisco Quintino Nonato de Souza, da execução contra Melchiades Francisco das Chagas e Silva, levará a leilão as fazendas seguintes :

Calças de casemira, cortes de ditos, palitots e fazendas em retalho.

Leilão

De moveis, louças, vidros e trem de cozinha

Constando de :

Uma mobilia de jacarandá, 2 espelhos, 1 par de lanternas, 6 quadros. 4 jarros, 1 tapete para sofá, 1 candieiro a gaz, 1 cama pra casal, 1 toillet de jacarandá, 1 meia commoda, 1 cama de ferro para menino, 1 berço, 1 lavatorio, 1 guarda-louça, 1 mesa para jantar. 2 aparadores, 1 sofá, cadeiras de guarnição, ditas de balanço, 2 cabides, 3 quadros, camas de lona, mesa de cozinha, louça para almoço e jantar, vidros, talheres, trem de cozinha e muitos outros objectos.

SABBADO 2 DE ABRIL AS 11 HORAS
Na casa terrea sita á rua de S. Jorge n. 70, outr'ora do Pilar
POR INTERVENÇÃO DO
Agente Gusmão

AVISOS DIVERSOS

— Aluga-se casas a 8$000 no becco dos Coelhos, junto de S. Gonçallo : a tratar na rua da Imperatriz n. 56.

— Aluga-se o sobrado n. 21 á rua da União, tem agua e gaz, e boas accommodações para familia ; a entender-se na rua da Imperatriz numero 19.

— AMA — Precisa-se de uma para o serviço interno de uma casa de familia ; a tratar na rua Duque de Caxias n. 77 A, ou no Entroncamento, entrada dos Afflictos n. 33.

— Aluga-se o 1· e 2 andares da casa n. 34 á rua estreita do Rosario ; o 1· da de n. 25 á rua velha de Santa Rita ; os terreos de ns. 64 e 66 á rua de Marcilio Dias ; a casa n. 8 do becco do Quiabo, no Monteiro, e a de n. 1 á travessa da Hora, no Espinheiro ; a tratar na rua do Hospicio n. 33.

— Precisa-se de uma cosinheira e de uma engommadeira ; na rua do Visconde de Albuquerque numero 9.

MUTILADO

— Cecilia Maria da Conceição previne ao respeitavel publico para que não faça negocio de compra com uma taverna ou uma casa, com seu marido Octaviano Donato do Paraizo, sem sua assignatura, sob pena de nullidade.

— Compra-se dous carros de quatro rodas em bom estado; na rua da Palma n. 37.

— Aluga-se por 20$ a casa terrea com 4 quartos, está limpa, na rua Imperial n. 196; para ver, as chaves estão na taverna do Sr. Soares, e trata-se na rua de S. Jorge n. 56, taverna.

— Precisa-se de uma ama para comprar e cosinhar, e de um menino para vender taboleiro: na rua de Pedro Affonso n. 22.

— Precisa-se de uma boa cosinheira, para casa de familia: a tratar na rua da Soledade n. 82.

— Na engenhoca de Bemfica, á rua Real da Torre, precisa-se de um rapaz de 16 a 18 annos, para todo o serviço.

— COSTUREIRA — Precisa-se de uma desembaraçada no trabalho de costuras, inclusive camisas para homem: na rua da Praia n. 51, 2º andar.

Aluga-se barato

Rua dos Guararapes n. 96.
Rua Visconde de Itaparica n. 43, armazem.
Rua do Tambiá n. 5.
Rua do Visconde de Goyanna n. 163, com agua e gaz.
Largo do Mercado n. 17, loja com gaz.
Largo do Corpo Santo n. 13, 2.º andar.
Trata-se na rua do Commercio n. 5, 1º andar escriptorio de Silva Guimarães & C.

Aluga-se

uma casa com commodos para grande familia, e sitio arborisado; na Ponte de Uchôa n. 10.

Aluga-se

o 1º andar e sotão á rua do Fogo n. 35; o 2º á rua estreita do Rosario n. 32, tem agua e commodos para familia, está limpo; a tratar na rua da Imperatriz n. 16, 1º andar.

Ama

Precisa-se de uma ama para lavar e cosinhar: na rua do Conde d'Eu n. 10.

Ama

Precisa-se de uma ama para o serviço de duas pessoas; na rua do Hospicio n. 27.

Amas

Precisa-se dz amas para cosinhar e engommar: na rua do Hospicio n. 81.

Ama

Precisa-se de uma boa cosinheira para casa de pouca familia, prefere-se escrava; na rua do Riachuello n. 13.

Ama

Precisa-se de uma boa cosinheira, para casa de pequena familia; a tratar no Caes da Companhia n. 2. Prefere-se escrava e deve dormir em casa.

AMAS

Precisa-se de diversas, á tratar das 8 horas da manhã ás 8 da noite, na rua das Flores n. 18, porta larga.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar; na fabrica Veneza, arco da Conceição n. 46.

Ama

Precisa-se de uma ama moça para o serviço domestico de uma casa de pouca familia; na rua larga do Rosario n. 10, 2º andar.

Aluga-se

a casa da rua do Hospicio n. 10, com grandes accommodações para collegio; na rua Duque de Caxias n. 9.

Ao Sr. Antonio Paes Barreto

do engenho Megahipe de Cima, roga-se o obsequio de comparecer á rua do Vigario n. 31, primeiro andar.

Aos Srs. proprietarios e edificadores

Na antiga e bem acreditada olaria de Bento dos Santos Ramos, a rua do Visconde de Albuquerque (outr'ora da Gloria) n. 87 encontrarão os Srs. proprietarios e edificadores, os seguintes objectos:
Tijolos de alvenaria batida.
Ditos quadrados de diversos tamanhos.
Ditos para forno de olaria.
Ditos de tapamento.
Ditos para cacimba.
Telhas.
O proprietario dessa conceituada olaria, scientifica aos interessados que todos os seus productos são manufacturados com o excellente barro d'agua doce, do lugar Taquary, tornando-se por conseguinte recommendaveis não só para a saude, por não ser humido, como o são as d'agua salgada, mais tabem pela duração. Outrosim, scientifica igualmente, que a fórma de suas telhas é maior do que qualquer outra, sendo estas, ao mesmo tempo mais leves por não receberem durante o inverno grande quantidade d'agua, como succede com as de barro d'agua salgada. Preços modicos. 87, rua do Visconde de Albuquerque, outr'ora da Gloria 87. Entrada pelo lado do cáes, defronte do passadiço.

14$000

Aluga-se a casa terrea n. 6 á travessa do Freitas (antiga do Trindade) em S. José, com 2 salas, 2 quartos, cosinha fóra, quintal murado e cacimba; a chave acha-se junto n. 8, e trata-se na rua da Guia n. 62, Recife.

20$000

Aluga-se o 2º andar do sobrado á rua da Guia n. 62, caiado e pintado, com bastantes commodos; trata se na loja.

Vende-se

um vapor com moendas novas, taxas e pharol, tudo em bom estado e por preços commodos; quem precisar dirija-se á estação do Ribeirão a tratar com Antonio Duarte Machado, ou no engenho Ganganelli, perto da estação, affiança-se que todo negocio se fará por venda.

Attenção

Constando-me que um industrioso se prevalece de meu nome para conseguir dinheiro a pretexto de tirar o titulo de alumno mestre da Escola Normal, venho do alto da imprensa não só protestar contra o acto infame praticado por esse saltiador das casas familiares, e vergonhoso para mim, porque ainda não preciso de esmolas para tirar meu titulo, como tambem prevenir o publico, com especialidade ás pessoas que me teem amizade e ás autoridades policiaes contra esse miseravel explorador de tão degradante industria.
Recife, 30 de Março de 1887.
Vicente Ferreira de Araujo Lima.

Menina

Precisa-se de uma menina de 10 a 15 annos, para casa de familia, para andar com uma criança, trata-se bem e dá-se de vestir; a tratar na rua Nova n. 15, loja.

Tricofero de Barry

Garante-se que faz nascer e crescer o cabello ainda aos mais calvos, cura a tinha e a caspa e remove todas as impurezas do casco da cabeça. Positivamente impede o cabello de cahir ou de embranquecer, e infallivelmente o torna espesso, macio, lustroso e abundante.

Agua Florida de Barry

Preparada segunda a formula original usada pelo inventor em 1829. E' o unico perfume no mundo que tem a approvação official de um Governo. Tem duas vezes mais fragrancia que qualquer outra e dura o dobro do tempo. E' muito mais rica, suave e deliciosa. E' muito mais fina e delicada. E' mais permanente e agradavel no lenço. E' duas vezes mais refrescante no banho e no quarto do doente. E' especifico contra a frouxidão e debilidade. Cura as dores de cabeça, os cansaços e os desmaios.

Xarope de Vida de Reuter No. 2

ANTES DE USAL-O. DEPOIS DE USAL-O.

Cura positiva e radical de todas as formas de escrofulas, Syphilis, Feridas Escrofulosas, Affecções, Cutaneas e as do Couro Cabelludo com perda do Cabello, e de todas as doenças do Sangue, Figado, e Rins. Garante-se que purifica, enriquece e vitalisa o Sangue e restaura e renova o systema inteiro.

Sabão Curativo de Reuter

Para o Banho, Toilette, Crianças e para a cura das molestias da pelle de todas as especies e em todos os periodos.

Deposito em Pernambuco casa de Francisco Manoel da Silva & C.

Attenção

Madame Fanny Silva, participa a todas as Exmas. familias que lhe teem honrado com suas ordens, e a quem deve tanta protecção, que só pode encarregar-se de qualquer encommenda concernente a sua profissão até o fim do corrente mez, visto partir no proximo mez para a Europa, afim de comprar para seu atelier tudo quanto for novidade e de gosto, em Paris e Londres, concernente ao toilet de uma senhora, e bem assim chapéos, espartilhos, etc., e desde já aguarda as ordens das mesmas Exmas. familias, que queiram honral-a com qualquer encommenda, na certeza de que cumprirá com toda a lealdade e exactidão as ordens que lhe forem confiadas.
Rua do Imperador n. 50, 1º andar.

Papoula & C. tem

Capas pretas em casemira, granadine adamascada, e de seda idem, casacos, jersey pretos e de côres.
Luvas de pelica, seda, casemira e fio d'Escocia, véos de filó preto, 18, rua do Cabugá.

Telephone 50b

Engommadeira

Precisa-se de uma boa engommadeira e que ensaboe tambem, para casa de pequena familia: a tratar no Caes da Companhia n. 2. Prefere-se escrava e deve dormir em casa.

Aluga-se barato

um pequeno armazem na rua do Vigario, proprio para deposito de fazendas ou mercadorias; a tratar na mesma rua n. 31, 1º andar.

Pilulas purgativas e depurativas de Campanha

Estas pilulas, cuja preparação é puramente vegetal, teem sido por mais de 20 annos aproveitadas com os melhores resultados nas seguintes molestias: affecções da pelle e do figado, syphilis, boubões, escrofulas, chagas inveteradas, erysipelas e gonorrhéas.

Modo de usal-as

Como purgativas: tome-se de 3 a 6 por dia, bebendo-se após cada dóse um pouco d'agua adoçada, chá ou caldo.
Como reguladoras: tome-se um pilula ao jantar.
Estas pilulas, de invenção dos pharmaceuticos Almeida Andrade & Filhos, teem *veridictum* dos Srs. medicos para sua melhor garantia, tornando-se mais recommendaveis, por serem um seguro purgativo e de pouca dieta, pelo que podem ser usadas em viagem.
ACHAM-SE A' VENDA
Na drogaria de Faria Sobrinho & C.
41 — RUA DO MARQUEZ DE OLINDA 41

Attenção

Mordidura de animaes e reptis venenosos

José Emigdio de Christo Leal, residente em Olinda, rua do Amparo n. 35, tendo ficado com a receita pela qual seu finado pai o tenente Felippe Manoel de Christo Leal, preparava pedras — iman —, attrahente de qualquer veneno, tem para vender ditas pedras acompanhadas de uma indicação impressa.
Estas pedras têm sido applicadas em crescido numero de pessoas e animaes mordidos de cão damnado e cobras de differentes especies, inclusive a cascavel, sem que jámais tenha falhado a cura em um só caso. Portanto os senhores apreciadores da caça, e pessoas residentes no campo prevenido com tal antidoto estão isentas de vir morrer de taes mordiduras um parente, um amigo, um companheiro, finalmente, racional ou irracional.
São conhecidas estas pedras a mais de 50 annos, empregadas sempre com bom exito e bom resultado.

Companhia Uzina Pinto

São convidados os subscriptores desta companhia para uma reunião de assembléa geral no dia 2 de Abril proximo vindouro, ao meio dia, no escriptorio n. 11 á rua do Commercio, afim de ser discutido os seus estatutos e resolver-se sobre a fundação da mesma companhia.

CALDEIRARIA NACIONAL

Fundição de sinos e bronze

DE

LUIZ DA CRUZ MESQUÍTA

66—Rua do Barão do Triumpho—66

(Antiga do Brum)

Neste estabelecimento encontrarão os Srs. agricultores e seus correspondentes todos os objectos tendentes a agricultura, como sejam:

Machinas para fazer espirito, de destillar e restillar, alambiques do antigo e novo systema com esquenta garapa, serpentinas e carapuças, tachas, tachos, bombas de bronze, de cobre e de ferro, de aspirante e de repuxo, para agua, mel e garapa, torneiras de bronze, de madeira e de todos os tamanhos, canos de cobre, chumbo, ferro, de todas as dimensões, cobre picado, fundos para alambiques, repartideiras, passadeiras e escumadeiras de cobre, de ferro galvanisado, arruelas e lençóes de cobre, bombas continuas, sinos de 1 libra até 110 arrobas, sola ingleza e do Rio, cadinhos patentes e de lapis.

Fazem-se concertos de todas as qualidades e com toda presteza e perfeição a preços modicos.

Vendem-se a prazo ou a dinheiro com desconto.

OS NOVOS BARATEIROS

GRANDE LIQUIDAÇÃO DE FAZENDAS

Reducção absoluta de preço

Bramante de algodão, com 4 larguras, a 1$000 e 1$100, o metro.
Madapolões, a 4$000, 4$500, 5$000, 5$500, 6$000 e 8$000, a peça.
Algodões, a 3$200, 4$000, 5$000 e 5$500, a peça.
Cretones escuros, de superior qualidade, a 320 e 360 rs., o covado.
Ditos claros com novos desenhos, a 280, 300 e 320 rs., o covado.
Percales de côres, fazenda superior, a 240 rs., o covado.
Setinetas, lisas e com ramagem, a 320, 360, 400 e 440 rs., o covado.
Crepes de côres, de preço de 800 rs. o covado por 360 o dito
Coutelines de côres matizadas, a 360 rs., o dito.
Linons de côres claras e escuras, a 500 rs., o covado.
Batistes de côres, a 140, 160 e 300 rs. o dito.
Etamines de lã, tecido rendado, de preço do 1$800 o covado, por 600 rs. o dito.
Alpacas de côres, lisas, de preço de 600 rs., o covado, por 280 rs., o dito.
Grande sortimento de lãs para vestidos, a 200 e 240 rs., o covado
Cambraia branca, bordada, a 5$500, a peça.
Pano da Costa, de listras, a 1$200, o covado.
Dito dito, de quadros, a 1$500, o dito.
Atoalhado branco, de linho, a 1$300, o metro.
Brins de côres, para calça, a 260 rs., o covado
Esguião pardo, para vestidos e vestuarios de crianças, a 380 rs., o dito.
Brim branco de linho, superior, a 2$000 e 2$400 o dito.
Casemiras de côres, para costumes, a 1$800, o dito.
Cobertas de dous pannos, forradas, a 3$000, uma.
Lençóes de bramante, a 2$000, um.
Colchas brancas, a 1$900, uma.
Chambres para homem, a 5$000, 6$000 e 8$000, um.
Toalhas felpudas para rosto, 3$500 e 5$000, a duzia.
Ditas para banhos, a 1$500, uma.
Espartilhos finos para senhora, de todos os numeros, a 5$000, um.
Bordados tapados, a 500, 600, 800, 1$000 1$500 e 2$000, a peça.
Fichús, de linho, rendados, a 1$000, 2$000 e 2$500, um.
Ditos, de lã, felpudos a 5$000, um.
Magnificas mallas, para viagem, de 15$000, 20$000 e 25$000, uma.
Saccos de lona para roupa suja, de differentes preços.
Costumes de banho de mar, para senhora, a 10$000 um.
Ditos de dito, para homens, a 8$000.
Ditos de dito, para meninos, a 5$000.
Sapatos para o mesmo fim de differentes tamanhos, a 2$500, o par

Para a quaresma

Merinós pretos, a 800, 1$200, 1$500 e 2$000, o covado.
Dito assetinado, a 1$200, o dito.
Setin preto, a 1$000, o dito.
Sêdas pretas, 1$800 2$000, 2$400 e 3$000, o dito.
Cheviots pretos e azues, a 3$000, 4$000 e 4$500, o dito.
Panno preto fino, a 2$500 3$000 e 4$000, o dito.
Lindos cortes de casemiras com listras de seda, a 10$000 e muitos outros artigos que só poderão ser lembrados á presença d'aquelles que nos honrar com suas visitas.

APROVEITEM!

A' rua Primeiro de Março n. 20

JUNTO DO LOUVRE

AMARAL & C.

SABONETE DE ALCATRAO

PARA A TOILETTE, OS BANHOS E CUIDADOS Á PAR ÁS CRIANÇAS
Este SABONETE, verdadeiro antiseptico, é o mais efficaz para a cura de todas as MOLESTIAS DA PELLE

SAPO CARBONIS DETERGENS

Lavai vossas Crianças com o SAPO CARBONIS DETERGENS afim de protegel-as contra o SARAMPO, a VARIOLA e a FEBRE ESCARLATINA
Estes SABONETES são recommendados pelo Corpo medico inteiro porque previnem as MOLESTIAS EPIDEMICAS e CONTAGIOSAS e se adaptão a qualquer clima.
MARCA DE FABRICA NOS ENVOLUCROS E NOS PÃES
Deposito geral: W. V. WRIGHT & C°, Southwark, LONDRES
Em Pernambuco: Fran.co M. da SILVA & C.

Tonico Oriental.

PARA Augmentar, Suavizar e *Aformosear* O CABELLO
DELICIOSAMENTE PERFUMADO.

XAROPE
e
VINHO DE JURUBEBA

DE
BARTHOLOMEO & C.
Pharm. Pernambuco

Unicos preparados de JURUBEBA recommendados pelos Medicos contra as Doenças do Estomago, Figado Baço e Intestinos, Perda do Appetite, etc.

15 Annos de bom exito!

EXIGIR A ASSIGNATURA
Bartholomeo & C.

VERMIFUGE COLMET

CHOCOLATE com SANTONINA
INFALLIVEL para destruir as LOMBRIGAS
Este Vermifugo é recommendado pelo seu sabor agradavel e conservação indefinida.
Exigir a assignatura: J. Colmet
Paris, Ph.ie COLMET-d'AAGE. Em Pernambuco, FRAN.co M. da SILVA & C.

PIESSE & LUBIN
Fabricantes de Perfumaria de todas as flores que folegam fragancia
FRANGIPANNI
Opopenax ✦ Paidium
Carissima ✦ Ceradia
Vende-se em todas as Perfumarias e Drogarias
2 New Bond Street London

AVISO AOS NEGOCIANTES
Os Negociantes devem desconfiar as falsificações, e para terem o preço corrente em grosso, dirigir-se directamente aos Fabricantes PIESSE & LUBIN 2 New Bond Street LONDRES (Inglaterra)

TINTURA UNICA
DE FILLIOL
INSTANTANEA para a barba. Só um Vidro, sem preparação e sem lavagem.

POMADA TANICA
DE FILLIOL
ROSADA para dar aos cabellos brancos sua Côr primitiva

Deposito geral em Paris: FILLIOL, 47, rua Vivienne, PARIS
Em Pernambuco: FRAN.co M. da SILVA & C.

Cosinheiro

Precisa-se de um cosinheiro; na rua do Commercio n. 44.

— O abaixo assignado faz sciente ao respeitavel publico, que tendo deixado de ser seu caixeiro no dia 6 do corrente o Sr. Joaquim Antonio Soares Madureira, nada mais tem com transacções do dito ex-caixeiro desde o mesmo dia.
José dos Anjos Faria.

Professor

Uma pessoa habilitada se offerece para leccionar em algum engenho primeiras lettras, portuguez, arithmetica, noções de francez e latim: quem precisar deixe carta nesta typographia com as iniciaes H S P.

Fabrica Martina

O abaixo assignado faz sciente ás pessoas com quem tem transacções commerciaes, que seu filho Arthur Lambert Pereira deixou de ser seu caixeiro, a contar da data de hoje, 29 de Março de 1887.
Manoel Antonio Pereira.

Peixe de viveiro

Na quinta e sexta-feira santa vende-se peixe de viveiro no baldo dos viveiros muito conhecidos que foram pertencentes ao finado Francisco Cousseiro, e isto na estrada dos Remedios e na rua Direita de Afogados ao passar a ponte, lado direito, segunda casa, de meia noite em diante. Excellentes curimães, optimas tainhas e camorins, etc.; e na quarta-feira de trevas somente nos baldos dos mesmos viveiros.

Criado

Precisa-se de um criado de 12 a 14 annos; na rua do Commercio n. 44.

Naufragio do Bahia

No sabbado 2 de Abril, ás 8 horas da manhão serão celebradas no convento do Carmo do Recife diversas missas pelo eterno descanço dos infelizes que falleceram por occasião do naufragio do vapor *Bahia*. O Exm. e Revm. Sr. Bispo D. José, associando-se a esta obra pia, será o celebrante de uma das missas. Pede-se o concurso pessoal de todas as almas bemfazejas para este acto de religião e caridade.

Commendador Aureliano de Almeida Rodrigues Isaac

O bacharel Pedro A. Peixoto de Miranda Veras, D. Captulina Veras, D. Jovina Veras e D. Maria Felismina Monteiro, cunhados, sobrinhas e prima, por si e por D. Maria Monteiro Isaac, Claudio José da Silva, D. Amalia Isaac da Silva, D. Luiza Isaac, D. Clara Isaac e Ernesto Dias Monteiro, viuva, filhas, genro e cunhado (ausentes), convidam a todos os seus amigos e aos do dito commendador Aureliano de Almeida Rodrigues Isaac, que fallecera no naufragio do vapor *Bahia*, na noite de 24 do corrente mez, para assistirem as missas que por alma do mesmo commendador se hão de celebrar na igreja matriz da Boa-Vista, quinta-feira 31 do expirante, pelas 8 horas da manhã; pelo que desde já se confessam agradecidos.

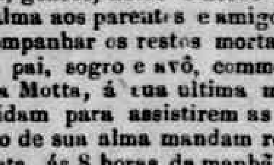

Candido Alberto Sodré da Motta

Filhos, genros, netos e noras agradecem do intimo d'alma aos parentes e amigos que se dignaram acompanhar os restos mortaes de seu sempre chorado pai, sogro e avô, commendador Candido A. S. da Motta, á sua ultima morada, e de novo os convidam para assistirem as missas que pelo descanço de sua alma mandam resar na matriz da Boa-Vista, ás 8 horas da manhã do dia 31 do corrente, setimo de seu passamento.

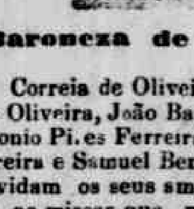

Baroneza de Goyanna

Alfredo Correia de Oliveira, Pedro Francisco Correia de Oliveira, João Baptista Correia de Oliveira, Antonio Pires Ferreira, Maria da Conceição Pires Ferreira e Samuel Benvindo Correia de Oliveira convidam os seus amigos e parentes para assistirem as missas que, por alma da Baroneza de Goyanna, sua presada avó, mandam celebrar ás 8 horas da manhã do dia 31 do corrente, na matriz da Boa-Vista. Agradecem desde já a todas as pessoas que comparecerem a esse acto de religião e caridade.

Joaquim Antonio Gonçalves de Figueiredo

Maria Ephigenia do Rego Figueiredo, seus irmãos e tias agradecem ás pessoas que acompanharam á ultima morada o corpo de seu presado esposo, cunhado e sobrinho Joaquim Antonio Gonçalves de Figueiredo, e de novo convidam as mesmas pessoas, os parentes e amigos á assistirem a missa de setimo dia, na matriz da Boa-Vista, ás 8 horas da manhã de sabbado 2 de Abril, e desde já se confessam summamente gratos.

1º tenente Aureliano Isaac

A associação da praticagem da barra e portos desta cidade, ferida do mais doloroso sentimento do horrivel passamento do commandante do vapor *Bahia*, 1º tenente Aureliano Isaac, que perdeu-se na noite de 24 para 25 do corrente, convida aos parentes e amigos do mesmo finado para assistirem as missas e memento que mandam resar no dia 1º de Abril (sexta-feira) ás 8 horas do dia, na igreja do Pilar, N. S. dos Navegantes, de quem era o mesmo finado devoto. A associação da praticagem agradece a todos aquelles que comparecerem.

SAUDE PARA TODOS.

UNGUENTO HOLLOWAY

O Unguento de Holloway é um remedio infallivel para os males de pernas e do peito e tambem para as feridas antigas chagas e ulceras. E famoso para a gota e o rheumatismo e para todas as enfermidades de peito não se reconhece egual

Para os males de garganta, bronchites resfriamentos e tosses.

Tumores nas glandulas e todas as molestias da pelle não teem semelhante e para os membros contrahidos e juncturas recias, obra como por encanto.

Essas medicinas são preparadas sómente no Estabelecimento do Professor Holloway,
78, NEW OXFORD STREET (antes 533, Oxford Street), LONDRES,
E vendem-se em todas as pharmacias do universo.
☞ Os compradores são convidados respeitosamente a examinar os rotulos de cada caixa e Pote, se não teem a direcção, 533, Oxford Street, são falsificações.

CAJÚRUBÉBA

PREPARADO VINHOSO DEPURATIVO

APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE PUBLICA DA CORTE

Autorisado por decreto imperial de 20 de Junho de 1883

Composição de Firmino Candido de Figueiredo

EMPREGADO COM A MAIOR EFFICACIA NO RHEUMATISMO DE QUALQUER NATUREZA, EM TODAS AS MOLESTIAS DA PELLE, NAS LEUCORRHÊAS OU FLORES BRANCAS, NA ASTHMA BRONCHITES **(molestias das vias respiratorias)**, NOS SOFFRIMENTOS OCCASIONADOS PELA IMPUREZA DO SANGUE E FINALMENTE NAS DIFFERENTES FORMAS DA SYPHILIS

Propagador—A. P da Cunha

As importantes curas, que este importante medicamento tem produzido, attestadas por pessoas de elevada posição social, fazem com que de toda parte seja elle procurado, como o melhor e mais energico depurativo do sangue.

Depurar o sangue, como condição de uma circulação benefica e efficaz, eis em que consiste principalmente o meio mais seguro de conservar a saúde e de curar as molestias que a impureza do sangue occasiona.

O *Cajúrubéba*, pela sua acção tonica e energicamente depurativa, é o medicamento que actualmente póde conseguir esse resultado sem prejudicar nem alterar as funcções do estomago e dos intestinos, porque não contém substancias nocivas, apesar do vigor depurativo dos productos que constituem a base principal d'este medicamento.

As muitas curas que tem feito, estão comprovadas pelo testemunho dos distinctos e conhecidos cavalleiros que firmam os attestados, que este jornal tem publicado em sua secção ineditorial.

Deposito central, Fabrica Apollo, rua Hospicio 79

PERNAMBUCO

A' venda em muitas pharmacias do Brazil e do estrangeiro

MUTILADO

Para cosinhar

Precisa-se de uma ama para cosinhar, mas que cosinhe bem; no 3.º andar do predio n. 42 da rua Duque de Caxias, por cima da typographia do *Diario*.

Jatrophá
Manipoeira

Esse medicamento de uma efficacia reconhecida no beriberi e outras molestias em que predomina a hydropesia, acha-se modificado em sua preparação, graças a uma nova formula de um distincto medico desta cidade, sendo que somente o abaixo assignado está habilitado para preparal-o de modo a melhorar-lhe o gosto e cheiro, sem todavia alterar-lhe as propriedades medicamentosas, que se conservam com a mesma actividade, se não maior em vista do modo por que é elle tolerado pelo estomago.

Unico deposito
Na pharmacia Conceição, á rua do Marquez de Olinda n. 61.
Bezerra de Mello

LIQUIDAÇÃO
PARA ACABAR
FAZENDAS E ROUPAS
A
75--Rua Duque de Caxias--75

Pasto e Collares particular

Loureiro & C., á Passagem n. 7, receberam nova remessa do já bem conhecido vinho de Pasto, assim superior de Collares, que vendem em quintos e retalho, por commodo preço.

Rio Formoso

Pergunta-se ao Illm. Sr. Dr. juiz de direito do Rio Formoso qual o motivo da demora do julgamento do inventario do tenente-coronel João Florentino Cavalcante de Albuquerque, pois já a seis mezes que foi submettido os autos a julgamento.

Peitoral de cambará

Agentes e depositarios geraes nesta provincia
FRANCISCO M. DA SILVA & C.
No armazem de drogas á rua do Marquez de Olinda n. 23.
Preços: — Frasco 2$580, 1/2 duzia 13$000 e duzia 24$000

Costureiras

Precisa-se com urgencia de perfeitas, é inutil apresentar-se não estando nessas condicções, paga-se bem. Atelier de madame Fanny, rua do Imperador n. 50 1º andar.

Fabrico de assucar

Apparelhos economicos para o cozimento e cura. Proprio para engenhos pequenos, sendo **modico em preço e effectivo em operação.**

Pode-se ajuntar aos engenhos existentes do systema velho, melhorando muito a qualidade do assucar e augmentando a quantidade.

OPERAÇÃO MUITO SIMPLES

Uzinas grandes ou engenhos centraes, machinismo aperfeiçoado, systema moderno. Plantas completas ou machinismo separado.

Especificações e informações com
Browns C.
5—RUA DO COMMERCIO—5

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro com bastante pratica de molhados; a tratar na rua de Hortas n. 17.

Capas para senhoras

Rua Duque de Caxias ns. 62 e 83
De seda e arrendadas, o que ha de mais moderno, a 40$000, para concluir.

Francisco da Rocha

Precisa-se saber, a bem de seus interesses, de Francisco da Rocha, filho de Agostinho da Rocha e Luiza Thereza, naturaes do lugar de Caparide, freguezia de S. Domingos de Rana, Conselho de Cascaes, districto de Lisboa. Este senhor veio para esta cidade em fins de 1873, aonde exerceu por alguns annos o officio de marmorista. Agradece-se qualquer informação na rua Primeiro de Março n. 16.

DOENÇAS do ESTOMAGO
DIGESTÕES DIFFICEIS
Dyspepsias, Gastralgias, Anemia, Perda de Appetite, Vomitos, Diarrhea, Debilidade das Crianças
CURA SEGURA E RAPIDA PELO
ELIXIR GREZ
TONICO-DIGESTIVO
com *Quina, Coca e Pepsina*
Adoptado em todos os Hospitaes
MEDALHAS NAS EXPOSIÇÕES
PARIS, r. La Bruyère, 34, e em todas as Pharmacias.

Cozinheiro

Precisa-se de um, na saboaria do Recife.

Boa morada

Aluga se a casa terrea com sotéa externa, no pateo do Terço n. 82; a tratar em fóra de Portas, rua do Pilar n. 56, taverna.

DAY & MARTIN
Fornecedores de Sua Majestade a Rainha de Inglaterra, do Exercito e da Marinha britannica.
GRAIXA BRILHANTE LIQUIDA
GRAIXA em PASTA UNCTUOSA
OLEO para ARREIOS
E tudo o que é necessario para manutenção do couro sob todas as fórmas.
DEPOSITO GERAL EM LONDRES:
97, High Holborn, 97
Em Pernambuco: FRANco M. DA SILVA & Cº.

XAROPE do Dr REINVILLIER
Laureado pela Academia de Medicina
Cavalheiro da Legião de Honra
com PHOSPHATO de CAL GELATINOSO

O Phosphato de cal é a substancia mineral mais abundante do organismo e toda vez que sua quantidade normal diminue resulta uma affecção organica grave.
Mais de cinco mil curas, a mór parte justificada pelos Professores e Medicos das Faculdades forão obtidas ultimamente e fizerão com que o *Xarope do Dr Reinvillier* fosse classificado como o especifico mais seguro contra a **Tisica pulmonar, Bronchite chronica, Anemia, Rachitismo, Debilidade do Organismo.** O *Xarope do Dr Reinvillier* administrado diariamente as crianças facilita a dentição e o crescimento: nas mães e amas de leite torna o leite melhor; impede a carie e queda dos dentes tão frequentes depois da prenhez.

Deposito: Pharmacia VIRENQUE, 8, Place de la Magdeleine, PARIS.
Em *Pernambuco: FRANco M. da SILVA & Cª*, e nas principaes Pharmacias e Drogarias.

JOSEPH KRAUSE & C.
Rua 1º de Março n. 6.

Participam ao respeitavel publico que, tendo augmentado seu estabelecimento de JOIAS com mais uma secção, no pavimento terreo, com especialidades em artigos de ELECTRO-PLATE, convidam as Exmas. familias e á seus numerosos freguezes para visitar seu estabelecimento, onde encontrarão um riquissimo sortimento de joias de ouro e prata, perolas, brilhantes e outras pedras preciosas, e relogios de ouro, prata e nikel.

Os artigos que recebem directamente por todos os vapor são executados pelos mais afamados especialistas e fabricantes da Europa e Estados-Unidos.

A par das joias de subido valor acharão uma grande variedade de objectos de ouro, prata e electro plate, proprios para presentes de casamentos, baptisados e anniversarios.

Nem em relação ao preço, e nem á qualidade, os objectos acima mencionados, encontrarão concurrencia n'esta praça.

TONICO *FEBRIFUGO* REGENERADOR
VINHO DO DOUTOR JOHANNO
Quina, Coca, Extracto de Carne e Hypophosphito
Recommendão-no nos casos que necessitão **tonicos** para **reconstituir** e **regenerar** o organismo arruinado por molestias, excessos, natureza do clima, **Anemia, Chlorosis, Amenorrhea, Cachexia, Fluxo branco**, que tanto arruinão a saude das mulheres, **Pobreza de Sangue, Fraqueza geral, Debilidade**, etc.
H. VIVIEN, Droguista, 50, Boulevard de Strasbourg, em PARIS

VINHO DE GILBERT SEGUIN
Approvado pela Academia de Medicina de França
MAIS DE SESSENTA ANNOS DE EXPERIENCIA
Vinho de uma efficacia incontestavel como Antiperiodico para cortar as *Febres*, e como Fortificante nas *Convalescenças, Debilidade do Sangue, Falta de Menstruação, Inappetencia, Digestões difficeis, Enfermidades nervosas, Debilidade.*
Pharmacia **G. SEGUIN**, 378, rua Saint-Honoré, PARIS
Depositarios em *Pernambuco*: FRANco M. da SILVA e Cº.

SUSPENSORIO MILLERET
Elastico, sem Cordões
Para evitar as Contrafacções
Exigir a marca do Inventor imprimida em cada suspensorio.
Meias para Varizes
Tecidos elasticos algodão e seda.
DEPOSE

FUNDAS MILLERET
A Casa Milleret recommenda as suas Fundas anatomicas e suas Fundas invisiveis, para conter as hernias e quebraduras as mais difficeis.
CINTURAS PARA A BARRIGA E O UMBIGO.

MILLERET, LE GONIDEC, Successor, 49, rua J.-J. Rousseau, PARIS
DEPOSITOS EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS

Renda hespanhola

RUA DUQUE DE CAXIAS NS. 62 E 83
Renda preta hespanhola, toda de seda a 4$000 o covado.

Ao publicas e ao commercio

O abaixo assignado, retirando-se temporariamente para Europa, deixa como seus procuradores os Srs. José das Neves Pedrosa, Henrique Gonçalves Dias e Fortunato Pinto da Motta, sendo 1º, 2º e 3º na fórma em que se acham collocados. Aproveita a occasião para despedir-se de alguns amigos que o não fizesse pessoalmente, offerecendo-lhes os seus limitados prestimos no reino de Portugal.

Recife, 21 de Março de 1887.
José Gonçalves Dias.

Engommadeira

Precisa-se de uma boa engommadeira, que ensabos tambem, para casa de pouca familia, prefere-se escrava; na rua do Riachuello n. 13.

NOVIDADES
PARA
OS ACTOS DA SEMANA SANTA
Capa para senhoras de damassé cachemira e merinó.
Recebeo o bom Marché
Rua Duque de Caxias n. 81

XAROPE de BUCHU do Dor ADEL
CONTRA TODAS AS
MOLESTIAS das VIAS URINARIAS
ESPECIALMENTE
Catarro chronico da bexiga, Irritação do canal da urethra, Molestias da prostata, Incontinencia da Urina, Areia na urina, etc.
SWANN, Pharmaceutico-Chimico,
PARIS, 12, RUA CASTIGLIONE, 12, PARIS

Paga-se bem

Na rua do Imperador n. 45, 1º andar, precisa-se de uma boa cosinheira, uma engommadeira e um menino para recado. E' de condição, dormindo em casa.

Fallencia de J. C. Levy & C.

A commissão de verificação de creditos da massa fallida de J. C. Levy & C, convida os respectivos credores a apresentarem os seus titulos á rua larga do Rosario n. 22, das 10 horas da manhã até 2 da tarde, isto até o dia 30 do corrente.

Recife, 28 de Março de 1887.
Porto & Santiago.
Mendes & C.
Eurico Levy.

Um professor

Quem precisar de um moço casado, com 14 annos de pratica no ensino primario, para a educação de seus filhos, dirija o chamado por carta á estação de Frecheiras ao Sr. G. L. A. Monteiro. Apresenta valiosos documentos, não só de sua conducta, como de aptidão professional.

VENDAS

Lembrança

Fantasia para crochet, em fios de lã e seda, de diversas cores.
Contas de pedra lapidadas, completa variedade em cores.
Guarnições de lã e seda com bollas de madeira pulverisadas, para enfeitar um elegante vestido.
Bonitos bicos de côres, sortimento completo, rendas bordadas para vestido, ditas em seda hespanhola, creme e preta.
Commodos e elegantes espartilhos para senhoras e meninas.
Todos estes artigos e muitos outros vendem-se na casa do
Pedro Antunes & C.
63—RUA DUQUE DE CAXIAS 63
Preços resumidos
NA
Nova Esperança

Leitura para senhoras

Broches nikelados e dourados a 2$000.
Bonites grampos dourados a 500 réis o maço.
Explendido sortimento de galões de vidrilho.
Grande variedade de leques de setim a 4$0.
Frizadores americanos para cabello a 300 réis o maço.
Setas de phantasia para cabello.
Bonita collecção de plissés a 400 réis.
Brincos imitação de brilhante a 500 réis.
Aventaes bordados para creanças a 2$000.
Chapéus de fustão e setim para creanças.
Sapatos de merinó e setim para creanças.
Meias brancas e de cores fio de Escocia.
Pomada de vozelina de diversas qualidades.
Sabonetes finos de vogelina e alface.
Extractos finos de Pinaud, Guerloin, e Lubin.
Lindas bolsas de couro e velludo.
Fichus de lã para senhora a 1$800.
Sapatos de casemira preta a 2$000,
Thesouras para costura de 400 réis a 3$000.
Pacotes de pó de arroz a 300 réis.
Fitas de todas as qualidades e cores.
Immensa variedade de botões phantasia.
E milhares de objectos proprios paro tornar ama senhora elegante, e muitos outros indispensaveis para uso das familias tudo por preços admiravelmente modicos

Na Graciosa
7—Rua do Crespo—7
Duarte & C.

Cabriolets

Vende-se dous cabriolets, sendo um descoberto e outro coberto, em perfeito estado, para um ou dous cavallos; á tratar á rua Duque de Caxias n. 47.

PILULAS DIGESTIVAS DE PANCREATINA de DEFRESNE
Pharmaceutico de 1ª Classe, Fornecedor dos Hospitaes de Paris

A **Pancreatina** empregada nos hospitaes de Paris, é o mais poderoso digestivo, que se conheça, visto como tem a propriedade de digerir e tornar assimilaveis não sómente a carne e os corpos gordurosos, mas tambem o pão, o amido e as feculas.
Qualquer que seja a causa da intolerancia dos alimentos, alteração, ou ausencia de succo gastrico, inflammação, ou ulcerações do estomago, ou do intestino, 3 a 5 pilulas de **Pancreatina de Defresne** depois da comida, sempre alcançam os melhores resultados e são por isso prescriptas pelos medicos contra as seguintes affecções:

Falta de appetite.	**Anemia.**	**Gastralgias.**
Más digestões.	**Diarrhea.**	**Ulcerações cancerosas.**
Vomitos.	**Dysenteria.**	**Enfermidades do figado.**
Flatulencia estomacal.	**Gastrites.**	**Emmagrecimento.**

Somnolencia depois de comer, e vomitos que acompanham a gravidez
PANCREATINA DEFRESNE em frasquinhos com a dose de 3 a 4 colheradazinhas depois da comida.
Em casa de **DEFRESNE, autor da Peptona, PARIS**, e em todas as Pharmacias

A REVOLUÇÃO
O 48 rua Duque de Caxias

Chamamos a attenção das Exmas. familias para um explendido sortimento de fazendas que vendemos por preços sem competencia.

VER PARA CRER

Guarnições de veludilho bordadas a vidrilho, 7$000, uma.
Cachemiras pretas, 1$000, 1$200, 1$400, 1$600, 1$800 e 2$000, o covado.
Ditas de côres, 900 rs., 1$000 e 1$200, o dito.
Dita broch bordada a lã e seda, 1$500, o dito.
Lindas lãs mescladas de seda, 600 rs., o dito.
Ditas ditas com listrinhas de seda, 560 rs., o dito.
Ditas ditas com listrinhas e quadrinhos, 400 rs., o dito.
Ditas alpacas lavradas, 320 rs., o dito.
Setim damassé, novidade; 320 rs , o dito.
Dito dito com listrinhas, 320 rs., o dito.
Dito Macau, 800 rs., 1$000 e 1$200, o dito.
Dito preto, 1$200, 1$400 e 1$800, o dito.
Merinó-setim preto, 1$500 e 1$800, o dito.
Grós de Napoles preto, de 3$000, 3$500 por 1$800 e 2$000, o dito.
Fustão branco, fino, a 400, 560 e 800 rs. o dito.
Dito de côr, phantasia, a 320 rs., o dito.
Colchas bordadas, a 2$500, 3$500, 5$000 6$000 e 7$000, uma.
Guarnições de crochet, 8$500 e 12$000, uma.
Cortes de caxhemira para vestido, 20$000, um.
Punhos e colerinhos para senhora, a 2$000, um.
Fechús de lã, 1$800, 2$200, 2$800 4$500 e 6$000, um.
Ditos de pelucia, pretos, 6$000, dito.
Voludilhos lisos e bordados, 1$000, o covado.
Ditos bordados a retroz, 2$000, o dito.
Leques de pano, muito finos, 500 rs., um.
Ditos dito, 1$000, 2$000 e 3$000, um.
E muitos outros artigos gue se lembrarão na presença das Exmas familias.

Henrique da Silva Moreira.

VICHY
ADMINISTRAÇÃO:
PARIZ, 8, Boulevard Montmartre, PARIZ
PASTILHAS DIGESTIVAS fabricadas em Vichy com os *Saes extrahidos das Fontes*. São de gosto agradavel e a sua acção é certa contra a *Azia* e as *Digestões difficeis*.
SAES DE VICHY PARA BANHOS. Um rolo para um banho, para as pessoas que não podem ir a Vichy.
Para evitar as imitações exigir em todos os productos a
MARCA DA COMPª DE VICHY
Em Pernambuco, os Productos acima achão-se em casas de HARISMENDY & LABILLE, 8, rua do Commercio; e SULZER & KOECHLIN, 35, rua da Cruz.

Aos 1.000:000$000
200:000$000
100:000$000
GRANDE LOTERIA
DE 3 SORTEIOS
Em favor dos ingenuos da Colonia Orphanologica Isabel
DA
PROVINCIA DE PERNAMBUCO
Extracção a 14 de Maio de 1887
O thesoureiro—Francisco Gonçalves Torres

XAROPE DE BLAYN
PARIS 8 Avenue Victoria
Em Pernambuco: F. M. da Silva & Cº
Este **MEDICAMENTO** de um gusto agradavel, adoptado com **grande exito** ha mais de **20 annos** pelos melhores Medicos de Pariz, cura os *Defluxos, Gripe, Tosse, Dôres de Garganta, Catarro pulmonar, Irritação do peito, das Vias urinarias e da Bexiga.*

MACHINAS AMERICANAS
PARA DESCAROÇAR ALGODÃO

REIS & SANTOS, tendo obtido grande reducção nos preços das verdadeiras **Machinas Americanas** para descaroçar algodão, estão vendendo a

11$000

por serra, com 14 % de desconto, a
Rua do Marquez de Olinda n. 56 A

A' Florida

Rua Duque de Caxias n. 103
Chama-se a attenção das Exmas. familias para os preços seguintes:
Cintos a 1$000.
Luvas de pellica por 2$500.
Luvas de seda côr granada a 2$, 2$500 e 3$ o par.
Fitas de velludo n. 9 a 600 rs, n. 5 a 400 rs. o metro.
Albuns de 1$500, 2$, 3$, até 8$.
Ramos de flores finas a 1$500.
Luvas de Escossia, para menina, lisas e bordadas, a 800 e 1$ o par.
Porta-retrato a 500 rs., 1$, 1$500 e 2$.
Pentes de nikel a 600 rs., 700 e 800 rs. um.
Anquinhas de 2$, 2$500 e 3$ uma.
Plissés de 2 a 3 ordens a 400, 500 e 600 rs.
Espartilho Boa Figura a 4$500.
Idem La Figurine a 5$000.
Pentes para cocó com inscripção.
Enchovaes para batisados a 8, 9, e 12$000
1 caixa de papel e 100 envelopes por 800 réis
Capella e veus para noivas
Suspençorios americanos a 2$500
Lã para bordar a 2$800 a libra
Mão de papel de cores a 200 réis

Estojos para crochet a 1$000 rs.
Bico de cores 2, 3, e 4 dedos
de largura a 3$000, 4$000 e 5$000 a peça

Para a quaresma

Galão de vidrilhos metro 100 rs.
Luvas pretas seda e escocia.
Franjas e galões preto fino com vidrilho 4$, 3$ e 2$ o metro.
Leques transparentes a 3$000
Idem preto a 2$000
Lindos Broxes a 3$000 1$000 e 500 réis
Leques para menina a 200 réis.
Linha para machina a 800 réis a duzia, (CBK)
Bordados com dois dedos de largura 600 réis, 3 dedos 800 réis, 4 dedos 1$200
Garrafa d'agua Florida 800 rs.
Bicos para vestido de cretone e chita peça 1$200, 1$500 e 2$.
Leques com borlota a 800 rs.
BARBOSA & SANTOS

Armação

Vende-se a armação da casa n. 10 da rua do Rangel cedendo-se a casa ao comprador.

WHISKY

ROYAL BLEND marca VIADO
Este excellente Whisky Escocez é preferivel ao cognac ou aguardente de canna, para fortificar o corpo.
Vende-se a retalho nos melhores armazens molhados.
Pede ROYAL BLEND marca VIADO cujo nome e emblema são registrados para todo o Brazil.
BROWNS & C., agentes

Pinho de Riga

MATHUES AUSTIN & C., receberam ultimamente um completo sortimento desta madeira, como sejam: pranchões e taboas para assoalho, da melhor qualidade e de diversas dimensões, e que vendem por preços commodos, e reduzidos, conforme os lotes; no armazem do caes do Apollo n. 51, ou á rua do Commercio n. 18, 1º andar.

Pechinchas para acabar!
59 Rua Duque de Caxias 59

Nansocs cores firmes a 160 e 180 réis o covado.
Cretones claros e escuros a 240 réis o dito.
Fustões com palminhas de cores a 240 réis o dito.
Idem branco finos a 320 e 400 réis o dito.
Popelinas com listras de seda a 300 réis o dito.
Idem branca para Exmas. noivas a 500 réis o dito.
Setinetas brancas bordadas a 500 réis o dito.
Setins de cores, branco, e preto Macáo a 800 e 1$ o dito.
Combraia de forro preta a 1$200 peça.
Esguiões de linho de 10 jardas a 4$ e 4$500 a dita.
Madapolão pelle de ovo de 20 ditos a 6$500 a dita.
Algodões superiores a 3$500 e 4$ a dita.
Brim de cores, lindos padrões a 400 e 500 réis o covado,
Idem pardo superior a 360 e 400 réis o dito.
Angolas finas, cores firmes a 560 réis o dito
Cambraia branca bordada a 5$500 a peça.
Idem Victoria fina a 3$200 a dita.
Bramantes de algodão superiores a 900, 1$200 e 1$500 o metro.
Idem de linho puro, do melhor, a 2$ o dito.
Lençoes de dito para cama de casal a 1$800 um.
Colchas de ganga idem a 3$ uma.
Idem idem para selleiros a 2$500 uma.
Colchões francezes, grandes, a 15$ um.
Ceroulas de superior bramante a 12$ e 16$ a duzia.
Meias inglezas, cruas, a 2$800 e 3$500 a dita.
Lenços brancos e de cores a 2$ a dita.
Meias para crianças a 2$500 a dita.
Guardanapos bordados de linho a 2$400 a dita.
Camisas francezas superiores a 36$ a dita.
Cortes de meia casemira a 1$800 e 2$.
Idem de casemira superiores a 3$000, 4$500 e 6$000.

Para a quaresma

Merinós preto, sortimento sem competencia, preços de 1$000, 1$200, 1$500, 2$000 e 2$500 o covado
Grós de Napoles, verdadeiro de Lion, a 2$500 e 2$800 o covado.
Cachemiras preta com salpicos a 2$000 o covado.
Veludilhos lisos e bordados a 1$000 a 1$200 o dito.
Mantilhas brasileira a 5$ uma.
Filó de sede bordado a 2$800 o metro.
Fichus, idem, grandes a 7$ um.
Cheviots superiores a 2$500 e 3$000 o covado.
Casemiras, pannos, Sedans, merinós e todos os artigos para o uso domestico se encontra na acreditada casa de

Carneiro da Cunha & C.

Vendas em grosso damos descontos
59 Rua Duque de Caxias 59

Doce secco de cajú

Vende-se doce secco de cajú muito superior, em latas de 2 e 4 libras; na rua do Imperador numero 45.

ALCATRÃO DE GUYOT
GOUDRON DE GUYOT

O Alcatrão de Guyot serve para preparar uma agôa de alcatrão, muito efficaz e agradavel aos mais delicados estomagos. Purifica o sangue, augmenta o apetite, levanta as forças e é efficaz em todas as doenças dos pulmoẽs, catarrhos da bexigoa e affecções das mucosas.

O Alcatrão de Guyot foi experimentado com vantagem real, nos principães hospitães de França, da Belgica e Espanha.

Durante os calores e em tempo epidemico é uma bebida hygienica e preservadora. Um só vidro basta para preparar doze litros d'uma bebida salutarissima.

O Alcatrão de Guyot AUTHENTICO é vendido em vidros trazendo no rotulo e com trez cores a assignatura:

Venda a varejo na mór parte das Pharmacias. Fabricação em atacado: Casa L. FRERE 19, rue Jacob, Paris.

MUTILADO

LITTERATURA

JOCUNDA BERTHIER

POR

MARIO UCHARD

—(*)—

XXXVI

(*Continuação*)

Nesse interim, aconteceu um facto de natureza muito diversa, que lhe deu que pensar.

Achando-se um pouco solitario em La-Grange, onde as relações de parentesco tinham esfriado muito, Roberto continuava mais do que nunca as suas visitas diarias á Barraca, exigidas pelo trabalho em commum com o velho *maire* para os grandes negocios ruraes. Sentia-se attrahido para lá, pelo interesse que encontrava nessa especie de tutella sobre Jocunda, que exercia muito simplesmente com toda a seriedade de um preceptor zeloso. Comquanto absorto na sua unica preoccupação de Christiana, o calor dessa alma joven, enthusiasta e altiva, tinha-lhe inspirado a pouco e pouco um sentimento terno, fraternal e protector, mais vivo e mais intimo do que o simples laço de amisade que não podia deixar de nascer nessa familiaridade franca. Elle a ensinava, tranquillamente, como um mestre; por pouco não a tratava como rapaz.

Mas aconteceu um dia, que a baroneza, despeitada afinal por uma deserção que julgava offensiva á menina Mélia, tomou a liberdade de fazer uma observação a respeito da filha do almirante... Roberto respondeu com vivacidade bastante para pôr fim a todo e qualquer mexerico.

Durante os dias de convalescença que passou na Barraca, aconteceu que nos passeios com Ursula ou com o *maire* e ás vezes tambem só elle acompanhava a menina até Guitry, até á herdade ou á villa e nas suas visitas de caridade. Tendo elle voltado para La-Grange e sendo substituido por Aurora, essas excursões tinham-se modificado naturalmente... Entretanto, tendo os Rival partido, sem mais reflectir do que tio Miguel ou Ursula, ambos partidarios da educação ingleza, Roberto tinha readquirido os seus habitos de escolta, justificados pelas tardes mais curtas ou as estradas cortadas pelas chuvas.

Uma tarde, quando voltavam da herdade em pleno trabalho de colheita, tiveram de parar ante um regato que tinham atravessado uma hora antes, e que as aguas descendo das colinas, ás vezes, enchia de repente. O incidente não era novo para elles; e como tinha acontecido muitas vezes, Roberto recorreu á sua phrase habitual, que ella sempre recebia com uma risada:

— Vou carregal-a! disse elle tranquillamente.

Mas, quando se voltou para Jocunda, ficou um momento interdicto olhando para ella... Ella mesma, admirada dessa phrase que outr'ora lhes parecia tão simples, fitou-o com os seus grandes olhos, corando e perturbada.

Roberto sentio que tambem corava, admirado de uma especie de embaraço que lhe sobreveio de repente.

Entretanto, era preciso passar... Com um gestolento ella colheu as saias e, obediente, tomou innocentemente a attitude para que elle a carregasse nos braços... Elle atravessou o regato com agua pela canella.

Voltaram depressa, asseverando Jocunda que elle tinha-se endefluxado, não se lembrando mais, depois de atravessado o regato, da sua perturbação. Se o fogo que ella mandou acender para enxugar Roberto não incendiou a Barraca foi porque Marton estava de vigia. A aventura contada fez Sarrazin rir muito, com a idéa de que «o crescimento rapido de Jocunda começava a tornal-a pesada», Jocunda corou outra vez e rio de uma explicação tão natural, do embaraço que sentira.

— Não ha duvida, disse de si para si Roberto, que se tinha sorprendido varias vezes olhando para a sua discipula, Aurora tinha razão, diabos me levem se Jocunda não está uma mulher

Comquanto essa observação em nada modificasse a assiduidade de Roberto na Barraca, todavia comprehendeu que tinha obrigação de observar uma reserva prudente. Resolveu pois evitar essas imprudencias que podiam fazer fallar á villa e comprometter a sua propria lealdade

Lembrou-se dessa scena do regato, e com a idéa de que algum camponez podia têl-o visto, carregando Jocunda nos braços, um sentimento de pezar e de medo já o sorprendia, como o remorso de um abuso de confiança para com o bom Sarrazin, adormecido, assim como Ursula, na ternura imprevidente. Por isso julgou dever dár-lhes uma explicação; e ficou assentado que Jocunda não sahiria mais senão acompanhada de Jim.

A liberdade intima estabelecida na Barraca a principio ajudou Roberto a sua prudente resolução. Passando ás vezes dias inteiros na bibliotheca, ninguem nessa casa jamais lembrou-se de o perturbar; Sarrazin estava na *mairie* de ante parte do dia, Jocunda nas suas importantes occupações de castellã: se, pela manhã, ella propunha-lhe um passeio á villa ou á herdade, a objecção era sempre facil.

Durante uma semana inteira, o relatorio annual da seciedade rural, do que elle era realmente secretario, servio lhe de pretexto, Jocunda não via nisso nada de singular, satisfeita de saber que elle estava forçosamente distrahido do que ella chamava os «seus máos cuidados.»

Aconteceu, porém, que concluido o relatorio, ella admirou-se de novas recusas exprobrando-lhe a sua preguiça. Elle resistio, ella escandalisou-se, mostrando-se arrufada todo o dia e ralhou á noite, appellando para tio Miguel contra um capricho de *selvagem*, que apparecia justamente quando, em consequencia do máo tempo, ella mais precisava delle...

— Qual! disse Sarrazin rindo, ha selvagens bons!... Se esse rapaz procura a grande obra...

— Pois bem! esse rapaz, repetio Jocunda, despeitada, se deixar de ser attencioso, não o amarei mais!...

E sahio, muito irritada, sem lhe dar a mão.

XXXVIII

No dia seguinte, debaixo de uma chuva fina, Roberto chegava pelo caminho que costeava de cima para baixo, o terraço. As folhas amarelladas dos castanheiros do parque, destacadas pelo vento, juncavam a estrada. Grandes nuvens pardas, do lado do Loira, manchavam o horisonte. Tudo annunciava a approximação do inverno, e Roberto meditava vagamente, quando, levantando por acaso os olhos, vio de longe, desenhando-se contra o céo,uma fórma indecisa encostada ao parapeito, entre as folhas molhadas, nessa attitude de espera que parece a imagem da melancolia. Sob o capuz que lhe cobria a cabeça, a figura solitaria, com o rosto virado para o seu lado, parecia não se importar com o tempo. Roberto pensou que fosse alguma criada do que espreitava, para receber ou dar algum embrulho á passagem do carreiro de Luynes. Quando chegou a dez passos de distancia reconheceu Jocunda.

— Meu Deus que faz ahi? perguntou elle.

— Estava-o esperando! respondeu ella em voz mal segura, para abrir a portinha aqui e poupar-lhe a volta neste máo tempo. Olhe, estenda a mão, accrescentou ella, aqui está a chave... E cuidado com a escada, está escorregadia por causa das folhas e da humanidade.

Depois que subio a escada, com effeito um pouco arruinada, dessa especie de prestigio em desuso, preparava-se para alguma exprobração.

— Não ralhe, disse Jocunda, como confusa por essa imprudencia. Olhe, estou prevenida, posso affrontar uma borrasca!... Estou até com os tamancos de Fanchette!

Vestida de um *waterproof* e com as mãos nos bolsos, ella o olhava com um sorriso um pouco triste, com essa graça calma e altiva, que Rival chamava os seus ares de nympha ou de vestal e que nesse dia impressionou Roberto mais particularmente. Partiram, procurando o abrigo dos castanheiros.

— Eu estava triste, por causa das minhas palavras más de hontem á noite, tornou a ella e quiz vêl-o, antes que fosse fechar-se no seu antro.

— Que criança!... Com um tempo deste! disse elle!

Ella abanou a cabeça para sacudir alguns pingos de chuva que franjavam o seu capuz.

— Bom! um chuvisco! Mas eu quiz conversar... porque parece que estamos mal! suspirou ella! Daqui até o castello, diga, depressa, que lhe fiz eu?

— Nada que eu saiba, minha querida Jocunda.

— Nada?... Então não é por estar zangado que não quer mais acompanhar-me nos meus passeios

— Não!... absolutamente não.

— Então diga-me porque?... Porque assusta-me com a idéa de falta de confiança entre nós. E estou triste, desde hontem á noite! accrescentou ella caminhando a seu lado, de cabeça baixa.

Está inventando desgostos pela sombra da uma chimera, tornou Roberto rindo do seu ar contristado... Estou com um trabalho que me absorve um pouco.... O tio mesmo já lh'o disse.

— Oh! o tio e o senhor entendem-se, eu já o percebi!... continuou ella.

Roberto conhecia a fundo essa mistura de juizo recto e de sentimento verdadeiro que formava o caracter de Jocunda e não quiz mais cobrir-se com subterfugios pueris. Vendo-a seriamente inquieta, resolveu-se a fallar sem rebuço. E, tomando um tom sério, explicou-lhe os motivos de uma reserva que os seus quazi dezoito annos impunham aos dous.

— Esta boa gente não conhece a liberdade da educação ingleza, disse elle concluindo, a falta de parentesco entre nós impede futuras escapadas dessas!

— Então! era só isso? exclamou ella de rosto subitamente radiante.

— Sim, *senhora*, respondeu elle rindo, accentuando esse titulo que não era usado entre elles e que acompanhou de um comprimento.

Uma dessas lindas nuvens roseas, que, havia mezes, passavam por instantes pela fronte do Jocunda, foi o unico signal por onde Roberto adivinhou que ella o tinha comprehendido. Entretanto, vio logo que o seu argumento não tinha impressionado.

— Se, chamando-me «senhora», quer dizer que não sou mais uma criança, senhor meu mestre, creio que diz a verdade tornou ella rindo, e a sua discipula só lhe pode agradecer essa opinião lisonjeira... Mas, para esta nossa boa gente, accrescentou ella, você talvez esqueça Roberto, que basta que a filha do almirante Berthier seja a filha de seu pai.

XXXVIII

— Certamente, replicou Roberto, e é por isso tambem que, vendo-a acompanhada tantas vezes por um cavalheiro da minha idade, acabariam por acreditar que elle é seu noivo.

— Ah! meu Deus, é verdade!... disse ella. Pobre Roberto!... Eu não tinha pensado nisso... Oh! tem razão, meu amigo... Não convém que *outra soffra* do desgosto, que sem duvida seria cruel, de suppôr-se esquecida... Mandei fazer esta chave para você, accrescentou ella quando chegaram ao castello; guarde-a para não ter mais que dar a volta pelo parque.

As provisões de Roberto, com este simples escrupulo de delicadeza para com os seus amigos da Barraca, não tinham por certo sentido que lhes attribui Jocunda; mas aconteceu, que a conclusão singular desse coração de ingenua, que não comprehendia o perigo senão para elle, lançou-o em uma especie de perplexidade. Lembrando-se de que Christiana podia soffrer por ciumes, admirou-se de não ter, a mais tempo, pensado em suspeitas que podiam nascer da sua estada em Touraine.

Fosse como fosse, o expediente imaginado só para abreviar o seu caminho pela escada do terraço, teve como resultado pôr termo ao desaccordo entre elles: ella ia esperal-o lá quasi todos os dias. Era, dizia ella a sua hora de camaradagem. A's vezes, mesmo, na fraqueza das grandes confidencias, ella fallava-lhe em Christiana. Para evitar toda a idéa romantica elle não fugia ao assumpto.

— Estou certa de que a semana passada você foi a Paris para vêl-a, disse ella uma manhã.

— Ella não está lá, respondeu elle.

— Ah!... Pobre menina! serapada tão duramente!... Ella está muito longe?

— Muito longe!

Emfim, tornou ella com um suspiro, pobre Roberto! talvez assim seja melhor. Um encontro dos dous seria tamanho desgosto! Sabe que nestes tres mezes meu pai estará aqui?...

XXXIX

Nesse interim, tendo Rival chamado Roberto a Paris, elle ficou uns doze dias na avenida de Villiers, com grande prazer de Aurora, que estimava fallar na «linda creatura» e no seu amigo Sarrazin. Essa demora teve por effeito desvanecer as ultimas illusões do Sr. Poinsinet. Rival, tendo relações com alguns corretores, amigos velhos de seu pai, encarregou-se de verificar o que havia; soube pois, que durante os ultimos annos da sua vida, a condessa do Coudray, tendo cahido nas mãos de aventureiros, tinha-se entregado a especulações loucas. Cousa singular! um personagem desconhecido cujos signaes muito se pareciam com os de Boisdesnier, esteve mettido nesse desmoronamento completo.

— Bem! disse Roberto, vendido o meu castello, ficarei na mesma posição que antes!

Tomada a sua resolução, sentio-se mais forte. Entretanto, quando voltou a La-Grange, teve uma recepção singular do primo Boisdesnier.

— Quer vender o Coudray? disse-lhe o barão, logo que o vio, quando apeiava-se do carro e punha o pé na escada exterior.

— Como!... exclamou Roberto com alguma frieza, já, assim, sem tomar folego, mesmo antes de entrar?

— Oh! tem alguns dias para reflectir! respondeu o primo. Mas a occasião é tão boa e o comprador está tão apressado!... Vou lhe explicar tudo isso.

Entraram, e cinco minutos depois Roberto soube do negocio em tres palavras. Um amigo do barão, o Sr. Caduc de Mauvel, grande caçador e grande amador da pesca, desejando estabelecer-se em Touraine, tinha casualmente ido ver o castello. Seduzido pela proximidade do Loira e pela abundancia de caça nas florestas proximas, e sabendo que a propriedade talvez fosse vendida brevemente, tinha offerecido compral-a; mas com a condição expressa de concluir logo o negocio, de modo a tomar posse, mobiliado, tal como estava em prazo muito curto, para alli estabelecer a sua familia.

Com as suspeitas que trazia de Paris, sem comtudo ter uma base positiva, Roberto estava desconfiado demais para aceitar essa proposta sem discussão... Por mais desejoso que estivesse de uma liquidação, pareceu-lhe que o primo Boisdesnier estava singularmente disposto a aconselhal-o que aceitasse a primeira offerta.

— E' questão de oito dias, tornou o barão, se quizer aproveitar a mania de um amador disposto a pagar bom preço. O meu amigo, Sr. Caduc de Mauvel voltou para Paris, porem pode estar aqui amanhã...

Comquanto Roberto já estivesse resignado á perda da riqueza e á obrigação de vender o Coudray, essa especie de citação brutal foi-lhe sensivel. Coincidindo essa grande pressa do primo com o inquerito de Rival, elle não pôde deixar de desconfiar de que ahi havia o alarme de uma consciencia pouco tranquilla... Entretanto, reflectio que já tinha passado o dia dos sonhos. No dia immediato foi á casa do Sr. Poinsinet em Tours e expoz-lhe o negocio.

— Ah! senhor, disse o tabellião, já ao facto das noticias desagradaveis, confesso que, a menos que appareçam offertas particularmente vantajosas, não vejo necessidade de apressar-se... A não ser que tenha motivos, que eu ignoro, para desejar realisar a sua fortuna com brevidade e por qualquer preço.

Pelo tom de restricção do Sr. Poinsinet, Roberto comprehendeu que elle não manifestava todo o seu pensamento; instou para que se explicasse sem reserva.

— Ah! senhor, sei que por profissão e visto a minha idade, essas historias não me quadram, e o Sr. Sarrazin a esse respeito já zombou de mim... Seja como for, estando empenhada a minha perspicacia de tabellião, além do conhecimento que tinha do caracter da senhora sua tia, persisto m crer, mais do que nunca, que alguma parte dessa fortuna deve ser encontrada algures... Em summa, eu sentiria que o senhor vendesse La-Grange... e emfim, para dizer tudo, em seu lugar, eu não quereria, sobretudo... Não que arrisque a menor palavra de desconfiança contra o Sr. Barão de Boisdesnier... que, certamente, não é o complice supposto de... jogos de Bolsa, de que, infelizmente, agora temos provas... porque elle sempre negou conhecel-os!... Hum!... Entretanto, no seu lugar, eu não queria... eu não estimaria tratar apressadamente com um comprador apresentado por elle... Não, tambem, que eu suspeite um estranho... que talvez não seja conivente... Mesmo quando desconfiasse de um delles... O Sr. Barão de Boisdesnier, afinal de contas, é seu primo... Desejando, mesmo apertar os laços de parentesco, disseram-me que elle quiz unil-o á sua filha.

Ditas estas palavras, o tabellião fez pausa, como homem satisfeito de ter affirmado a sua neutralidade prudente.

— Então, se bem o comprehendi, meu caro Sr. Poinsinet, disse Roberto, aconselha-me que rejeite as propostas que me são feitas.

— Não, não!... não é isso, justamente, tornou o tabellião, com um sorriso indeciso... E, mesmo, tudo bem considerado... e levantada a questão... preferiria, pelo contrario, não contrariar o interesse real que parece tomar pelo senhor... um parente que lhe deseja bem!.. Teria escrupulo de desvial-o, sem exame sério, do negocio que lhe offerecem... Pode ser, hum!... que indo ao fundo das cousas... Não temos nada a perder, em todo o caso, encetando negociações em que a ultima palavra sempre lhe caberá... Em todo o caso, eu estimaria ver o comprador... que, apresentado por seu primo, merece toda a consideração... Sem nada adiantar sobre a sua resolução, é muito simples que os preliminares sejam discutidos com o seu tabellião.

XL

«La-Grange, Janeiro.

«Contei-te o meu grande negocio, meu caro Rival, e a idéa de vender o meu castello... Poinsinet, meu tabellião, admirando-se de offertas que subiam sempre á medida que elle elevava as nossas pretenções... Partindo de quatrocentos mil francos, estavamos em quinhentos e cincoenta mil, que se estava disposto a aceitar, quando ante uma ultima objecção de forma, o nosso comprador ainda cobrindo o lance, admirame-nos de repente desse valor extraordinario que adquiria o Coudray... A' vista disso, o Sr. Poinsinet, que não tinha outro fim senão procrastinar, para estudar as cousas e informar-se, descobrio em Paris que o Sr. Caduc Manvel era na realidade um homem de negocios muito desacreditado... em duas palavras, um homem de palha... um simples prestador de nome. e que, segundo todas as probabilidades, quem me compra as terras seria o meu primo Boisdesnier!...

«E' escusado dizer-te que o Sr. Poinsinet está jubiloso.

«Agora, porque será que Boisdesnier quer comprar? E, especialmente, com que fundos... Eis ahi resurgindo todas as conjecturas. A supposição absurda de titulos ou valores escondidos, não sendo mais sustentavel, ante a evidencia dos factos, o primo descobriria alguma mina; ou deve o traçado de alguma estrada de ferro, de que só elle tem conhecimento, atravessar o meu parque?.., Estamos nesse ponto.

«Deves suppor que não parecemos saber nada, nem mesmos desconfiar de qualquer traficante entre a nossa gente. Poinsinet pretende apanhal-os com a bocca na botija e adia, sob pretexto de offertas, que diz ter recebido de outros. Em todo o caso, parece claro que Boisdesnier tem grande interesse no negocio. Mas qual é?... Quanto a mim, conservo-me no papel de bom moço indeciso, que conta com os seu conselhos; mas a corda está se esticando entre nós e ameaça arrebentar.

«Ha nuvens no ar, como quando se approxima uma tempestade, porque, o que queremos, comprehendes, conseguir, que que Caduc tire a mascara... Ficariamos então ante o primo, *que tira da sua herdade com que viver* e que em poucos mezes tornou-se capitalista. A evaporação singular da fortuna de minha tia, coincidindo com essa opulencia subita, vês onde iremos parar...

«Entretanto, no meio desta embrulhada não me vejo mais rico. Ainda que estivesse provado que o subtil Boisdesnier é decididamente um tratante, eu com certeza não iria até o estrondo de processar um dos meus por alliança. Quanto á esperança de Poinsinet, que é fazer o primo vomitar com a ameaça de um inquerito, não a partilho, nem Sarrazin, que conhece o homem. Pela sua calma é evidente que elle não se-arriscou neste negocio sem sentir-se completamente armado.

«Grande successo na Barraca. O almirante está em caminho, chegará no mez proximo e Pedro de Varellas chegou. Demora-se quinze dias em Guitry!... Vai-te enforcar, meu caro: Pedro de Varelles é simplesmente o Licinio que levará a tua vestal. E' um excellente rapaz. Tem quasi a minha idade, é primo de Jocunda, Sarrazin confiou-me que ha no ar certos projectos... E' da marinha: assim devia ser!... dizia Jocunda, volta com a patente de primeiro tenente. Sondei-o, disse-me Sarrazin: Levai-o á caça comigo e sondei-o.

«Achei-o um bom caracter, solido e são como os fórma á vida de trabalho e a disciplina de bordo ou dos acampamentos. Do seu lado, não sendo mais tolo do que eu, elle tambem sondou-me... Voltamos para casa amigos... Talvez por causa dos nossos contrastes... Jocunda estimou muito essa boa sympathia mutua.

«Amigos de infancia havia quatro annos que não se viam; comprehendes o que ha de encantador nesse novo conhecimento que elles têm de travar um com o outro. Demais, elles não têm a menor desconfiança dos projectos da familia, prudentemente conservados em segredo para deixal-os livres... A sentimental Auror vai-se inflammar com a idéa desse romance delicioso, dirigido com muita finura pelo velho Sarrazin. Pelo que já sei de Pedro, era capaz de jurar que a graça lhe chegará, posto que, como rapaz sério, não me faça nenhuma confidencia... talvez mesmo por causa dos nossos contrastes, de que elle ri.

«Achando a vida muito boa e o mundo bem feito, julga-me complicado. Tem elle ou não tem razão? Será elle o ajuizado e eu o louco? O verdadeiro amor será esse sentimento terno e brandamente reflectido que parece impellil-o para Jocunda? ou o tumulto de coração, de alma e de sentidos que me exalta, me arrasta e certamente me mataria se eu perdesse Christiana?... Não rias, ha horas em que duvido... em que invejo Pedro... Jocunda é daquellas de quem se diz, quando são encontradas: Eis uma felicidade que passa!... Se a causa não fosse absurda, eu me julgaria quasi com ciumes.

(*Continúa*).

FOLHETIM

O CORCUNDA

POR

PAULO FEVAL

SEXTA PARTE

O TESTEMUNHO DO MORTO

(Continuação do n. 70)

VII

Ultima entrevista

Aurora, que se voltara com o ruido, vio sua mãi que abraçava o prisioneiro.

Outras pessoas tambem viram, porque naquelle momento a porta da chancellaria abrio-se, dando passagem ao official e aos guardas.

A Sra. de Gonzaga, sem prestar attenção a tudo aquillo, proseguio com uma exaltação enthusiastica:

— E quem ousará dizer que a viuva de Nevers, a que traz luto durante vinte annos, tenha auxiliado a união de sua filha com o assassino de seu esposo! E' bem pensado, Henrique, meu filho! Não diga mais, porque adivinho tudo.

Desta vez o prisioneiro tinha os olhos cheios de lagrimas.

— Oh! adivinhou! murmurou elle, e faz-me lastimar amargamente a vida? Julgava perder unicamente um thesouro....

— Quem ousará dizer? continuou a princeza. O padre lá estará, juro-lhe: será o meu confessor. A escolta nos dará tempo, ainda que tenha de vender o meu cofre de joias, ainda que tenha de empenhar o annel que troquei na capella de Caylus! E uma vez abençoada a união, o padre, a mãi, a esposa, acompanharão o condemnado pelas ruas de Pariz. E eu direi...

— Silencio! minha senhora, em nome de Deus! disse Lagardére; não estamos sós.

O official approximou-se:

— Senhor, disse elle, ultrapassei o meu poder, peço-lhe que me acompanhe.

Aurora precipitou-se para dar-lhe o beijo de despedida.

A princeza disse, inclinando-se rapidamente para o ouvido do prisioneiro:

— Conte commigo! Mas, além disso, nada mais pòde ser tentado?

Lagardére pensativo, voltava-se já para acompanhar o official.

— Escute, disse elle, recordando-se, é apenas uma probabilidade, mas o conselho de familia reune-se ás oito horas. Estarei alli perto. Se podessemos fazer com que eu fosse introduzido na presença de Sua Alteza Real, no recinto do tribunal...

A princeza apertou-lhe a mão e não respondeu.

Aurora acompanhou com o olhar o desolado Henrique, seu amigo, que os guardas cercaram de novo e junto do qual veio collocar-se aquelle personagem lugubre que trazia o habito dominicano.

O cortejo desappareceu pela porta que conduzia á torre Nova.

A princeza pegou na mão de Aurora e abraçou a.

— Vem, minha filha, disse ella, tudo não está ainda terminado. Deus não ha de querer que esta vergonhosa iniquidade se cumpra.

Aurora, mais morta do que viva, não ouvia.

A princeza, subindo para a carruagem, disse ao cocheiro:

— Para o palacio real! a galope!

No momento em que a carruagem partia, um outro carro, que estava parado nas proximidades, pos-se em movimento. Uma voz agitada sahio da portinhola e disse ao cocheiro:

— Se não chegares antes da carruagem da Sra. princeza ao pateo de Fontaines, ponho-te na rua.

No fundo desta segunda carruagem, estava o Sr. de Peyrolles, mostrando no rosto vestigios, não equivocos, de máo humor. Vinha tambem da chancellaria, onde tinha feito um barulho dos diabos, por ter passado os dous terços da manhã n'uma prisão.

A sua carruagem alcançou a da princeza na rua Trahoir e chegou primeiro ao pateo das Fontaines.

O Sr. de Peyrolles, saltou e atravessou o cubiculo de mestre Le Breant, sem dizer cousa alguma.

Quando a Sra. de Gonzaga se apresentou para solicitar uma audiencia do Sr. regente, teve uma recusa peremptoria.

Acudio-lhe a idéa de esperar a sahida ou a entrada de Sua Alteza Real. Mas a tarde approximava-se; e era preciso cumprir primeiro que tudo a promessa feita a Lagardére.

O Sr. principe de Gonzaga estava só no seu gabinete de trabalho, onde o vimos receber pela primeira vez a visita de D. Cruz. A sua espada estava em cima da mesa coberta de papeis. Vestia, sem auxilio de nenhum dos seus criados, uma destas cotas de malhas ligeiras, que se podia trazer debaixo da roupa. A roupa, que acabava de tirar para isso e que ia vestir, era um gibão de côrte de velludo preto sem enfeites.

Naquelle momento em que a preoccupação dolorosa o conservava sob a sua pesada acção, a ruina dos annos, que dissimulava de ordinario com tão feliz habilidade, mostrava-se altamente no seu rosto. Os cabellos pretos, que o barbeiro não tinha arranjado cautelosamente sobre a cabeça, deixavam descoberta a calva desoladora da testa e as rugas da face. O seu porte alquebrava-se como o de um velho e as mãos tremiam lhe ao apertar a couraça.

— Foi condemnado! dizia elle comsigo; o regente consentio. A sua indolencia de coração irá até este ponto, ou terei conseguido persuadil-o? Tenho emmagrecido, interrompeu elle, a minha cota de malha está agora muito larga para meu peito. Mas estou mais barrigudo, a cota de malha está muito apertada na cintura. E' decididamente a velhice que se approxima? E' um ente exquisito, continuou elle, um principe para rir, caprichoso, ocioso, poltrão. Se não se adianta, apezar de ser o mais velho, creio que serei o ultimo dos tres Felippes! Portou-se mal commigo; portou-se mal. Quando se colloca o pé na cabeça de um inimigo, é preciso não retiral-o, principalmente quando este inimigo tem o nome de Felippe de Mantua. Inimigo! repetio elle. Todas estas bellas amizades acabam assim. Foi preciso que Damão e Pythias morressem muito jovens, se não fosse isso, teriam que estrangular-se mais tarde.

A cota de malha estava apertada. O principe de Gonzaga vestio o gibão, poz o cordão das ordens e começou a passar o pente nos cabellos antes de pôr a cabelleira.

— E aquelle patife de Peyrolles! disse elle encolhendo os hombros com desprezo. Ahi está um que não queria sahir de Madrid ou de Milão. Está millionario o patife!

Bateram tres pancadas á porta da bibliotheca.

— Entre, disse Gonzaga, ha uma hora que estou á espera.

O Sr. Peyrolles que tinha tido tempo de mudar de roupa, appareceu na soleira da porta.

— Não se dê ao trabalho de fazer-me censuras, Alteza, exclamou elle, logo que entrou, houve causa de força maior: saio da prisão do Chatelet. Felizmente aquelles dous patifes fugindo, desempenharam perfeitamente o fim da minha missão: não appareceram na audiencia, na qual só eu depuz. Está tudo acabado. Daqui a uma hora, aquelle diabo está com a cabeça cortada. Esta noite dormimos tranquillos.

Como Gonzaga não comprehendesse, o Sr. de Peyrolles contou-lhe em poucas palavras o seu infortunio da Torre-Nova e a fuga dos dous mestres d'armas, em companhia de Chaverny. Ouvindo este nome, o principe franzio as sobrancelhas; mas não havia tempo para se occupar com detalhes.

Peyrolles contou-lhe o encontro que tinha tido com a Sra. princeza de Gonzaga e com Aurora, na secretaria do Chatelet.

— Cheguei tres segundos antes della ao palacio real, accrescentou elle; era quanto bastava. Vossa Alteza deve me duas acções de 5,250 libras, á cotação do dia, que metti nas mãos do Sr. de Nanty para recusar audiencia áquellas senhoras.

— Está bem, disse Gonzaga. E o resto?

— O resto está feito. Cavallos de posta para oito horas: mudas preparadas até Bayonne, por correios.

— Está bem, disse Gonzaga, tirando um pergaminho do bolso.

— Que é isso? perguntou o factotum.

— A minha nomeação de enviado secreto, missão real e assignada — Voyer d'Argenson.

— Fez isso por si? murmurou Peyrolles.

— Julgam-me mais do que nunca em favor, respondeu Gonzaga: arranjei-me para isso. E, pelo céo! enganar-se-hão muito? E' preciso que eu tenha muita força, amigo Peyrolles, para o regente deixar-me livre. Muita força! Se a cabeça de Lagardére cahir, elevo-me a taes alturas, que podem todos ficar tontos.

O regente não ha de saber come me pagará as suas suspeitas de hoje. Hei de tomar-lhe contas, e, se não andar direito commigo, quando Lagardére, essa espada de Damocles já não estiver suspensa sobre a minha cabeça, por Deus! tenho na minha carteira acções brancas, azues e amarellas, para fazer saltar o Banco.

Peyrolles, approvava com a cabeça, como era de seu papel e do seu dever.

— E' verdade, perguntou elle, que Sua Alteza Real vai presidir o tribunal de familia?

— Resolvi-o a isso, respondeu impudentemente Gonzaga, pois que até ás suas almas damnadas elle enganava.

— E D. Cruz póde contar com ella?

— Mais do que nunca. Jurou-me que compareceria á sessão.

Peyrolles fitou-o.

Gonzaga sorrio ironicamente.

— Se D. Cruz desapparecesse de repente, murmurou elle, que se havia de fazer? Tenho inimigos interessados nisso. Mas existio, é quanto basta, os membros do tribunal viram-n'a.

— Por acaso!? começou o factotum.

— Havemos de ver muita cousa esta noite, amigo Peyrolles, respondeu Gonzaga. A Sra. princeza podia entrar no gabinete do regente sem me inquietar absolutamente. Tenho os documentos, tenho cousa ainda melhor: tenho a minha liberdade, depois de ter sido accusado de assassinato, accusado implicitamente. Pude trabalhar o dia inteiro. O regente, sem o saber, fez de mim um gigante. Com os diabos, o tempo custa a passar. Tenho pressa.

— Então, disse Peyrolles humildemente, Vossa Alteza tem certeza de triumphar?

Gonzaga apenas respondeu por um sorriso orgulhoso.

— Nesse caso, insistio Peyrolles, para que esta convocação da nobreza? Encontrei nos seus salões toda a nobreza em trajos de guerra.

— Estão lá por minha ordem, disse Gonzaga.

— Receia batalha?

— Na minha terra, na Italia, disse Gonzaga, os maiores capitães nunca deixam de garantir a retirada. Póde haver um reverso de medalha. Esses senhores são a minha retaguarda. Ha muito que esperam?

— Não sei. Viram-me passar e não lhes fallei.

— Que ar têm?

— Ar de cães batidos.

— Falta alguem?

— Ninguem, á excepção de Chaverny.

— Amigo Peyrolles, disse Gonzaga, emquanto estavas preso passou-se aqui alguma cousa. Se eu quizesse, todos, por muitos que sejam, podiam passar um máo quarto de hora.

— Se Vossa Alteza quizer dignar-se de informar-me... Começou o factotum, a tremer!

— Cançar me hia fazer dous discursos, replicou Gonzaga; dil-o-hei perante toda a minha gente.

— Quer que previna esses senhores? perguntou novamente Peyrolles.

Gonzaga olhou-o de revez.

— Com os diabos! murmurou elle, não quero entregar-te á tentação, eras capaz de fugir.

Tocou a campainha.

Entrou um criado.

— Mandem entrar esses senhores que estão á espera! disse elle.

Depois, voltando-se para Peyrolles aterrado, accrescentou:

— Creio que foste tu, amigo, dizias outro dia, no calor do teu zelo:

«Alteza, se for preciso, seguil-o-hemos até ao inferno!»

(*Continuar-se-ha.*)

Typ. do *Diario* rua Duque de Caxias n. 48

MUTILADO